ANNO LIII [illegible] — SEXTA FEIRA 4 DE MAIO DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

Falla com que o Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha abrio a sessão da assembléa legislativa provincial em 2 de março de 1877

[Continuação]

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A CAXANGA'

O serviço desta empreza sob a fiscalisação do engenheiro Paulo José de Oliveira, reclama muito zelo e solicitude da parte de sua administração. Segundo as informações que tenho, não são favoraveis [illegible] condições financeiras.

O estado da via pe[illegible] não é inteiramente satisfactorio. [illegible] ainda removidos todos os trilho[illegible] ser substituidos, não obstant[illegible] reclamações do fiscal. Essa [illegible], não faz perigar a marcha e seg[illegible] trens.

Houve a necessaria [illegible] nos aterros, tanto na linha p[illegible] no ramal dos Afflictos, apezar de ser diminuta a quantidade do lastro, lançado durante o anno passado no leito da estrada, comparada com as dos annos anteriores.

Foram substituidos em 1876 2,445 dormentes, 275 trilhos, sendo 149 de aço e 127 de ferro laminado, e dous cruzam[entos] de ferro por outros de aço.

As pontes, pontilhões, [illegible]mbas, estações e abrigos estão em condiç[ões] regulares de conservação. Receberam os reparos de que careciam.

A circulação dos trens se fez com regularidade, observando-se as regras estabelecidas. Houve um outro desvio, que estão sujeitas as viações desta natureza.

Durante o anno findo foram expedidos 14,700 trens ordinarios e 13 especiaes, sendo 40 viagens o termo médio diario.

O material rodante compõe-se do seguinte:

Locomotivas	10
Carros de 1ª classe	20
Ditos de 2ª dita	10
Ditos de carga e bagagem	8

Transitaram nos trens 526,000 passageiros. E' numero inferior ao de 1875, que attingio a 600,000.

O serviço telegraphico foi quasi nullo. Expediram-se apenas 7 telegrammas por conta de particulares.

A receita da linha em 1876 foi de........ 203:787$110. E' menor do que a do anno de 1875, que montou a 211:333$000.

A despeza no mesmo periodo foi de 176:200$. Nessa quantia não está ainda comprehendida a despeza feita em Londres. Em 1875 a despeza subio a 190:431$000.

Nos accidentes havidos na linha, sahiram feridas 4 pessoas pela imprudencia, com que se houveram. Dous ferimentos foram leves e outros tantos graves. Um dos gravemente feridos, que era maior de 70 annos, falleceu.

Cheguei a um accordo com a companhia sobre as reclamações, que fazia para conseguir alguma modificação nos encargos, a que está sujeita pelos contratos celebrados. Attendendo ás difficuldades com que luta a empreza, e conformando-me com o parecer do engenheiro fiscal, fiz as concessões possiveis, ficando o contrato dependente de vossa approvação. Ser-vos-hão presentes as bases do accordo para sobre elle resolverdes, como vos parecer mais acertado.

ESTRADAS DE FERRO DO RECIFE A CARUARU', DE TAMANDARÉ A UNA E DE PALMARES AO BEBEDOURO

Não tem tido andamento o trabalho destas emprezas. Depois do ultimo relatorio nada occorreu que mereça menção. Parece que não se executarão.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A OLINDA E BEBERIBE

Contin[úa] a melhorar as condições desta empreza. [Os] esforços de sua directoria e a zelosa e intelligente administração de seu gerente o major Laurentino José de Miranda tem removido as difficuldades e embaraços com que ella lutava.

Augmentou o fundo de reserva começado em 1875 e foram distribuidos aos accionistas em 1876 dous dividendos semestraes, na razão de 6 %. Este facto e o cuidado com que são geridos os negocios da empreza, elevaram o preço das acções, que ha dous annos era 50 % menos do seu valor real.

O estado geral das obras não é ainda satisfactorio. Algumas resentem-se dos defeitos de origem, que só com certo vagar poderá a companhia corrigir.

Na infra-structura da linha é onde mais defeitos se notam, especialmente no ramal de Beberibe. Apezar dos melhoramentos encetados ainda se observam fortes pendores, aterros insufficientes, taludes sem a necessaria inclinação, e curvas reversas de pequenos raios, o que difficulta a exploração e occasiona grandes despezas de conservação. Como quer que seja não corre perigo a segurança do trafego, e tem sido feito sem inconvenientes.

Na supra-structura da linha ha tambem defeitos; mas no anno passado foram melhoradas suas condições. Foram empregados na conservação da linha 833 carros de lastro de barro e areja, medindo um volume de 1,666 metros cubicos, e substituidos 2,761 dormentes, 200 trilhos de ferro, 400 chapas de juncção, 4,000 parafusos, 3,500 grampos, 6 pontas de cruzamento e 2 agulhas de desvio.

Na ponte de Duarte Coelho fizeram se grandes reparos.

Estão em execução e muito adiantadas as obras de duas estações nos pontos terminaes da linha, uma na cidade de Olinda e outra na povoação do Beberibe.

O trafego das linhas fez-se regularmente em 5,196 viagens redondas na linha principal, e em outras tantas no ramal de Beberibe, regulando 14,2 viagens por dia, termo médio.

Transitaram nos trens os seguintes passageiros:

De 1ª classe	205,991
De 2ª dita	674,696
De assignatura	1,667
	832,354

Em 1875 transitaram nos trens 923,016 passageiros. Ha uma differença de 40,662 contra o anno de 1876.

Houve tambem decrescimento no movimento de mercadorias e bagagens em 1876. Neste anno foram transportados 1.012,186 kilogrammas, ao passo que em 1875 o movimento foi de 1.164,562, dando-se assim a differença de 152,376 kilogrammas.

A receita da companhia foi de 169:804$760 e a despeza foi de 128:314$852. Ficou, pois, um saldo de 41:489$908. Esses algarismos são inferiores aos verificados em o anno de 1875, no qual a receita foi de 177:140$830, a despeza de 129:667$319 e o saldo de 48:273$561.

O estado das officinas é o mesmo exposto no relatorio anterior. Em quanto não se construir a estação de Belém, a empreza não lhes poderá dar maior desenvolvimento. Não obstante os seus defeitos, nellas foram reparadas as machinas, carros e wagões e fabricaram-se dous carros abertos para lastro.

A companhia tem presentemente o seguinte material rodante:

Locomotivas	6
Carro de luxo	1
Carros de 1ª classe	19
Ditos de 2ª dita	14
Wagões de carga	2
Ditos de lastro	9
Trolley	1

E' insufficiente para o trafego. A empreza não o tem podido ainda augmentar.

Está interrompida actualmente a linha telegraphica e nenhum serviço prestou em 1876.

Houve na linha 5 accidentes, de 3 dos quaes resultou a morte dos offendidos. Os acontecimentos tiveram lugar sem culpa dos empregados da empreza.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

Fez-se com regularidade em 1876 o serviço da navegação costeira a cargo da companhia pernambucana.

Não houve desastre ou sinistro maritimo, nem chegou a meu conhecimento reclamação alguma.

A navegação se effectuou nos 8 vapores que a companhia possue. São os seguintes:

Conde d'Eu.
Cururipe.
Giquiá.
Jaguaribe.
Ipojuca.
Mandahu.
Mossoró.
Pirapama.

A' excepção do vapor *Mossoró*, que carece de concertos, todos os outros estão em estado regular de conservação.

Dos diversos portos da escala foram transportados em dinheiro 2,602:009$568, sendo... 567:504$467 do governo e 2:034$505$101 de particulares e em generos 7,484:994$910.

O movimento do dinheiro foi superior ao do anno anterior, que importou em 2,453:860$101 e o do valor official dos generos é inferior ao daquelle anno que montou a 7,989:658$610.

Viajaram nos vapores da companhia 5,350 passageiros, sendo 2,154 de ré e 3,196 de prôa. Em 1875 o numero dos passageiros foi maior, subio a 6,294, sendo 2,392 de ré e 3,902 de prôa.

A receita total da companhia em 1976 foi de 492:664$135 e a despeza de 522:932$932. No anno anterior a receita attingio a 538:406$600 e a despeza 503:573$564.

A receita bruta dos vapores foi de 250:668$415 e a despeza de 334:540$612. No anno anterior essa receita foi 264:332$559 e a despeza de 351:252$921.

O capital da empreza é de 2,000:000$000. Estes algarismos estão revelando que não é prospero o estado da companhia.

Decidio o governo imperial que a companhia bahiana podia livremente navegar para os portos do norte, que eram frequentados pela companhia pernambucana.

Esse acto revogou a determinação desta presidencia de 25 de outubro de 1875, reconhecendo o privilegio, que nos termos de seu contrato cabia á companhia pernambucana para navegar naquelles portos. Semelhante concurrencia é prejudicial aos interesses desta companhia.

COMPANHIA RECIFE DRAINAGE

Exonerado a seu pedido do cargo de fiscal desta empreza o engenheiro José Tiburcio Pereira de Magalhães, exerce interinamente esse lugar o engenheiro Francisco Apoligorio Leal.

Não houve interrupção no serviço da empreza durante o anno passado. Foram collocados mais 71 apparelhos, sendo 14 no Recife, 44 em Santo Antonio, 7 em S. José e 6 na Boa-Vista. O numero total dos apparelhos, que estão funccionando actualmente é de 8,575, superior ao do anno anterior que era de 8,506. Distribuem-se pela cidade do modo seguinte:

Recife	1,737
Santo Antonio	3,031
S. José	2,128
Boa-Vista	1,680
	8,576

Destes apparelhos apenas funccionam gratuitamente nos termos do contrato 470.

Em julho de 1878 finda-se o quinquennio para a collocação dos 10 mil apparelhos, cuja retribuição a provincia garantio! Até aquella data talvez não estejam funccionando nove mil. Seria maior o numero dos apparelhos, se os proprietarios não se oppozessem á execução do contrato. Assim procedendo praticam uma illegalidade e criam difficuldades a um melhoramento tão importante como é o serviço da companhia Recife Drainage.

A provincia responde no fim do quinquennio pelas despezas de dez mil apparelhos, e se não forem augmentadas as annuidades como permitte o contrato, o seu encargo annual se elevará a mais 27:000$000.

Houveram 5,108 reclamações para concertos dos apparelhos e desobstrucções dos encanamentos. Em geral provêm essas faltas do abuso de servir-se a população dos apparelhos para fins differentes daquelle a que são destinados.

A companhia procedeu aos concertos precisos. Deixaram, porém, de se effectuar 196 reparos por opposição dos inquilinos e 96 por se acharem fechadas as casas.

Para remover as frequentes obstrucções dos canos collectores tem a companhia construido em diversos pontos poços para receber os objectos estranhos, que, sendo mais pesados que as materias de esgoto, ficam ahi depositados e são retirados mais tarde. Por esse meio tem diminuido o trabalho das desobstrucções.

Outro melhoramento poz em pratica a companhia nos apparelhos de supprimento d'agua para o serviço das bacias. Emprega reservatorios esphericos com uma torneira de bronze e chave de ferro galvanisado, com a qual por um movimento semicircular e horisontal estabelece-se a passagem d'agua do encanamento para o reservatorio e deste para a bacia.

Acham-se já funccionando 850 desses apparelhos, nos quaes ainda nenhum concerto se fez desde que foram collocados. Com o emprego desse meio espera a companhia melhorar o serviço dos apparelhos e poupar despezas futuras aos proprietarios.

As machinas empregadas nas estações da empreza acham-se em perfeito estado de conservação e funccionam com regularidade. Fornecem diariamente 800,023 galões d'agua, supprindo a das Cinco Pontas 311,208, a do Recife 263,208 e a da Boa-Vista 225,607. Cerca de 550,000 galões são distribuidos pelos 8,575 apparelhos collocados nos tres districtos da cidade, e o resto emprega-se na lavagem dos encanamentos.

O serviço da remoção do lixo foi feito de accordo com o contrato e contra elle nenhuma reclamação recebeu o fiscal em o anno findo.

As contas apresentadas pela companhia nos dous semestres do anno passado relativas á collocação de apparelhos, annuidades e concertos importaram em 232:374$811.

ILLUMINAÇÃO A GAZ DO RECIFE

Faz-se com a possivel regularidade. A sua fiscalisação é feita pela repartição das obras publicas com o auxilio de 5 agentes, distribuidos pelos 5 districtos, de que se compõe o perimetro illuminado, e o respectivo fiscal opina pela creação de mais um districto.

A fabrica tem capacidade e condições para supprimento superior ao que faz.

Funccionam actualmente 1,605 lampeões. Durante o anno collocaram-se:

4 á rua das Crioulas.
4 á rua do Pinheiro.
24 no Poço da Panella.
13 no beco do Espinheiro.
28 na estrada do Arraial.
4 na travessa das Pernambucanas.
6 na travessa do Motocolombó.
2 no Chora-Menino.
1 na rua da União.
1 na rua do Atalho.
1 na Baixa-Verde.
2 na ponte dos Afogados.
2 na ponte da Boa-Vista.
7 na travessa da Estrella.
—
97

Ainda não foram assentados todos os lampeões autorisados pelo art. 9 § 1º da lei 1245.

O modo porque foi feito o serviço da illuminação e quanto se despendeu, demonstra o quadro que se segue:

Mezes	Numero dos lampeões	Importancia apresentada pela companhia	Lampeões Amortecidos	Lampeões Apagados	Importancia das multas	Importancia dos certificados
Janeiro	1528	8:460$600	549	75	125$890	8:334$780
Fevereiro	1568	8:009$750	497	71	115$020	7:984$730
Março	1577	8:736$950	584	271	202$680	8:534$270
Abril	1574	8:487$080	580	68	128$880	8:358$800
Maio	1574	8:745$800	577	86	134$820	8:610$980
Junho	1574	8:483$900	560	352	227$520	8:256$380
Julho	1582	8:783$180	696	113	165$290	8:677$900
Agosto	1587	8:806$700	646	112	150$600	8:650$190
Setembro	1580	8:554$700	561	69	125$890	8:428$070
Outubro	1589	8:828$000	632	77	141$480	8:686$520
Novembro	1605	8:620$040	563	58	122$330	8:407$920
Dezembro	1605	8:918$780	447	57	100$080	8:817$800
		103:526$260	6892	1400	1:747$120	101:779$140

(Continuar-se-ha).

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE ABRIL DE 1877

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o escrevente de 2ª classe do escriptorio do ajudante do arsenal de guerra, Nahum Nazianzeno Moreira de Mendonça, e tendo em vista a informação do director interino do arsenal, de 24 de março, sob n. 55, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com vencimentos, na fórma da lei, para tratar de sua saúde.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que expoz o inspector da thesouraria de fazenda, em officio de 24 de março, n. 170, resolve abrir sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884 de 1º de fevereiro de 1862, o credito de 2:750$450, á verba —Soccorros Publicos,— do ministerio do imperio, relativa ao exercicio de 1876—1877, afim de occorrer ás despezas a fazer-se por conta da mesma verba. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, contratante das obras do empedramento do 1º e 2º lanço da estrada de Palmares, e de accordo com a informação do engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, de 26 de março, sob n. 79, resolve conceder-lhe a prorogação de mais 4 mezes de prazo para a conclusão das mesmas obras.— Fizeram-se as communicações.

Officios:

— Ao presidente do Ceará.— Accuso recebido o officio n. 3, de 26 de março, com o qual V. Exc. remetteu-me 2 exemplares da collecção das leis dessa provincia, promulgadas pela respectiva assembléa em o anno proximo findo.

— Ao chefe de policia.— Para servir de cadeia e quartel na Villa de Jaboatão, mediante as clausulas inclusas, póde V. S. contratar o aluguel da casa pertencente a D. Thomazia Adelaide Martins de Almeida, representada por seu bastante procurador Francisco de Pinho Borges. Assim fica respondido seu officio n. 1,141 de 6 de dezembro.— Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao inspector da saúde publica.— Providencie V. S. de modo que sejam preparados os medicamentos constantes da relação inclusa por copia, afim de serem remettidos ao academico de medicina Antonio Dias de Arruda Falcão, encarregado do tratamento dos indigentes accommettidos de febre amarella, em Caruarú.

— Ao da thesouraria de fazenda.— A' vista do que solicitou o director interino do arsenal de guerra, em officio de hontem, sob n. 58, recommendo a V. S. que mande pagar, se estiver regular, a inclusa conta em duplicata na importancia de 24$700, proveniente de annuncios do mesmo arsenal, publicados no *Diario de Pernambuco* durante o trimestre de janeiro a março do corrente anno.— Communicou-se ao director.

— Ao mesmo.— Se estiver regular a conta junta, em duplicata, mande V. S. pagar aos proprietarios do *Diario de Pernambuco*, conforme solicita o inspector do arsenal de marinha, em officio de hontem, sob n. 6, a quantia de 51$600, proveniente da publicação de annuncios das repartições de pharóes.— Communicou-se ao inspector do arsenal.

— Ao mesmo.— Conforme solicita o engenheiro encarregado das obras militares, em officio de 31 de março proximo findo, n. 44, autoriso V. S. a mandar pagar, se estiver regular, a inclusa conta de 15$300, proveniente de annuncios, publicados no jornal *Provincia*, chamando concurrentes á execução de obras. — Communicou-se ao referido engenheiro.

— Ao mesmo.— Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz de direito de Garanhuns, bacharel Joaquim Cordeiro Coelho Cintra, entrou em 5 de março, no gozo de um mez de licença, concedida por esta presidencia, para tratar de sua saúde.

— Ao mesmo.— Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz de direito de Garanhuns, bacharel Joaquim Cordeiro Coelho Cintra, reassumio o exercio de seu cargo, em 26 de março, renunciando assim o resto da licença com que se achava.— Respondeu-se o officio do mesmo juiz.

— Ao mesmo.— Para os fins convenientes, communico a V. S. que o bacharel João Diniz Ribeiro da Cunha, a quem por decreto de 15 de dezembro, foi designada a comarca de Panellas, assumio o cargo de juiz de direito, em 26 de março.— Respondeu-se o officio do dito juiz.

— Ao mesmo.— Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz municipal de Panellas, bacharel Manoel Annes Jacome Pires, reassumio o exercicio do seu cargo, em 26 de [março].— Respondeu-se o officio do referido juiz.

— Ao mesmo.— Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz municipal de Garanhuns, bacharel José Alves Lima, reassumio o exercicio de seu cargo em 26 de março ultimo.— Respondeu-se o officio do dito juiz.

— Ao mesmo.— Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz municipal de Itambé, bacharel Lourenço Bezerra Vieira de Mello, havendo terminado em 20 de março, a licença com que se achava, deixou de reassumir o exercicio de seu cargo por motivo de molestia.— Respondeu-se o officio do referido juiz.

— Ao mesmo.— Para os fins convenientes, communico a V. S. que, segundo participou-me o commandante das armas, foi pelo respectivo director nomeado interinamente em 31 de março, ajudante do porteiro e fiel das roupas do hospital militar, Francisco Marcieno de Araujo Lima, em substituição de Manoel Caetano da Paz, que abandonou o dito lugar.

— Ao director interino do arsenal de guerra.— Mande Vmc. satisfazer o incluso pedido de artigos de vestuarios vencidos pelos sentenciados empregados na fachina da fortaleza do Brum, Vicente Ferreira de França e Mauricio Bernardo Pereira, este de justiça e aquelle militar, que para esse fim me foi remettido pelo commandante das armas, em officio n. 256, de hontem.— Communicou-se ao dito brigadeiro.

— Ao juiz de direito de Palmares.— Cumpre que Vmc. devolva devidamente informado o requerimento de João do Rego Lima e outros, no qual solicitam a compra de lotes de terras publicas existentes no lugar denominado — Pão Brasil— dessa comarca, conforme lhe foi recommendado em officio de 30 de setembro ultimo, devendo Vmc. declarar o motivo da demora em ministrar essa informação.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia bahiana de navegação a vapor mande, por conta do ministerio da guerra, dar passagem até Aracajú, no vapor que segue hoje para o sul, a João da Hora do Bomfim e Guilherme José Fabião, praças da companhia de infantaria d'aquella capital, d'onde vieram escoltando presos.— Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana de navegação costeira a vapor, mande dar uma passagem até Maceió, das gratuitas, a que o governo tem direito, no primeiro vapor que seguir para os portos do sul, ao 2º cadete e 2º sargento, Valeriano Francisco de Campos.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, devolvo a V. S. o requerimento de Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, acompanhado da informação em original, que, acerca do objecto do mesmo, prestou o inspector geral da instrucção publica. Assim fica satisfeita a requisição contida no officio n. 10, que V. S. dirigio-me em 23 de março.

— Ao agente da companhia brasileira de navegação a vapor.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., no qual communica que o vapor nacional *Pará*, chegado hoje dos portos do norte, seguirá para os do sul, amanhã, ás horas do costume.

— Ao gerente da companhia pernambucana de navegação costeira a vapor.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de 2 de abril, em que communica a sahida do vapor *Cururipe*, para os portos da sul até Aracajú, no dia 5 do corrente, ás 2 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 2 DE MAIO DE 1877

Antonio Correia Maia.—Informe o Sr. presidente da junta commercial do Recife.

Cordolina Maria da Conceição.—Indeferido, á vista da informação.

Major Justino Rodrigues da Silveira.— Forneça-se.

O mesmo.—Forneça-se.

Ignacio do Reis Campello. — Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Pedro Pereira de Souza Lemos. —Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 3 de maio de 1877.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Commando das armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 3 DE MAIO DE 1877.

Ordem do dia n. 1007

O brigadeiro commandante das armas, declara á guarnição para os devidos fins, que approvou o engajamento que no dia 1º do corrente, contrahiram os cabos de esquadra José Jorge da Costa e Manoel Martins Madeira, assim como o soldado Antonio José da Silva, todos do 9º batalhão ds infantaria, o 1º e 3º para servirem por mais 6 annos, percebendo o premio de 500$, e o 2º por mais 3 annos, com metade do referido premio.

Declara outro sim, que nesta data se apresentou o Sr. alferes do referido batalhão Agnello Lopes Pereira, que havia seguido para a provincia da Parahyba, com 40 dias de licença, a contar de 28 de março ultimo, o qual fica recolhido ao seu batalhão, por haver resignado o resto da licença.

[Assignado] —*Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme—O major *José Bonifacio dos Santos Mergulhão*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição de policia

N. 349.—2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 3 de maio de 1877.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc., que foram hontem recolhidos á casa de detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio José da Paz e José Antonio dos Santos, vindos do termo da Escada, como criminosos no de Santo Antão; Antonio Manoel e Severino, escravos sentenciados, vindos da provincia de S. Paulo, com destino ao presidio de Fernando, á disposição do Dr. juiz de direito das execuções.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel do Nascimento dos Reis Gomes, á disposição do subdelegado da Boa-Vista; Manoel Claudino do Nascimento, por embriaguez; Elizeu Pereira do Carmo, por offensas á moral publica; Sebastião José de Araujo, Fructuoso José Correia e Alfredo do Monte Carvalho, por disturbios.

No dia 17 de abril ultimo, no lugar Mandury, do districto de Taquaretinga, foi preso em flagrante por crime de furto de cavallos, Manoel Martins dos Santos.

O subdelegado do districto fez o inquerito policial e remetteu-o ao juiz processante.

No dia 24, por volta de 7 horas da noite, no lugar Ribeiro Fundo, do referido termo, o inspector de quarteirão Manoel Pedro Gomes da Silva Junior e seu tio Antonio Francisco dos Passos, armados de espada e cacete dirigiram-se á casa de Manoel Joaquim da Silva, e o espancaram, bem como á mulher deste, logrando evadir-se.

Contra os delinquentes procedeu-se nos termos da lei.

Pelas 10 horas da noite do dia 1º do corrente, no districto de Santo Amaro das Salinas, Tiburcio de Paula Machado ferio gravemente com uma facada a Marcelino José Ribeiro, expraça do exercito.

O offendido foi recolhido no hospital militar, afim de receber os necessarios soccorros; o delinquente acha-se preso e contra elle procede-se nos termos do inquerito.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE 4 DE MAIO

Noticias do norte do imperio

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Espirito Santo*, trazendo jornaes e cartas: do Pará até 26, do Maranhão até 28, do Piauhy, até 16, do Ceará até 30 de abril, do Rio Grande do Norte até 1, e da Parahyba até 2 do corrente. Eis o que delles colhemos:

PARA'

— Encerraram-se no dia 21 de abril, os trabalhos da 2ª sessão ordinaria, da 20ª legislatura da assembléa provincial.

Na lei do orçamento da provincia foi orçada a receita em 1,700:000$000. e calculada a despeza em 1,692:213$833.

— A renda arrecadada pela alfandega foi no exercicio:

de 1873—1874	3,870:267$618
no de 1874—1875	3,337:860$899
e no de 1875—1876	3,200:264$337

O termo medio de renda foi:

Importação	2,142:970$764
Despacho maritimo	11:470$766
Exportação	1,035:277$676
Interior	234:290$094
Extraordinaria	7:642$795
Depositos	19:401$308
Com applicação especial	16:821$311
	3,467$974$714

— A administração do correio na provincia occupa actualmente 23 agencias distribuidas pelas cidades e villas do interior; além das agencias, existem 31 cidadãos que, sem remuneração alguma, estão encarregados do recebimento e expedição das malas nos lugares onde ha agencias. O movimento dos papeis, durante o exercicio de 1875 a 1876, foi o seguinte:

Recebidos	195,572
Expedidos	134,614

A receita arrecadada no exercicio do ultimo anno financeiro attingio a somma de 20:271$770 e a despeza a de 22:000$000.

— Pela presidencia da provincia cia foi dirigido ao governo imperial uma representação da assembléa provincial, acompanhada da seguinte idformação:

« N. 49.—4ª secção.—Palacio da presidencia da provincia do Pará.—Belém, 15 de março de 1877.—Illm, e Exm. Sr.—Tenho a honra de transmittir a V. Exc. o requerimento que a S. Alteza Imperial Regente, em nome do Imperador, dirgie a assembléa legislativa provincial, solicitando do governo imperial a revisão do contrato entre o mesmo e a companhia costeira de navegação a vapor do Maranhão, approvado pelo decreto n. 4,592, de 9 de setembro de 1870, para o fim, não só de ser elevadas duas a unica viagem que fazem os vapores daquella companhia entre a cidade de S. Luiz e a de Bragança, Vigia e esta capital, como tambem para serem pontos de escalas as villas de Vizêo e Cintra.

« Adherindo plenamente á solicitação da assembléa legislativa provincial, que muito bem consulta os interesses daquelles municipios, os mais agricolas desta provincia e que actualmente definham por falta de transporte dos seus numerosos productos, peço licença a V. Exc. para referir-me ao officio que sob n. 35, de 23 de fevereiro ultimo, e junto por copia tive a honra de dirigir a V. Exc. e no qual expuz circumstanciadamente a necessidade urgente de ser augmentado o numero de viagens dos vapores daquella companhia e de escalarem elles pelos portos de Cintra e Vizêo, como era outr'ora, quando os cofres da provincia permittiram que por esta fosse subvencionada a referida companhia.

« A agricultura e commercio vivamente se interessam na revisão desse contrato, que, subsistindo como está, é quasi de nenhum proveito para um e outro, ao passo que talvez com a modica subvenção de dez a doze contos, seja obtido o importante melhoramento, pelo qual, em bem de suas relações commerciaes, tanto instam os habitantes dos municipios a que me tenho referido. Deus guarde a V. Exc. —Illm. e Exm. Sr. conselheiro Thomaz José Coelho de Almeida, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas. O presidente, *João Capistrano Bandeira de Mello Filho.* »

— A receita geral da provincia, arrecadada pela thesouraria de fazenda, alfandega, correio, secretaria de policia, arsenaes, capitanias, mesas de rendas e collectorias, foi a seguinte:

No exercicio de 1874—1875	3,651:884$804
No — de 1875—1876	3,378:214$837
No 1º semestre de 1876—1877	2,169:470$452
Somma	9,199:570$0[illegible]3

Fizeram a arrecadação:

A thesouraria de fazenda de	546:869$399
A alfandega de	8,441:766$047
O correio de	53:220$848
A secretaria de policia de	3:943$050
Os arsenaes de	2:576$480
As capitanias de	480$000
E as mesas de rendas e collectorias de	150:713$469

A despeza geral elevou-se a 5,048:850$717, sendo:

No exercicio de 1874—1875	2,207:889$696
No — de 1875—1876	1,984:169$360
No 1º semestre de 1876—1877	856:791$661

Dividida pelos ministerios, toca:

Ao do imperio	201:155$160
Ao da justiça	427:749$306
Ao de estrangeiros	7:908$365
Ao da marinha	1,545:299$190
Ao da guerra	1,222:371$906
Ao da fazenda	1,361:062$388
Ao da agricultura	283:304$342

— Eis um quadro da importancia arrecadada em 1876, sobre os generos que mais contribuem para a receita provincial:

Generos	Peso	Arrecadado em 1876	Arrecadado em 1875
Cacáo	3.111,130 k.	67:209$529	41:222$147
Castanhas	1.842,279	18:109$262	19:540$994
Borracha	4.581,730	782:617$137	721:456$540
Pirarucú	1.021,761	30:380$680	31:551$145
Tabaco	242,400	24:024$248	55:124$470
Carnes verdes	2.779,902	111:200$856	110:502$232
Bebidas espirituosas	1.536,902	15:369$030	22:514$572
		1,045:914$735	991:972$109

A recebedoria provincial, no exercicio de 1875, arrecadou a quantia de 1,166:549$700
e no anno financeiro de 1876 1,177:099$500
Differença a favor deste ultimo 10:540$800

Esta differença, a favor do anno de 1876, foi motivada pelo melhor preço da borracha nos ultimos mezes do anno; e se tal circumstancia não occorresse, teriamos resultado contrario e em não menos de 50:000$000 importaria a differença.

— O lançamento do imposto da decima urbana, importou no anno de 1875, excluidas as despezas da arrecadação em 162:272$699
Tendo arrecadado 141:703$649
ficando em divida 20:569$649

Comparadas as arrecadações nos exercicios de 1874 e 1875, teremos: em 1874 136:799$410
e em 1875 141:703$649
differença a favor deste 4:904$239

O lançamento em 1876 elevou-se á importancia de 163:801$800
comparado com o de 1875, em 162:272$699
foi-lhe superior em 1:527$201

Por conta dos 163:801$800 arrecadou-se até ao fim de dezembro 95:151$473.

— Ha no interior da provincia 38 collectorias e uma mesa de rendas na cidade de Cametá. Ainda não é exactamente conhecida a arrecadação por ellas feita no exercicio de 1875, porque dependem de liquidação as respectivas contas. Tem sido, porem, liquidada até esta data, a importancia de 71:113$062, inferior a do exercicio de 1874 em 49:113$069. Esta differença, quando forem liquidadas todas as contas, desapparecerá ou terá grande reducção.

— Pelo Dr. inspector da saúde publica foi determinado que fiquem sujeitas a tres dias de observação todas as embarcações procedentes das provincias do sul do imperio, onde grassa a febre amarella.

MARANHÃO

— Ainda não era conhecido o resultado final da eleição para um deputado provincial, sendo os mais votados os Srs. tenente-coronel Domingos José da Silva Vianna, e Alexandre Collares Moreira Junior.

— Lemos no *Paiz*:

« De uma carta recebida da villa de S. Bento em 21 de abril extractamos o seguinte:

« Estamos ameaçados de secca! Desde o dia 1º do corrente que só chuveu uma vez! Quasi todos os dias formam-se aguaceiros, porem espalham-se com os ventos, e uma ou outra vez dá um chuvisquinho tão fino e tão ligeiro, que nem ao menos molha a areia da rua.

« O campo está seccando muito, de poucos lugares se pode vir embarcado para a villa, e isso com difficuldade. Em algumas partes do campo já se tem achado o peixe morto em secco. Os generos de lavoura só vêm para a villa por terra, e isto tem feito encarecer a farinha e o milho.

« O calor tem estado fortissimo. Deus se amercie de nós. »

« Escrevem-nos da Miritiba:

« Ha dous mezes pouco mais ou menos que aqui não chuvia, quando o nosso vigario, padre Pedro Ribeiro da Silva, resolveu-se a fazer preces, implorando a misericordia Divina para o seu rebanho, ameaçado de morrer de fome.

« Começaram as preces no dia 11 e terminaram no dia 19, sendo sempre muito concorridas, mostrando-se o povo docil ás admoestações do pastor que pedia penitencia e sincero arrependimento das culpas e mais fervor pelas cousas de Deus.

« No dia em que ellas terminaram, antes da procissão, deu-se um facto que chamarei milagre, chamem-n'o os espiritos fortes o que quizerem.

« Havia o vigario annunciado a procissão para essa tarde. O dia tinha sido obrasador e só uma verdadeira devoção faria alguem expor-se á hora indicada [4 da tarde] a acompanhar a procissão, pois deviam todos ir descalços. Quasi ás 3 horas, como por encanto toldam-se os céos, e cahe uma chuva que acamou a areia e diminio o calor.

« A procissão levava a imagem da Virgem carregada por senhoras e de S. José por homens, percorreu a villa e dirigio-se pela estrada que vai á antiga povoação do Preá, de cuja capella tinha sahido outra procissão com as mesmas imagens que vinha ao encontro da da matriz. Aquella, tendo sahido mais cedo, apanhou parte da chuva.

« Recolhidas as procissões formou-se grande chuva, e de então até hoje [23] não tem cessado de chuver, fazendo renascer a esperança já perdida de melhorarem as roças. »

PIAUHY

— Lemos no *Semanario*:

« Teve hontem (13 de abril) lugar, com as formalidades do estylo, a abertura da nossa assembléa provincial.

« Ao meio dia comparecendo S. Exc. o Sr. presidente da provincia, foi recebido á porta do edificio por uma commissão composta dos Srs. deputados Benedicto Brito, Brito Passos, José Florindo, Ludgero e João Magalhães, e tomando assento no lugar competente, passou a ler o seu relatorio.

« Nessa importante peça, fructo de um estudo consciencioso, S. Exc., apreciando com isenção de espirito a nossa deploravel situação, aponta com mão certeira as causas dos males que nos affligem, e indica as medidas a tomar-se para debellal-os.

« Occupando-se longamente da parte relativa ás finanças da provincia, S. Exc. entende que devem ser tomadas medidas energicas no sentido de restaural-as, para o que propõe a creação de diversos impostos.

« Propoz mais a reducção á metade das subvenções concedidas ás companhias de vapores piauhyense e pernambucana; a reducção da companhia de policia a 100 praças, e a extincção das cadeiras de ensino primario naquelles lugares onde não houver numero sufficiente de alumnos, exigidos por lei.

« Abstemo-nos, por ora, de dizer qualquer palavra acerca das medidas apontadas por S. Exc. com relação á creação de novos impostos, por julgarmos inopportuna a occasião. Mais tarde, quando tiverem de passar pelo cadinho da discussão na nossa assembléa, expenderemos francamente o nosso juizo.

« Depois de abundar em judiciosas considerações sobre os diversos ramos do publico serviço, S. Exc., dando por concluida sua exposição, retirou-se com as mesmas formalidades com que fora recebido.

« Acha-se, pois, definitivamente installada a nossa assembléa provincial.

« Ainda bem.

« Cumpre, agora, que os dignos eleitos da provincia compenetrem-se da alta missão que lhes conferio o suffragio dos seus concidadãos e desempenhem conscienciosamente tão honroso mandato.

« A provincia está a braços com uma crise horrorosa, disse o digno presidente da provincia em seu relatorio, cumpra a assembléa com o seu dever.

« Salve-a, e se tornará digna dos louvores de todos os seus concidadãos. »

« De quasi todas as localidades do interior, chega-nos contristadoras noticias da secca que assola a nossa infeliz provincia, que a prolongar-se como, infelizmente parece que tem de acontecer, grandes prejuizos promette acarretar sobre os nossos pobres criadores e lavradores, já tão desconcertados pela tremenda crise financeira que vamos atravessando.

« E' realmente assustador o futuro que nos aguarda. »

CEARA'

Da capital escreve nosso correspondente

MUTILADO

« Cada dia [illegible] sorte da provincia; e de quasi todos os pontos partem reclamações, e em [illegible] a fome já se fazendo sentir, tem impellido as autoridades e as corporações a pedir instantaneamente providencias.

« Infelizmente é esse o quadro real e consternador, que se offerece á vista de todos: por toda a parte a penuria, em tudo a tristeza.

« Diante desta quadra dolorosa, em que cercam a administração immensas difficuldades por todos os caminhos que descortina ao redor de si são juncados de urzes—, o Exm. Sr. Dr. Estellita com admiravel serenidade de animo resolve medidas promptas e sensatas, todas no sentido de conjurar a terrivel calamidade.

« Assim, alem da serie de convenientes providencias, já mencionadas na ultima missiva, S. Exc. tem ordenado outras tão uteis quanto as primeiras, e quiçá de maior efficacia.

Chegando o estado do Icó e Telha á quasi extrema miseria pela consideravel perda do gado e falta absoluta de legumes, S. Exc. enviou immediatamente 2 contos para cada uma dessas comarcas, e, no dia 26 do expirante, remetteu pelo *Aracaty* 150 saccos de farinha, 50 de milho, 25 de arroz, e outros tantos de feijão para tudo ser distribuido pelas respectivas commissões de soccorros entre os indigentes.

« Tambem foi remettida para o Quixadá grande quantidade de viveres.

« Para Pedra-Branca e S. Benedicto mandou S. Exc. para cada uma 1 conto de réis, afim de ser essa quantia applicada pelas commissões nomeadas em favor dos desvalidos e á troca de serviços na casa para prisão que se mandou levantar.

Consta do ainda a S. Exc. que na Pacatuba e Maranguape tornara-se crescido o numero de retirantes, que ameaçava affluir para esta capital, onde já é extraordinario o bando de desvalidos, o Exm. Sr. presidente mandou para cada uma das referidas localidades 2 contos de réis, no intuito de conter nesses lugares o povo necessitado, occupando-o em algum mister util.

« Da mesma sorte, existindo immensa multidão de retirantes do centro na cidade do Aracaty, o Exm. Sr. desembargador Estellita mandou quanto antes para ahi a quantia de 2 contos de réis, a ser empregada de conformidade com o seu acertado pensamento, isto é, soccorrer a todos os desvalidos, exigindo-se o trabalho daquelles que o poderem prestar.

« Accudindo com viva solicitude a todas as reclamações, dominado de verdadeiro patriotismo, e inexcedivel dedicação aos interesses da provincia confiada á sua habil administração, o illustre Sr. desembargador Estellita nada despreza em detrimento da população soffredora. S. Exc. ha espalhado para todos os angulos da provincia os primeiros lenitivos, que podessem acalmar os tristes receios dos proprietarios, e abrandar os soffrimentos dos necessitados.

« Por esta forma a provincia felizmente não attingio áquelle grão de desespero, a que talvez, sem tanta actividade, promptidão e felicidade nas providencias tomadas, já teria chegado.

« Apezar, porem, dos dignos esforços de S. Exc., que vela incessantemente pela causa do povo, parece que o temor ha-se apoderado de algumas autoridades do centro.

« Mas o illustre desembargador Estellita, que tem sido um digno exemplo de resignação e firmeza, na dolorosa quadra, por que atravessa o Ceará, quiz prevenir qualquer eventualidade desagradavel da parte das autoridades e para esse fim expedio circulares a todos, assim como aos commandantes de força, recommendando-lhes mui expressamente que não abandonassem os seus postos, e ao contrario com suas presenças e com o prestigio de seus cargos servissem de encorajamento ao povo, a favor do qual deviam mostrar-se dispostos a tomarem todas as providencias, que as circumstancias viessem a exigir.

« A' força de tão proficuas quanto prudentes ordens, vão todas as cousas se encaminhando, mais ou menos regularmente, na época anormal, á que desgraçadamente está sujeita a provincia.

« Nesta capital, e lugares mais proximos, ou de mais facil communicação, pode-se dizer, nada quasi ha a temer; por quanto sobre elles derrama-se immediatamente os profusos beneficios, que é dado a administração distribuir.

« E' assim que certas obras publicas de mais urgente necessidade estão principiadas, achando-se nellas aproveitado um numero avultado destes infelizes, que do sertão emigraram para aqui.

« Entre as referidas obras conta-se a do paiol da polvora, para cuja construcção uma commissão de engenheiros deliberou ser o melhor local um pequeno terreno conhecido por *Lagoa-Secca*, ao poente da capital. Nesse serviço se acham empregadas mais de 100 pessoas, umas na abertura da estrada, outras no fabrico do tijolo, conducção dos materiaes, etc.

« Tambem estão applicadas nos reparos da estrada de Soure, e construcção do açude ahi começado cerca de 150 dos emigrados nesta capital, alem de alguns 60, cujos serviços estão sendo aproveitados em outras obras.

« Em vista das reclamações de diversas localidades do centro, tornou-se necessaria a compra de generos, e a prompta remessa dos mesmos para essas localidades.

« Querendo o Exm. Sr. desembargador Estellita que semelhante serviço fosse satisfactoriamente feito, nomeou duas commissões, uma composta dos Srs. John Mackee, coronel Victoriano Augusto Borges, guarda-mór da alfandega e Manoel Soares Pinto, capitão do porto; outra dos Srs. Manoel Nunes de Mello, João Cordeiro e commendador Luiz Ribeiro da Cunha. Ambas estas commissões estão incumbidas da compra de generos alimenticios da melhor qualidade, pelo menor preço do mercado, e da respectiva remessa; a 1ª se encarregará do transporte desses generos por mar, e a 2ª do transporte por terra, tudo para o interior da provincia, com destino aos lugares que reclamarem soccorros.

« No meio da consternação geral, quando todos os cidadãos, sem distincção de matiz politico, se prestam a auxiliar o governo na promoção de beneficios á população desvalida, —não tem tambem faltado o apoio da igreja. O virtuoso diocesano em uma singela pastoral exhortou as suas ovelhas ás preces, aconselhando-lhes a resignação, e a esperança na bondade celeste, e ordenou a todos os parochos preces em suas freguezias.

« Por emquanto, porém não ha o menor signal do apparecimento do inverno; o sol é ardente e abrasador como sóe ser no mez de dezembro.

« Tudo, pois, vai fazendo crer que as chuvas este anno faltarão completamente a esta provincia.

«Com o espirito tristemente preoccupado com o contristador espectaculo da fome e da miseria, que vai assolando a parte desfavorecida da fortuna,—o honrado Sr. desembargador Estellita não descura entretanto nestes momentosos interesses da provincia, em prol de cuja prosperidade ha sempre enviado os mais vivos esforços.

« Activando S. Exc. as autoridades no sentido de garantirem o mais possivel a vida e a propriedade do cidadão, muitos criminosos têm sido ultimamente capturados, como do Ipú, Sobral, etc.

« Igualmente, quando S. Exc. para tão nobre empenho tem chamado a attenção de todas as autoridades da provincia—succede agora a fuga de alguns presos da cadeia do Ipú, devida á imprevidencia e descuido do delegado daquelle termo e do respectivo carcereiro, aos quaes S. Exc. mandou responsabilisar, tendo demittido incontinente ao primeiro, tenente Raymundo do Carmo Ferreira Chaves.

« Acaba tambem de ser demittido o bacharel Francisco Cordeiro Barbosa, do cargo de promotor publico da comarca do Tamboril.

« No dia 28 encerrou-se n'esta capital a 1ª sessão do jury no corrente anno. Foram julgados 17 processos com 19 réos; deram-se 10 condemnações e 9 absolvições.

»Ha alguns dias chegou a esta cidade a noticia de um lugubre drama familiar passado no Aracaty. Horacio Francisco Ramos, segundo se diz, por motivos de honra, assassinou a seu cunhado e primo, Balduino Chaves. No dia seguinte ao do assassinato, o capitão Horacio apresentou-se á autoridade e está sendo processado.

« Relativamente a este facto muito se tem fallado, já pela posição social do offensor [illegible] tão lamentavel acontecimento.

« O Sr. Dr. Antonio Dias de Paiva Junior deixou ha dias, o lugar de secretario do governo, e segue neste vapor para a provincia do Rio Grande do Sul, onde consta vai exercer o cargo de chefe de policia.

« A alfandega rendeu de 1 a 28 do corrente 37:872$087.

« Falleceu, aqui na capital, o tenente-coronel Pedro José Castello-Branco, membro influente do partido conservador em Baturité.

« O vapor inglez *Bernard*, despachado no dia 19 do corrente, manifestou o seguinte para Liverpool:

« 100 saccos com algodão	8,974,5	k.
« 379 saccos com cera de carnaúba	20,904	»
« 43 fardos com borracha	4:900	»
« 78 ditos com carrapicho (raiz)	7:808	»
« 1330 couros seccos salgados	17:550	»
« 1 caixa com pennas de ema	50	»
« 1 porção de ossos	100:000	»
« Para Hamburgo:		
« 440 couros seccos salgados	5:200	»
« 100 saccos com cera de carnaúba	4:700	»
« Para Lisboa:		
« 270 meios de solla	1:080	»
« 115 pipas com aguardente de canna.		

« A via ferrea de Baturité arrecadou no trimestre de janeiro a março 19:417$281.

RIO-GRANDE.

— Escreve da capital nosso correspondente, em 30 de abril:

« No dia 18 do corrente, pelas 6 horas da manhã, fundeou em nosso porto o vapor *Ipojuca*, trazendo a seu bordo o Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho e sua Exma. familia.

« No mesmo dia, á 1 hora da tarde, perante a respectiva camara municipal prestou S. Exc. juramento e assumio a administração da provincia.

« Moço ainda, mas de reputação já firmada e de muitos honrosos precedentes, é de esperar que, desenvolvendo aqui toda a sua actividade, trate quanto antes de salvar a provincia da banca-rota, que está imminente, empregando para isto medidas promptas e adequadas de modo a equilibrar a receita com a despeza, fazendo assim desapparecer o grande *deficit* que existe.

« E' esta uma tarefa bem espinhosa, mas que não deve desanimar a S. Exc., de cujas luzes e patriotismo muito tem a esperar o Rio Grande do Norte.

« No dia 20 embarcou para Pernambuco, com destino á provincia das Alagôas, para onde foi removido, o Exm. Sr. Dr. Antonio dos Passos Miranda, a cujo zelo e illustração esteve confiada esta provincia por espaço de 10 mezes.

« Se durante esse periodo de tempo não póde o Sr. Dr. Passos Miranda dotar o Rio-Grande do Norte dos melhoramentos de que tanto necessita para prosperar e engrandecer, não foi por falta de boa vontade de sua parte, e sim por haver encontrado os cofres provinciaes sem numerario algum para satisfazer os seus compromissos.

« Se a administração de S. Exc. não foi creadora, se o Sr. Dr. Passos Miranda não deixou aqui traços luminosos de sua passagem, não foi por falta de esforços, mas sim pela impossibilidade que encontrou na realisação de seus bons desejos.

« Apreciador de suas excellentes qualidades, felicito os alagoanos por lhes ter cabido em partilha um cavalheiro que, á uma brilhante intelligencia, reune dotes naturaes que o recommendam á estima de seus conterraneos.

« A secca continúa a assolar esta provincia. De quasi todos os pontos chegam noticias assustadoras. S. Exc. o Sr. Dr Tolentino de Carvalho com aquella solicitude, de que vai todos os dias dando provas, tem tomado acertadas providencias no sentido de minorar os soffrimentos de nossos infelizes irmãos, victimas daquelle mal.

« Consta-nos que mandara comprar nessa praça generos alimenticios, que são esperados no dia 3 do mez vindouro, afim de fazel-os seguir para Mossoró, d'onde serão enviados para as comarcas da Maioridade e Páo dos Ferros.

« Tambem nomeou commissões nas comarcas de S. José de Mipibú, Ceará-mirim, e nesta capital para agenciarem donativos por meio de subscripção, afim de serem remettidos soccorros para aquelles pontos, onde a pobreza desvalida está reduzida a extrema penuria; e sob sua responsabilidade abrio um credito de 4:000$000 para as despezas que se tem de fazer com esse serviço.

« Outras medidas têm sido tomadas pela presidencia, das quaes tratarei na seguinte missiva, deixando de o fazer agora por falta de tempo. »

— Em Caraúba, Macahyba e Poço-limpo grassava com intensidade, febres de máo caracter. Para alli remettera a presidencia da provincia ambulancias.

— Lemos no *Conservador*:

« No districto de Flores, termo de Acary, da comarca do Jardim, foi barbara e cruelmente assassinado o infeliz José de Souza Leão.

« Segundo dizem, esse individuo nutria indisposições com pessoas da familia Toscano, alli residente, por causa de uma questão de terras.

« Bem descançado se achava elle no dia 5 de janeiro ultimo, quando fôra surprendido por Vicente Nunes da Silva e Antonio da Costa, os quaes descarregaram-lhe diversas cacetadas, prostrando-o por terra sem sentidos!

« Persuadidos de que haviam commettido um homicidio, e no intuito de occultarem o seu crime, conduziram o corpo daquelle desventurado para lançarem-no sobre umas fogueiras de roçado, que alli haviam á pouca distancia!

« Dados alguns passos, dispertou o infeliz Souza Leão, e de mãos postas implora a seus algozes que lhe poupem a vida, promettendo dar-lhes a quantia de 40$, que trazia no bolso do paletot, e guardar sobre tudo que se passava o mais inviolavel segredo, com tanto que o deixassem viver!

« Mas aquelles tigres humanos, redobrados de colera, não attendem ás supplicas e ás lagrimas da pobre victima, descarregam-lhe mais e mais tremendas cacetadas, e assim consummaram a obra de sua ferocidade, atirando ás chamas o cadaver da victima.

« Entre os mandantes figura João Porphirio do Amaral, 2º supplente do subdelegado do respectivo districto, cuja demissão se não fez esperar.

O Sr. Dr. Ernesto Chaves cumprio immediatamente com o seu dever.

« Mandantes e mandatarios já estão pronunciados no art. 192 do codigo penal. »

« A 27 de março foi assassinado no districto de Arêa Branca, do termo de Mossoró, um tal José Gomes da Silva, sendo autor de semelhante attentado o individuo de nome Francisco Moraes, que se ausentou do districto da culpa para o termo de Aracaty, provincia do Ceará.

« Ignoramos as causas que determinaram tão deploravel assassinato.

« Consta que a semelhante respeito procederam-se as diligencias recommendadas por lei. »

« No dia 18 deste mez foi encontrada casualmente á 3 leguas de distancia do lugar Jacú-mirim, termo de Nova-Cruz, uma ossada humana, que se suppõe ser a do infeliz Antonio Victorino, morador naquelle lugar, e que d'alli havia desapparecido a 17 de fevereiro do corrente anno.

« Manoel Custodio fôra o descobridor dessa ossada, junto á qual se achava um chapéo de couro, que se reconheceu pertencer á victima.

« O craneo tinha signaes de haver sido atravessado com uma bala.

« Pelas averiguações e diligencias procedidas, acredita-se que se dera um homicidio na pessoa daquelle infeliz, recahindo vehementes suspeitas de criminalidade sobre José Roque e Antonio Noguoira da Silva, conhecido vulgarmente por Tótó.

« O Sr. Dr. chefe de policia, segundo consta, ordenou que se preseguisse com toda a minuciosidade no inquerito policial, para o completo descobrimento da verdade.

« O indiciado Antonio Nogueira Tótó já se acha preso e recolhido á cadeia de Goyanninha. »

PARAHYBA

— Sobre a reunião, havida no palacio da presidencia, e de que demos noticia por um telegramma particular, eis como se expressa o *Jornal da Parahyba*:

« S. Exc. o Sr. presidente da provincia, reunira hontem ao meio dia em palacio alguns cidadãos importantes desta capital, afim de tratar dos meios mais convenientes e adaptados da provincia, [illegible]

« Assentou-se [illegible] julgadas mais acertadas [illegible]

« A creação de dous grandes depositos de generos alimenticios, um nesta capital, e outro na cidade de Mossoró do Rio Grande do Norte.

« O desta capital, sob a direcção de uma commissão, composta do Dr. chefe de policia, Dr. inspector da thesouraria de fazenda e commendador inspector do thesouro provincial, supprirá os depositos de Campina Grande, S. João, Patos e Alagôa do Monteiro.

« O deposito de Mossoró supprirá os de Pombal, Misericordia, Souza e Cajazeiras.

« Para a cidade do Recife já foram feitas encommendas de mil saccas de farinha, duzentas de milho e outras duzentas de feijão.

« A' proporção, que se julgar preciso, far-se-hão novas encommendas, de modo que os dous depositos principaes e bem assim os intermediarios se achem sempre devidamente suppridos, e em condições de satisfazerem os fins de sua creação.

« Em todos aquelles pontos serão nomeadas commissões, sob a direcção dos juizes de direito das comarcas.

« Louvando o procedimento do Exm. Sr. Dr. Esmerino Gomes Parente, acreditamos que estas medidas preencherão os seus fins.

« Se até hoje a conducta do governo não podia ser, senão a que teve, de soccorrer prompta e immediatamente as localidades, accommettidas do flagello, diante da perspectiva de uma secca, que já se nos apresenta prolongada e talvez bastante medonha, não se deveriam fazer esperar estas providencias que apenas poderão mitigar os effeitos do grande mal. »

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial— Hontem funccionou com 24 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. commendador Nascimento Portella.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do Instituto Archeologico e Geographico, remettendo 40 exemplares do n. 27 da revista do mesmo instituto. —A' distribuir.

Uma petição de Manoel Peres Campello de Almeida, solicitando que se marque quota no orçamento provincial, de 3:360$, afim de lhe ser pago o que lhe é devido.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de moradores nos povoados do Barro, Peres, Tigipió e Arêas, pedindo a construcção de uma pequena ponte sobre o rio Tigipió, no lugar do engenho Uchôa, na estrada municipal.—A' commissão de obras publicas.

Outra de Sebastião Mestrinho, propondo-se a fazer os apanhamentos dos debates da assembléa nas sessões de 1878 e 1879.—A' commissão de policia.

Outra de José Lucio Lins, pedindo que conceda-se-lhe um privilegio por 40 annos, para proceder á canalisação d'agua potavel para o abastecimento da freguezia dos Afogados com o auxilio de 10:000$ para ser indemnisado em prestações mensaes de 500$.—A' commissão de petições.

Foi lido, julgado objecto de deliberação e mandado imprimir um projecto do Sr. Siqueira Campos, separando as cadeiras de instrucção primaria do sexo masculino e feminino da villa de Flores.

Findo o expediente, o Sr. Ratis e Silva, pela ordem, justificou o seguinte requerimento, que foi approvado:

« Requeiro que por intermedio da presidencia se peça com urgencia á Illma. camara municipal desta cidade a seguinte informação:

« A quanto montaram as custas pagas pelos processos de réos pobres, decahidas no tribunal do jury em cada um dos 4 annos anteriores ao em que a mesma Illma. camara contratou advogado de partido »

Após, o Sr. Moreira Alves justificou o seguinte requerimento, que ficou adiado pela hora e com a palavra o Sr Ratis e Silva:

« Requeiro que ao Exm. Sr. presidente da provincia se solicite informações sobre o seguinte facto—se tem sido cumprida a ordem do governo que mandou pôr em concurso as vigararias, e no caso contrario [illegible] porque não se cumprio essa ordem, e quaes as providencias tomadas. »

Passando á ordem do dia, foi approvado em 2ª discussão, sem debate, o projecto n. 39 deste anno, approvando diversos creditos supplementares ao orçamento vigente, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Joaquim de Mello Rego.

Continuando a 2ª discussão do projecto n. 32 deste anno, que autorisa a ser contratado com José Soares Pinto Correia ou com quem melhores vantagens offerecer a construcção de uma ponte no lugar denominado porto do Jacobina, na Capunga, foi o mesmo approvado com as emendas apresentadas na sessão anterior e uma outra do Sr. Ratis e Silva, diminuindo o prazo determinado para o pedagio, sendo rejeitada a do Sr. Pinto Pessoa, depois de sobre a materia orarem os Srs. Manoel do Rego e Ratis e Silva.

Finalmente entrou em 2ª discussão o projecto n. 27, tambem deste anno, que autorisa a construcção de uma casa que sirva para cadeia em Aguas Bellas; mas verificando-se não haver numero para votar, foi levantada a sessão.

A' ordem do dia para hoje é a mesma.

Instituto Archeologico e Geographico—Hontem reunio-se o instituto sob a presidencia do Exm. Sr. barão de Villa Bella, com assistencia dos Srs. Drs. Paula Sales, Soares Brandão, Antonio de Siqueira, e Cicero Peregrino e dos Srs. Ferreira de Almeida, Augusto Costa, majores Codeceira e Salvador Henrique.

O Sr. 2º secretario dá leitura da acta da antecedente, a qual é approvada.

O Sr. secretario perpetuo menciona o seguinte expediente:

Um officio do secretario da presidencia desta provincia, remettendo, de ordem de S. Exc., os desenhos que o Dr. juiz de direito de Caruarú lhe enviara, os quaes existem gravados nas pedras da cachoeira de S. José, freguezia do Altinho.—Inteirado e que se agradecesse.

Outro do mesmo, accusando o recebimento da relação dos socios eleitos para a mesa administrativa do corrente anno academico.—Inteirado.

Varios numeros da *Provincia*, *Brado Conservador*, da Parahyba do Norte, *Jornal do Assú*, *Correio do Assú* e *Soberania*, pelas respectivas redacções.

Estas offertas são recebidas com agrado e mandam-se archivar.

O mesmo Sr. secretario perpetuo dá sciencia ao instituto que o consocio Sr. Dr. Fonceca fez doação ao instituto de uma estante envidraçada para a bibliotheca do mesmo.—Que se officie, agradecendo.

Os Srs. Drs. Fonceca e Ulysses Vianna communicam ao instituto que por afazeres deixam de comparecer á presente sessão.

Passando-se á ordem do dia, é lido e approvado o parecer da commissão de fundos e orçamentos, favoravel ao balanço do 4º trimestre de janeiro a março.

E' igualmente lido e approvado o parecer da mesma commissão ao projecto de orçamento para o corrente anno academico de 1877 a 1878.

E' tambem lido e adiado o parecer da commissão, relativo á proposta do Sr. major Codeceira.

Levanta-se a sessão.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes—Teve lugar, no dia 1º do corrente, a sessão ordinaria desta sociedade, sob a presidencia do Exm. Sr. director, socio bemfeitor, Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.

Aberta a sessão, resolve-se que a commissão de obras se entendesse com o contratante da conclusão do edificio do Lyceu de Artes e Officios, sobre a proposta que fizera para a compra do telheiro e materiaes pertencentes á sociedade; e, no caso de não chegar a accordo, se procedesse á venda em leilão.

Propoz o socio Durville e Silva que ficassem indultados os socios em atraso de pagamento das respectivas mensalidades. Foi essa idéa applaudida, reconhecendo-se ser da maxima importancia na actualidade para que grande numero de socios, em taes condições, possam tomar parte nos trabalhos sociaes, e [illegible] concorrer com suas mensalidades para o fundo social. Foi approvada a proposta, e que se considerasse aos socios em atrazo que a sociedade os dispensava das mensalidades atrazadas inclusive as do mez proximo findo, recebendo, porem, qualquer quantia com que queiram concorrer, e esperando pontualidade nos pagamentos das mensalidades que d'ora em diante se vencerem.

Mostraram-se todos satisfeitos com essa resolução, e com as palavras que, em favor della, proferio o Exm. Sr. socio director, e pelas quaes mostrou que não só por este meio como pela admissão de novos socios, era preciso providenciar-se para que a sociedade, agora que afinal estão em andamento as obras do Lyceu de Artes e Officios e em prazo breve estarão concluidas, possa estar devidamente habilitada para dar alli o ensino profissional theorico e pratico.

Tomadas outras providencias e esgotada a ordem do dia, o Exm. Sr. irmão director, presidente da sessão, disse que interpretava os sentimentos de gratidão em que está a sociedade para com o Exm. Sr. presidente da provincia, o Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, propondo que se lhe confira o titulo de socio bemfeitor.

Justificou esta proposta, mostrando que desde 1874 que a assembléa provincial, vota na lei do orçamento quota para ser applicada á continuação das obras do Lyceu, sem que a sociedade, apezar de repetidas solicitações á presidencia da provincia, conseguisse ver realisados os seus desejos e daquella patriotica corporação, até pue S. Exc., acolhendo benignamente a petição que elle director e demais socios, em corporação, lhe entregaram, veio em auxilio da sociedade, mandando fazer o orçamento, ouvindo a sociedade sobre este e sobre a respectiva planta, e afinal mandando que a obra fosse arrematada: e que assim, hoje que o arremante deu principio aos trabalhos, a sociedade reconhecida para com S. Exc. por tão grande beneficio, devia dar-lhe uma prova de seus sentimentos, conferindo-lhe aquelle titulo.

Foi a proposta recebida com geral applauso e unanimemente approvada, nomeando o director presidente uma commissão para communicar a S. Exc. esta resolução, e encerrou-se a sessão.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco — Escriptorio central em Palmares. Resumo das observações meteorologicas feitas no mez de abril de 1877.

	DECADAS E MEZ	1.ª decada	2.ª decada	3.ª decada	Mez
BAROMETRO	ALTURA MEDIA (mm)	755,40	755,17	754,80	755,12
	VARIAÇÃO MEDIA (mm)	1,47	2,00	1,83	1,77
	ALTURA MAXIMA (mm)	757,00	757,35	757,00	757,35
	DATA CORRESPONDENTE	3	13	21	13
	ALTURA MINIMA (mm)	753,95	753,00	752,70	752,70
	DATA CORRESPONDENTE	7	15, 19	27	27
THERMOMETRO CENTIGR.	TEMPERATURA MEDIA (°)	26,96	26,83	25,78	26,39
	TEMPERATURA MAXIMA (°)	30,00	31,00	28,00	31,00
	DATA CORRESPONDENTE	4	15	21, 23, 27, 28	
	TEMPERATURA MINIMA (°)	17,75	19,00	19,00	17,75
	DATA CORRESPONDENTE	4	20	21, 24, 26	
PSYCHROMETRO	HUMIDADE MEDIA RELATIVA (mm)	66,75	68,07	72,77	69,30
	TENSÃO MEDIA (EM MILLIMETROS)	18,46	19,45	18,88	18,93
ESTADO DA ATMOSPHERA	DIAS DE SOL	8	7	5	20
	DIAS NUBLADOS	3	3	6	12
	DIAS DE CHUVA	2	2	5	9
	DIAS DE TEMPESTADE	0	0	0	0
	DIAS DE TROVOADA	0	0	0	0
	DIAS NEVUADOS	4	5	1	10
	QUANTIDADE DE CHUVA (EM MILLIMETROS)	6,40	13,00	18,00	37,40
DIRECÇÃO DOS VENTOS	N.	0	1	0	1
	NE.	2	1	0	3
	E.	1	1	0	2
	SE.	5	4	6	15
	S.	2	0	1	3
	SO.	1	0	1	2
	O.	0	0	0	0
	NO.	1	0	0	1

Dias de chuva — Millimetros correspondentes

1	9	17	18	24	25	26	27	29
1,40	5,00	9,00	4,00	7,50	3,00	1,80	2,50	3,20

Escriptorio central, 1 de maio de 1877.

Pagadoria de fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Culto publico, empregados da estrada de ferro, arsenal de guerra (empregados), officiaes reformados e recibos de etapa.

Louvavel—Informam-nos que o Sr. major Cunha Guimarães, subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, dirigindo pessoalmente uma diligencia, impedio, ante-hontem, á noite, que um perverso raptasse uma infeliz rapariga de 16 annos para abandona-la á prostituição, visto que é elle casado.

Occultam-lhe por ora o nome, em attenção á respeitavel familia de que é elle membro, e á circumstancia de abandonar elle semelhante intenção.

E' um acto esse, da mencionada autoridade, que o recommenda á consideração publica.

A victimas da secca—O Sr. vereador major João da Cunha Soares Guimarães, em sessão de hontem, da camara municipal, requereu que fossem nomeadas diversas commissões para agenciarem entre os seus municipes donativos em beneficio das infelizes victimas da secca que devasta o sertão desta provincia, no que foi attendido.

A camara municipal do Recife—As posturas da camara municipal do Recife, approvadas pela lei provincial n. 1,129 de 26 de junho de 1873, dispõem:

« Art. 79.—Todas as casas que se edificarem, reedificarem ou fizerem concerto em suas frentes terão cornijas.

« Art. 94.—As casas que se edificarem, reedificarem ou concertarem, suas frentes terão canos internados nas paredes para as aguas pluviaes vazarem por baixo dos passeios, sendo a bocca dos canos ao nivel das ruas. »

Entretanto, a camara que é tão severa para com seus municipes, na fiel observancia de taes disposições, infringe-as escandalosamente sempre que trata de reparar os predios, que lhe pertencem, como acontece actualmente com os que reedifica á praça da Independencia.

Na verdade, não pode ser mais edificante o exemplo de obediencia á lei, que dessa maneira a camara nos presta.

Embora as confeccione, as posturas municipaes uma vez convertidas em lei, obrigam á camara como a qualquer um de nós de observal-as.

E' preciso, pois, gue a camara não continue a ser tão ostensiva em seu desrespeito ás leis; e que cumpra as posturas 79 e 94 acima citadas com relação aos seus predios da praça da Inpedencia, em reedificação.

Espancamento—Ás 7 horas da noite de 24 do mez ultimo, e no lugar Ribeiro Fundo, o inspector de quarteirão Manoel Pedro Gomes da Silva Junior e um seu tio Antonio Francisco dos Passos, armados de espada e cacete, dirigiram-se á casa de Manoel Joaquim da Silva, e ahi mesmo o espancaram e mais á sua mulher, evadindo-se em seguida um e outro.

Ferimento grave—Ás 10 horas da noite do dia 1º do corrente, Tiburcio de Paula Machado ferio gravemente com uma facada a José Ribeiro, ex-praça do exercito, no districto de Santo Amaro das Salinas. O criminoso foi preso e o offendido recolhido ao hospital militar para ser tratado.

Prisão—No lugar Mandury, do districto de Taquaretinga, foi preso em flagrante, por crime de furto de cavallos, no dia 17 do mez ultimo, um individuo de nome Manoel Martins dos Santos.

Ensaio—Sahio á luz o n. 1 desse periodico litterario e recreativo.

Escravos—Acham-se a bordo do vapor *Espirito Santo*, vindos dos portos do norte do imperio, 65 escravos, com destino ao Rio de Janeiro.

Dinheiro—O vapor *Espirito Santo* trouxe para:

Theodoro Christiansen	3:044$110
Saunders Brothers & C.	1:849$520
Esterliano Pessoa de Lemos	1:300$000
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães	1:000$000
Joaquim Luiz Vieira	933$500
José Rodrigues de Souza	900$000
Luiz José da Silva Guimarães	620$000
Lehmann frères	300$000

Fernando de Noronha.—Para esse presidio, segue no dia 17 do corrente, ao meio d.a, o vapor *Giquiá*.

Reunião de confraria.— No domingo (6 do corrente), ás 9 horas da manhã, deve reunir-se a mesa geral da irmandade de Santa Rita de Cassia, afim de proceder á eleição da mesa regedora para o anno de 1877—1878.

Reunião social.— A's 4 horas e meia da tarde de domingo (6 do corrente), deve reunir-se a assembléa geral dos membros da sociedade recreativa Euterpe, afim de proceder á eleição do novo presidente.

Loteria da provincia—Terça-feira, 8 do corrente, correrá a loteria 223ª, em beneficio do hospital da misericordia de Goyanna.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

As listas sahirão no mesmo dia, e os premios se pagarão do dia seguinte em diante.

Vapores—São esperados os seguintes:

Dantas	do Sul	amanhã
Aconcagua	do Sul	amanhã
Senegal	da Europa	amanhã
Memnon	do Sul	até 8
Pará	do Sul	até 9
Fire Queen	da Europa	até 9
Mondego	da Europa	até 10
Ceará	do Norte	até 13
Guadiana	do Sul	até 14
Bahia	do Sul	até 17
Iberia	da Europa	até 2[illegible]
Equateur	do Sul	até 2[illegible]

Leilões — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Dias, á praça do Corpo Santo n. 9, do sitio n. 3 da rua do Rio, no povoado Torre.

Pelo agente Burlamaqui, na rua de Fernandes Vieira, de moveis, piano, espelhos, quadros, figuras, louça, vidros e trem de cosinha.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, no caes 22 de Novembro, junto ao Club Popular, de 30 liames de sicupira.

Pelo agente Stepple, na rua do Bispo Sardinha n. 38, do sitio n. 58 da rua do Barão de S. Borja.

Pelo agente Dias, á rua do Barão do Trimpho, trapiche do Visconde do Livramento, de 30 tinas com carbonato de sóda e 20 barricas com barrilha em pó.

Passageiros.— Chegados dos postos do norte no vapor nacional *Espirito Santo*:

Isidoro da Costa Gadelha, João da Foncêca, Americo Olympio de Macêdo, Francisco Vieira de Araujo e um filho, Manoel Delfino Pereira de Castro, Mme. Luise Banchet, Joaquim de Lavor Paes Barreto e 2 criados, Manoel Freire Barbosa, Dr. Manoel Juvenal Rodrigues de Souza e 1 criado, Antonio Ferreira dos Santos, Agnello Lopes Pereira, Marcelino José Romão, Nicola Tirpona, Paulo Felisardo, Rosier Romaine; João Pinto Dias de Mesquita, sua senhora, 4 filhos e 1 criada, 3 praças do exercito, 3 desertores, 1 cabo de esquadra e 2 praças de policia.

— Seguem para o sul no mesmo vapor:

Tenente-coronel Antonio M. C. Miranda, capitão Affonso Justiniano de Mello, sua senhora e 4 filhos, José Joaquim de Carvalho, Francisco da Silva, Manoel Coêlho dos Santos, Joaquim José de Mello, Jacob Brechinnol Mebren, Abraham Brechinnol, Hyppolito da Gama Ramos, 1º tenente José D. da Silva, Raymundo M. Nunes Gonçalves, Dr. Antonio Dias de P. Junior, sua senhora, 5 filhos, 1 criada e 4 escravos, coronel Zeferino Gil Perez da Motta, tenente-coronel Francisco Antonio L Xeres, João Pereira da Frota, padre Manoel Ladislão Baptista e 1 criado, Francisco S. de Mello, Manoel Neves Cardoso Mourão, Francisco Lopes Cardoso e 2 filhos, Epiphanio Gentil Bello Brito, 7 praças do exercito e 67 escravos a entregar.

— Sahidos para a Europa na galera portugueza *Joaquina*:

Antonio Ferreira Bernardo, José Joaquim dos Santos, Fortunato José Ferreira, Joaquim Francisco Dias, João P, Eduarte, Francisco de Mello, José Caetano, Carlos Alberto.

Cemiterio publico—Obituario do dia 2 de maio de 1877:

Herculano de Carvalho Gonçalves da Rocha, branco, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Graça; menegite.

Manoel Bernardo Nunes, branco, Portugal, 15 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.

Antonio Lopes Corrêa, preto, Portugal, 29 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre amarella.

Maria, parda, Pernambuco, 6 mezes, S. José; gatro interite.

Francisco, escravo, preto, Pernambuco, 13 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

O cadaver de uma criança de nome Antonio, 30 dias, espasmo; mandado pelo subdelegado de Santo Antonio.

Constantino Rodrigues Miranda, branco, Portugal, 40 annos, casado, Recife; phtysica.

English Bank of Rio de Janeiro (Limited)

Capital do Banco em 50,000 acções de £ 20 cada uma		£ 1.000,000
Capital realisado		500,000
Fundo de reserva	£ 72,500	103,240
Dito dito contra depreciação do capital	£ 30,740	

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE ABRIL DE 1877

Activo

Letras descontadas	480:305$540
Emprestimos e contas caucionadas	105:067$180
Letras a receber	22:113$590
Garantias e valores depositados	293:665$370
Mobilia, etc. do banco	4:208$820
Diversas contas	1,198:452$470
Caixa	474:462$170
Rs.	2,278:275$140

Passivo

Contas correntes simples	648:004$630
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras	1,132:668$250
	1,780:672$880
Letras a pagar	4:063$190
Titulos em caução e deposito	293:665$370
Diversas contas	199:873$700
	2,278:275$140

S. E. & O.

Pernambuco, 3 de maio de 1877.

F. B. Bloxham, manager.

H. Pritchard, pro-accountant.

Balancete do Banco Commercial de Pernambuco, em liquidação, em 30 de abril de 1877.

ACTIVO

Caixa.—Dinheiro existente	3:668$029
Moveis	66$200
Banco commercial do Rio de Janeiro	12:948$213
Despezas geraes	1:193$920
Letras protestadas	40:446$280
Lucros e perdas	27:005$858
	85:325$500

[illegible]o

Accionistas	84:043$000
Cautelas de ca[illegible]stituir.	600$000
Dividendos por [illegible]	682$500
	85:325$500

S. E. e O.

Recife, 2 de maio de 18[illegible]7.

Fiscal do banco em liquidação,

Antonio Baptista Nogueira.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Corga e a ca[illegible]dade das commissões pa[illegible] esmolar em beneficio dos inundados de Portugal.

Sem ter pretenções de entrar no numero dos homens que tem melhor intelligencia, tenho a maior convicção que não sou do numero dos homens completamente crassos ou idiotas.

Desembaracei-me de todas as commissões que eram compostas de homens, mas a commissão de senhoras, presidida pela Exma. Sra. D. Maria da Gloria, com a sua perseverança e suavidade *quasi era vencedora e eu vencido!* No momento ganhei coragem, pedi permissão para dar uma prenda ao meu gosto, assim consegui sahir das difficuldades e ganhei tempo para *satisfazer o compromisso da occasião, dando um cravo rôxo correspondente ao fim*, e assim fiz triumphar o firme proposito de não desembolçar cinco réis, para tal fim.

Parece-me que as senhoras, tambem por sua vez, depois imaginaram a fórma como haviam de conseguir *obter de mim alguns cobres:* é ao que attribuo o officio que por indicação das senhoras, me dirigio o Sr. Burlamaqui, agente de leilões, e tambem o mesmo officio podia ser dirigido com o fim de me obsequiar ou para me fazer comprehender que as senhoras eram mais delicadas e generosas para commigo de que eu tinha sido para com ellas.

Dando-me assim uma lição, entendi ser preciso corresponder com dignidade ás interpretações do officio *qua hontem publiquei* e por isso fiz o seguinte:

« Illm. Sr. Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui.—Senhor.—Penhora-me o convite que as excellentissimas senhoras, que compõem a distincta sociedade de philantropia *Brasilea Luzitana*, por intermedio de V. S. me fizeram na data de 13 do mez corrente, offertando-me tambem o bilhete n. 2,9000.

A resolução que as Exmas. Sras. ultimamente tomaram de applicar o resultado dos muitos esforços que têm feito para as—viuvas e orphãs—dos que em Portugal falleceram fogados com as ultimas inundações de 1876 a 1877; garante que não serão felizes os aventureiros ou afilhados que sem duvida haviam de apparecer em Portugal, com o fim de partilhar do fructo dos muitos trabalhos que ellas têm tido.

Com muito pesar, senhor, vejo-me na dura necessidade de esclarecer os motivos porque não aceito o bilhete com que as Exmas. Sras. tiveram a bondade de me distinguir!

Não posso assistir ao festim que deve ter lugar no dia 18 deste mez, porque tendo eu amor á minha patria, e devendo ser esta alli representada pelo consul, não tenho paciencia para ver ella ser representada por um homem que não lhe sabe presar bem a sua dignidade.

O Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães é o consul, e sabia-se que este nome comparecia á reunião convocada pela directoria do gabinete *aos portuguezes residentes em Pernambuco*, para se reunirem no mesmo gabinete, afim de se concordar nos melhores meios de esmolar pela cidade e provincia, em beneficio dos inundados de Portugal; sabendo-se que aquelle Sr. comparecia, foi sufficiente para isó se reunirem 40 pessoas!

Sendo algumas desta de sua intimidade e outras completamente indifferentes ao seu proceder.

Na reunião desse pequeno numero de portuguezes, o cavalheirismo de alguns, a adulação de poucos e o indifferentismo de outros, elegeram presidente da reunião áquelle Sr.!

O Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, não tendo em seu abono os actos da beneficencia e philantropia que outros cavalheiros alli reunidos tinham em seu abono a quem por legaes principios pertencia presidir; só em auxilio daquelle Sr. estavam os pergaminhos officiaes e da sciencia, *estes ordenavam:*

A sciencia devia prevenir ao homem que, sendo autoridade não devia de forma alguma aceitar a presidencia de uma reunião que tinha por fim concordar nos melhores meios de esmolar nesta cidade e provincia, para os necessitados do paiz que representava; e o homem devia aceitar os censelhos da sciencia, com relação á autoridade que lhe foi confiada, para dignidade da mesma e da sua nação.

Presidio o Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, que é o consul de Portugal, a uma reunião que teve por fim esmolar para seu paiz!

Concedeu ou não á reunião um caracter official? pela affirmativa, então vemos o governo de Portugal por seu delegado, a pedir esmolas em paiz estrangeiro.

Além de outros, foi o que fica exposto, mais um motivo, para eu não contribuir de conformidade com as minhas posses, e o que me chegou a fazer convencer ser um calculo politico; não existe fome em Portugal, o que lá existia era a necessidade de consolidar a situação presidida pelo Sr. *Antonio Maria Fontes Pereira de Mello*, e já expuz pouco mais ou menos isto ás Exmas. Sras., na carta que em 16 do mez de fevereiro proximo passado fui obrigado a dirigir-lhe, enviando-lhe a prenda que por ellas foi exigida; e em Pernambuco, tambem alguns Srs. portuguezes tem necessidade de possuir titulos honrosos daquelles que o governo de Sua Magestade Fidelisissima confere: e mais... Não dei e nem dou valores para soccorrer inundados de Portugal; mas como, as Exmas. Sras., depois transferissem o resultado de seus trabalhos, applicando-o ás orphãs e viuvas daquelles que falleceram afogados nas ultimas inundações de Portugal; neste sentido e para tal fim, saco em data de hoje, a 15 dias de vista, 150$000 em moeda forte, á ordem da sociedade—Brazilea Luzitana—sobre o Exm. Sr. Antonio de Castilho, em Lisboa.

Digne-se V. S. ter a bondade de enviar o bilhete e o saque annexos, ás Exmas. Sras. que compõem a distincta sociedade philantropica—Brazilea Luzitana.

[illegible] subscreveu.

De V. S. amigo venerador e criado—*Antonio Francisco Corga.* »

Pernambuco, 16 de março de 1877.

Na tarde do domingo, 18 de março proximo passado, fiz entrega da mencionada carta em resposta ao Sr. Barlamaqui, no theatro Isabel; e disse-lhe que tambem podia vender aquella carta, menos o saque que eu nella enviava.

Foi vendida nessa mesma noite a minha correspondencia, constante de duas cartas e um cravo, obtendo as Exmas. Sras. uns 97$ por tudo que me pertencia, e dei mais o saque indicado, equivalente a 318$; assim concorri com 415$, para as viuvas e orphãs dos que em Portugal morreram afogados nas ultimas inundações.

Sou um dos que mais deu, mas dei para as viuvas e orphãs: o destino da minha offerta foi outro, outra deve ser a recompensa; por isso não sou incluido na relação dos nomes que devem ter o reconhecimento regio."

Agora resta saber se existem em Portugal alguma viuva ou orphã nas condições que applique o saque?

Se não houver viuva ou orphã em taes condições, só a mim compete distribuir o que me pertence.

Individualmente resolvo as minhas contas mais regularmente que uma sociedade collectiva resolve as suas contas de presuntos de fiambre assados!

Gasto o dinheiro que me parece e não tenho a dar satisfação; não acontece assim a uma sociedade collectiva, porque os associados oppõem-se uns ás vontades dos outros.

Quando me dão alguma cousa para um fim, por minha vontade e dignidade não vou applicar o que me deram para outro qualquer fim, o que eu não podia fazer se fosse senhora e fizesse parte de qualquer sociedade collectiva, porque tinha de submetter a minha vontade ao que se deliberasse. Tenho justificado em publico a alguns portuguezes meus inimigos, o meu pensar e procedimento; qualquer dos meus inimigos póde e deve fazer o mesmo, para me convencer de que elles são homens dignos de outro juizo que aquelle que delles estou fazendo.

Não sou o homem que elles desejavam de mim fazer, ao conceito publico, parece-me estar bem justificado o meu senso, o meu pensar e proceder.

Faço tenção de só voltar á imprensa a dar uma satisfação á sociedade, porque tenho de procurar, para a minha dignidade—para os meus interesses e para o meu socego e felicidade—protecção.

Antonio Francisco Corga.

Pernambuco, 3 de maio de 1877.

Honra ao merito

Deixou o exercicio do cargo de chefe de policia desta provincia, no dia 27 do mez passado, o Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, que o occupou por espaço de quatro annos, menos um mez e poucos dias.

Pernambucano já illustre por mais de um titulo, o Dr. Correia de Araujo, na direcção dos negocios a seu cargo, conquistou a sympathia de seus comprovincianos, pelo muito que fez em pró da segurança publica e da effectiva garantia de seus direitos.

A' parte a rivalidade politica de adversarios obsecados no odio mesquinho, esta provincia em peso não desconhece, antes tem vivos na memoria os assignalados serviços que esse distincto magistrado prestou na sua administração policial.

Ainda moço e cheio de vida, intelligente e probo, quanto se o póde ser, o Dr. Correia de Araujo revelou no desempenho da importante missão, que acertadamente lhe confiou o governo, um tino especial, energia e dedicação pouco commum, e entretanto bem necessarias para autoridades de sua ordem.

Sobranceiro á má vontade e aos torneios de uma opposição infrene, nunca modelou um acto seu por outra norma, que não fosse a da justiça.

Ninguem melhor do que elle comprehendeu que no exercicio de tão elevadas funcções, o odio, como a affeição, é um pessimo guia.

Atravessando um periodo de notavel agitação politica, desde os primeiros dias de seu exercicio, o Dr. Correia de Araujo achou-se a braços com as difficuldades do emprego que, com sacrificio aceitara.

Era em meiados de 1873, quando a questão religiosa levantava-se nesta provincia com caracter ameaçador.

Após a manifestação politica do dia 14 de maio, cujas consequencias todas teem presentes, a agitação popular causava serias apprehensões.

As reuniões publicas annunciavam-se successivamente.

Uma dellas, talvez a que se apresentava com o peior aspecto na praça do Conde d'Eu, o chefe de policia, com habilidade pouco commum mallogrou-a sem o emprego da minima violencia; conseguindo por meios suasorios a dispersão calma e socegada de grande numero de pessoas, que já se achavam reunidas.

Então, amigos e adversarios menos exagerados foram accordes em confessar o relevante serviço do estimavel magistrado.

Mas o Dr. Correia de Araujo não adormeceu sobre essa gloria.

Assim foi que, além do processo das sedulas falsas, em que se houve de modo a não desejar nada de perspicacia e energia para fiel observancia da lei, o proseguimento da questão religiosa até a quadra malindrosa da sedição—*quebra-kilos*,—firmou por uma vez o conceito honroso que o governo e a provincia acostumaram-se a formar de sua actividade e energia.

No momento mais serio desse periodo de effervescencia, quando os ataques ás autoridades locaes repetiam-se; quando noticias assustadoras do interior, como que desalentavam a todos, o Dr. Correia de Araujo assumindo a posição que a gravidade das circumstancias lhe determinava, corresponde-a perfeitamente á confiança do publico e a do presidente de então, o honrado desembargador Henrique Pereira de Lucena.

Com a mais firme resolução de animo não duvidou emprehender penosissima viagem aos sertões da provincia, onde se affigurava ser mais necessario a sua presença.

Nas condições em que realisou essa importante diligencia, na qual gastou perto de dous mezes, talvez um outro chefe de policia não se animasse ao menos a projectal-a.

Mas o Dr. Correia de Araujo, conhecedor como poucos das pessoas e cousas da sua terra, ora prudente, ora mais energico, como era preciso; aqui prevenia, alli fazia abortar o plano malevolo, que o fanatismo religioso procurava pôr em pratica.

Os serviços relevantes que acabamos de apontar, eram mais que sufficientes para firmar a reputação do distinto magistrado; mas elle prestou ainda muitos outros que não podem ser olvidados.

Reprimindo e prevenindo o crime com o maior interesse, deve-se ao seu zelo constante pela tranquillidade individual, e dos bons auxiliares de que se cercou, a grande differença para menos, que a estatistica criminal desta provincia apresenta em comparação com a de annos anteriores ao seu exercicio.

Os grupos de criminosos capitaneados por Cesario e Manoel Francisco, celebres assassinos, que flagellaram por tanto tempo varias comarcas do interior, afinal encontraram em suas bem combinadas providencias o termo das depredações que praticavam.

Em uma palavra, pode-se dizer o Dr. Correia de Araujo, era dia e hora o chefe de policia da provincia, para providenciar por si, ou guiar os seus subalternos, com invejavel tino, e prudencia sem igual.

A' cada acto que provocava a acção de sua autoridade, correspondia uma medida reflectida e seria de sua parte.

Em que pese á opposição, isto é verdade incontestavel.

Recife, 3 de maio de 1877.

Um pernambucano

Jurisprudencia commercial

No *Diario de Pernambuco* de 29 de janeiro proximo passado, se estampou na oitava pagina, como jurisprudencia, a sentença proferida pelo Illm. Sr. Dr. Joaquim Gonçalves Lima, em favor de Joviniano Manta & C., na questão que estes intentaram para indemnisação de um seguro contra fogo feito na companhia *Fidelidade*, de Lisboa. Sendo manifesto o fim da publicação, nos abstivemos, todavia, de entreter pole- [illegible] agora, pelo mesmo *Diario de Pernambuco*, a unica contestação, as allegações que fizemos para a instancia superior na intenção que o publico possa devidamente apreciar este pleito, e não seja desvairada a sua opinião, e sómente para este fim. Não nos apartaremos do unico intuito desta publicação, e que fica já exposto.

Pernambuco, 30 de abril de 1877.

A sentença appellada se inspirou na defeza dos segurados, sem o reflectido exame dos autos e das disposições do Codigo Commercial, que regulam a materia, d'ahi vem a injustiça com que foi proferida.

E exporemos os factos, que estão provados nos autos, para entrarmos depois na apreciação dos considerandos, que determinaram a sentença.

Feito o seguro na companhia *Fidelidade*, de Lisboa, pela sua agencia nesta cidade, em 7 de maio de 1875, de metade do valor de mercadorias existentes no predio n. 23 á rua do Marquez de Olinda, apolice á fl., Joviniano Manta, gerente da firma social dos segurados J. Manta & C., parte para a Bahia em junho, e na sua ausencia o socio Alfredo Braga participa no dia 30, carta de fl., que ia effectuar a mudança das mercadorias existentes no dito predio para o armazem n. 18, que ficava quasi em frente; e na noite de 5 de julho apparece o incendio, que lavrou com intensidade, dando-se as circumstancias notaveis de que n'esta mesma noite, Alfredo Braga tivesse ficado no predio até ás 8 horas com dous caixeiros, um cunhado e outro irmão de Manta, para confeccionar a lista das mercadorias, que no dia seguinte deviam ser postas em leilão; que logo depois apparecesse o incendio, sem que na casa houvesse morador que podesse por descuido dar lugar a elle, depoimento do proprio Braga á fl., e que tendo retirado-se o guarda-livros ás 3 horas da tarde, deixasse os livros da casa commercial sobre a carteira que estava no intervallo do saguão na parte posterior do predio, onde não lavrou o incendio, como se vê da vistoria e depoimento do mesmo guarda-livros a fls. 40 v. e 24.

E' ainda notavel que, em vez de ser mandado organisar pelo guarda-livros a referida relação, ou de concluir-se esse trabalho durante o dia, se deixasse sahir aquelle e se fosse fazer esse trabalho á noite, por Braga e dous caixeiros parentes de Manta, e que logo depois apparecesse o incendio.

Não é menos notavel que desapparecessem os livros e carteira, que ficaram ás 3 horas da tarde no lugar, em que não lavrou o incendio, sem que apparecessem vestigios ou fragmentos d'elles e da carteira, entretanto que appareceram livros, e fragmentos dos da firma de Cunha & Manta, extincta, e que estavam no lugar incendiado, depoimento do guarda-livros á fl. 24, de Braga á fl., e relação dos livros encontrados; sendo de notar que depois appareceram em mão de Manta, sem se saber como, os livros de que carecia, para organisar-se a conta de fl. 37, sem que tivesse apparecido na occasião do incendio, nem fossem declarados na relação de fl. e fl.

Sómente os cegos não podem ver...

Examinemos, porém, o modo pelo qual a sentença appellada apreciou estes factos, que são incontestaveis, para decidir em favor dos segurados, admittindo, sem exame, a prova sobre o valor posto a risco, o jurando nas suas palavras.

E' inadmissivel a doutrina de que se não póde deixar de presumir boa fé nos segurados, em quanto se não provar por parte do segurador que o incendio foi causado voluntariamente ou por culpa lata, ou má fé dos segurados.

Porquanto é doutrina correntissima que ao autor, isto é, aos segurados, que pedem a indemnisação do damno causado, cabe provar a sua intenção, e na especie, que o incendio fôra casual, e não proveniente de dólo ou culpa sua, afim de que não tire proveito de seu proprio dólo; e o dicta a boa razão, para que o seguro não seja uma especulação, e meio de prejudicar o segurador, e uma fonte de lucro para o segurado, como geralmente acontece, com rarissimas excepções, e ao contrario seja um contrato sério, baseado na boa fé, como são todos os contratos: Pardessus n. 200 e art. 24 d'apolice do seguro.

No primeiro considerando diz a sentença appellada, inspirada na erronea doutrina, que fica prenotada, que não se provou culpa ou fraude dos segurados, nem em relação ao facto do incendio, nem em relação ao valor posto a risco, visto que as arguições foram explicadas (note-se bem—*explicadas*) e seus documentos (os do segurador) destruidos pelos d'estes (os segurados).

Parece que o digno juiz *a quo* não leu reflectidamente o que consta dos autos, e se deixou, por sua reconhecida benevolencia, levar pelas explicações, ou antes subterfugios á que recorreram os segurados, pela razão de que á companhia é menos penoso pagar a quantia pedida, do que deixarem os segurados, que foram declarados fallidos e em circumstancias desfavoraveis, de receber o que engendraram ter segurado; mas não é isto que pede a justiça, e reclama o interesse publico contra o escandalo dos especuladores com seguros.

Antes de tudo cabe observar que não são explicações mais ou menos futeis, mais ou menos engenhosas, que supprem a prova, ou combatem a que se deu, para demonstrar a fraude: os factos verificados, e não contestados, estabelecem a certeza moral da fraude do incendio, sendo certo que em negocios d'esta ordem é difficil, senão impossivel, dar prova directa; e recorre-se a factos e circumstancias, que podem determinar a fraude, que sempre é uma machinação occulta.

A fraude é patente: pouco tempo depois de feito o seguro, se resolve a mudança, para outro estabelecimento, e em cinco dias sómente se poude effectuar a mudança da arrumação, segundo depoz Alfredo Braga á fl. No dia do incendio Braga deixa sahir o guarda-livros, e reserva a noite, para fazer a lista do que devia ser posto em leilão, e logo depois de sua sahida e dos dous companheiros apparece o incendio, que lavra com uma presteza não casual, não havendo morador na casa; desapparecem os livros e carteira, que não estavam onde não lavrou o incendio, e depois apparecem os livros que serviam para se formar a conta do que se pretendia existir no estabelecimento.

Se todas estas circumstancias não provam que o incendio fôra proposital, raras vezes se poderá isto provar, e os especuladores tirarão sempre proveito de sua fraude, e não sabemos que explicações podem fazel-a desapparecer.

A fraude se tornou palpavel pela prova que se pretendeu dar das mercadorias existentes, que o digno juiz *a quo* julgou inconcussa.

Vejamos.

Apresentaram os segurados a conta de fl. 26, que não foi aceita pelos vicios que encerrava, como fossem, entre outros, calcular-se, como postos a risco lucros imaginarios de 20, 25 e 30 por cento, na importancia de 26:970$870 contra o disposto no art. 694 do codigo commercial e estylo seguido nos casos de que se trata; e não preencher as condições da lei.

Nesta conta se declaravam consumidos pelo incendio alguns borradores de vendas de mercadorias e se calculava o valor posto a risco em 52:359$510, inclusive os phantasiados lucros, tomando-se por base o balanço de Cunha & Manta, de abril de 1874, no valor de ... 59:887$460, sem apresentar-se o balanço de dezembro do mesmo anno que, a bem julgar-se pelo depoimento do guarda-livros a fls. 24, era muito menos importante, sendo então o capital 28:000$000, o que deu lugar a que não fosse considerada habil a petição inicial dos segurados para a acção de seguro, segundo determina o art. 362 do regulamento n. 737 e a condição 12.ª de apolice, sendo somente recebidos os embargos, como contestação e dando-se curso ordinario á causa, segundo se vê a fls. 29.

Depois apresentaram os segurados a conta de fl. 37 em que, servindo de base o mesmo valor do balanço de Cunha & Manta, em abril de 1874, se figura o valor de 55:175$536.

Duas contas dos segurados para a mesma companhia, apresentando duas sommas diversas para identica indemnisação!

Mas isto ainda não é tudo; torna-se necessario attender mais que na conta apresentada pelos ditos segurados a companhia—Indemnisadora,—co-seguradora para com elles nos mesmos riscos e importancia dos da—Fidelidade,—se exhibio a somma de 47:332$420, como se vê da certidão junta, havendo assim uma differença sensivel de 8:000$000 do que depois se pedio!!

A nada disto se attendeu, prevalecendo os [illegible] emanados.

Estas grandes differenças, [illegible] falta de base certa [illegible] o nenhum valor das contas, que se contradizem, e portanto, não está provado o valor do que effectivamente fôra posto a risco, como expressamente exige o art. 677 do codigo commercial.

As facturas, que se exhibiram, como prova deste valor, e foram aceitas como prova inconcussa, pela sentença appellada, que nem ao menos attendeu á divergencia das contas, não tem importancia alguma pelas seguintes razões:

1.ª Que se não provou que fossem reaes ou verdadeiras, nem se póde verificar se effectivamente tiveram entrada no estabelecimento dos segurados, como declararam os peritos á folha, o que era indispensavel para provar o risco.

2.ª Que alguns dos generos do paiz não entraram no estabelecimento, nem para a alfandega, e como outros de fóra do imperio são vendidos nos trapiches, onde são recolhidos, taes como café, arroz, etc., e portanto, se não provou que fossem postos a risco.

3.ª Que entre as facturas de mercadorias entradas no armazem de Manta, figuram algumas que não foram despachadas, nem mesmo entradas na alfandega, pelas razões acima, sendo aquellas as de ns. 8, 8 a 9, 25, 27, 40 a 42, 65, 71, 72, 85, 87 e 92, na importancia de mais de 12:000$000, além de outras que ainda lá estavam como estas ao tempo do incendio, vide folha dos autos, e certidão exhibida pelos segurados á folha, e da falta de apresentação das facturas a que se referem as contas (e não facturas) que vem mencionadas nos autos sob os ns. 17, 20, 21 e 26.

E' portanto, evidente que se não provou qual o valor posto a risco, como era indispensavel, além da legitima presumpção de ter sido o incendio proposital para amparar o máo estado dos segurados, (que da sua primeira fallencia pagaram apenas 10 0/0 do seu debito), figurando facturas sem fé, e outras de mercadorias ainda não despachadas, como fica demonstrado.

E taes facturas se consideram prova vantajosa do valor do prejuizo soffrido!

O que se diz no segundo considerando de haver o segurador sempre reconhecido fóra do juizo a casualidade do incendio, e ter exigido a conta do prejuizo, para pagal-a amigavelmente é inteiramente gratuito, e não resulta do depoimento do agente da appellante á fl. 206, que se invoca, nem se deduz das circumstancias de se não aceitar a conta apresentada, pelos vicios, que continha, e de exigir-se outra em devida fórma, que não foi apresentada, e não tem apoio em prova alguma, nem mesmo em presumpção de direito ou commum.

Acontecido o incendio, e exigindo os segurados a indemnisação, o segurador procura informar-se de todas as circumstancias não só em relação ás causas do incendio, como em relação ao valor do prejuizo, para proceder com conhecimento de causa, e evitar uma demanda contra a indole da companhia, e que ás vezes não valeria á pena sustentar; o que sem duvida não inhibe qualquer procedimento ulterior; e pela primeira vez se diz que isto importa reconhecer a casualidade do incendio, e traz o comprommettimento de pagar amigavelmente o prejuizo, que se verifica não se ter dado.

E tanto o agente da companhia seguradora nunca se compromettera a pagar amigavelmente aos segurados J. Manta & C., que sendo por estes apresentada áquelle a primeira conta de 52:359$510 datada em 19 de agosto de 1875, em 20 do mesmo mez os referidos segurados chamaram o agente perante o juizo de paz da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves para lhes pagarem a somma do seguro.

E como ainda dizer a sentença que o segurador sempre reconheceu a casualidade do incendio, quando o agente da companhia requeria diligencias e promovia inquirição de testemunhas, das quaes deve ser apontado, entre outros o depoimento do coronel Decio de Aquino Fonceca a fls. 346, para provar o contrario, e a ellas assistia com o seu advogado, como está provado a fls. e fls.

A asseveração, pois, que se fez no 2º considerando, além de arbitraria e repugnante com o preceito da ord. liv. 3º tit. 66, que manda julgar pelo allegado e provado, ainda que ao juiz pareça o contrario, encontra o que está provado nos autos nas folhas acima citadas, e portanto é inexacto.

O 3º considerando, referindo-se á confissão (imaginaria) do segurador e á destruição da prova da rê (aliás A) acerca do valor pedido, diz que taes circumstancias obrigam á indemnisação até ao valor do seguro nos termos da apolice.

Não sabemos onde exista esta confissão phantasiada, que é combatida pela prova dos autos fl. e fl. e que procede de uma illação arbitraria, como já demonstramos na apreciação do 2º considerando, arvorando-se esta illação em confissão, contra as regras de direito; depois disto se as provas que podiam fornecer os segurados, se destruiram com o incendio, como é que exhibem parte dellas [o que lhes convém], e no 1º considerando se diz que os documentos da rê, foram destruidos pelos do A (em relação ao valor do prejuizo soffrido) e agora se diz que foram destruidos pelo incendio?

A incoherencia é palmar entre os dous considerandos; que estabelecem o *simul esse et non esse.*

No 1º os documentos do A, que são os que decorrem a fl. e fl. extrahidas de seus livros, combatem a prova da rê, e no 3º se dispensa a prova dos segurados, por ter sido perdida pelo incendio!!!

Dahi conclue o considerando que, tendo-se perdido os livros, está a companhia obrigada a indemnisar o que se exigir nos limites do seguro, sem ao menos attender que parte das mercadorias, que se dizem postas a risco ou existiam na alfandega, ou nunca lá entraram, nem foram despachadas, e entretanto se diz que taes facturas provam vantajosamente o prejuizo!

A' cerca do 4º considerando, apenas indicaremos a asseveração do juiz *a quo* de haverem os segurados provado com a conta de fls. 37 [note-se bem com a conta engendrada pelos segurados] existir no estabelecimento a quantia de 55:175$530, que procede das apreciações erroneas, feitas nos outros considerandos, de que se tem longamente tratado, sem attender a documentos irrefragaveis e dos proprios segurados, que demonstram a falsidade da conta, e ao depoimento do guarda-livros, que destroe a base d'aquella conta, e do qual nem se quer fallou; o que certamente não é julgar pelo allegado e provado, mas pelo que pareceu ao digno juiz *a quo*.

E o que mais é, invoca-se a condição 12ª da apolice, que copiaremos textualmente, para apreciar-se esta citação.

Na invocada condição se lê:

« 12.ª A companhia sómente indemnisa as perdas reaes, e portanto, o segurado será obrigado a justificar por todos os meios possiveis e a seu alcance, não só a existencia do objecto seguro no momento e no lugar do incendio, mas ainda seu real valor e a verdadeira importancia do damno.

« A importancia da indemnisação será, quando o seguro não fôr feito no valor total, proporcional ao valor seguro reputando-se o excedente a descoberto, ou seguro pelo proprio segurado, para a distribuição do valor total do damno ou perda. »

E a condição 24.ª d'apolice, tambem invocada pela sentença, assim se exprime:

« O seguro não póde jamais ser uma fonte de lucros para o segurado e sendo um contrato, que inteiramente repousa sobre a mais ampla bôa fé, qualquer sinistro causado voluntariamente ou por culpa lata ou má fé, toda a exageração de damnos, perdas, avarias, e despezas, toda a occultação, subtracção ou dissimulação do todo ou parte dos objectos salvados, o emprego e apresentação de documentos falsos, graciosos ou fraudulentos para prova das mesmas perdas, damnos, avarias, sinistros, ou despezas do segurado, importará perda do direito de indemnisação, que lhe couber, e rescisão ou anullação do contrato, desde que o segurador provar que se deu uma ou mais daquellas hypotheses. »

E' para admirar que no 5º considerando entendesse a sentença appellada, que a pequena differença de cerca de 3:000$ entre a conta de fl. 26 e a de fl. 37, e de alguns conhecimentos (que se não sabe quaes sejam), não póde destruir o seu valor juridico, nem em relação [illegible] posto a risco, e que esta [illegible] alfandega, e em todo o caso esta differença além da já citada de 8:000$, mostra que os segurados não tinham certeza do valor posto a risco, andavam as apalpadellas, e procuravam augmental-o em seu proveito.

Nas copias de facturas, que juntaram os segurados, não existem conhecimentos, e los termos vagos de que usa a sentença, não se póde saber quaes sejam estes conhecimentos, e qual o valor da differença, que se reconhece existir, e que tiram a força, que podiam ter, e em todo o caso diminuiram o valor do prejuizo, que se diz soffrido, nem que valor juridico podem ter facturas extrahidas sem se saber donde, ou de livros auxiliares, que por encanto se salvaram do incendio, sem que podessem estes auxiliares ser confrontados com o Diario e Razão e com o livro de entradas, figurando no pedido facturas não despachadas.

Se a sentença se refere ás facturas, arvorando-as em conhecimentos, que são cousa mui diversa, o que chama pequena differença é a prova authentica de que algumas destas facturas existiam na alfandega, segundo a certidão á fl., e outras nem para lá entraram, resultando dahi que apenas se considerou como differença o que incontestavelmente era ficticio, e punha em relevo a má fé dos segurados e que, portanto, não podia provar o valor das mercadorias postas a risco, como expressamente exige o artigo 677 do codigo commercial e 24 d'apolice.

A sentença appellada não se ateve ás differenças, que reconheceu existirem, e que não podiam deixar de diminuir muito o valor do que se dizia posto a risco, e prescindio do que reconheceu existir, para acreditar nas explicações dos segurados, que para o digno juiz *a quo* tinham mais valor do que o que constava de suas proprias contas e dos documentos, que juntaram, mandando pagar o que resava a conta, apezar das differenças, que a diminuiam; ou por outras palavras: a sentença, reconhecendo que havia differenças entre as contas apresentadas pelos segurados, na bagatella de 8:000$000, e nos conhecimentos (facturas?), sem averiguar qual fosse, ordenou, nada obstante, que fosse integralmente pago o que se exigia, e que pela mesma sentença não era devido, prescindindo da disposição expressa da lei, e do que a mesma sentença reconheceu.

— *De minimis ne curat pretor.*

A' cerca do 6º considerando observaremos que no mesmo passo que se dão os livros consumidos pelo incendio, o que é gratuito e contra a evidencia dos autos, visto que o incendio não chegou ao lugar que elles estavam, se admitte a existencia dos que appareceram em poder dos segurados, não se sabendo porque encanto, e que digno juiz *a quo* admittio como a mesma verdade, sem haver em conta o que declararam os peritos á fl.—acerca da não effectiva entrada, para serem postas a risco as mercadorias ahi declaradas, e nem aos documentos, que demonstravam não terem sido postas a risco muitas facturas, que figuram no pedido, attendendo somente ao que era favoravel aos segurados.

O 6º considerando, recapitulando o que se disse nos anteriores, contem a inexactidão de que fossem consumidos pelo incendio os principaes livros, salvando-se somente os que convinha aos segurados.

A verdade é que o incendio não alcançou o lugar em que estavam os livros, como se vê dos autos, e tem-se demonstrado, e somente podia asseveral-o a sentença prescindindo do que consta dos autos, para acreditar nas explicações dos segurados, que converteu em provas.

Não se póde dizer que sejam conformes ao direito, contas em que ha differenças de...... 8:000$000 que se consideram pequenas; facturas sem fé e algumas de mercadorias existentes na alfandega que não consta entrassem para o armazem dos segurados, não se sabendo como foram salvos livros auxiliares, e consumidos pelo incendio os livros principaes que podiam fazer prova, quando o incendio não chegou ao lugar em que declarou o guarda-livros estarem os mesmos livros, vistoria á fl.

Esta asseveração é gratuita e contradictoria com o que se escreveu no primeiro considerando e a distribuição da prova da rê, aliás—A—tanto mais quanto da lista á fl. e fl.—dos livros encontrados, não consta que fossem os auxiliares de que se extrahio a conta.

Esta circumstancia ou mysterio se explica pela estada do socio com dous caixeiros, irmão e cunhado do segurado, até as 8 horas da noite, apparecendo logo depois o incendio, que devorou os principaes livros, que estavam onde não lavrou!!

São milagres...

Apreciados os considerandos da sentença appellada, como ficam, concluiremos ponderando:

1º Que o incendio lavrou logo depois que o socio Braga e dous caixeiros parentes proximos de Manta se retiraram, não sendo a casa habitada, e tendo sido apagada a vela, como diz Braga, de que se serviram, o que induz vehemente suspeita de ter sido proposital.

2º Pela circumstancia de terem desapparecido os livros e carteira, que estavam no lugar, onde não lavrou o incendio, apparecendo depois por encanto em poder dos segurados para organisarem contas divergentes com differenças nas sahidas das mercadorias.

3º Que a fraude se caracterisa pela apresentação de facturas de mercadorias dadas como existentes no predio seguro, parte das quaes existiam na alfandega ao tempo do incendio, e outras nunca alli entraram, nem foram despachadas, nem por qualquer modo consta que entrassem para o estabelecimento dos segurados e conseguintemente:

4.º Que os segurados não provaram que existissem as mercadorias, cujo valor pedem, ao tempo do incendio, sendo incontestavel, e reconhecendo a sentença appellada que haviam differenças entre as contas apresentadas e os documentos que se exhibiram, que não foram levadas em conta.

5.º Que bastava a falta de prova aceitavel quanto ao valor posto em risco para que decahissem os segurados da acção proposta, tanto mais quanto sendo as primeiras contas de Manta das mercadorias existentes no dia do incendio no predio seguro e postas a risco, apresentadas ás companhias—Fidelidade e Indemnisadora—45 dias depois do incendio, e feitas a seu modo, na importancia uma de.... 52:359$510 e outra de 47:332$420, incluindo naquella a enormissima somma de 26:970$870 de lucros imaginarios, e a de 12:281$495 de mercadorias existentes na alfandega, como das suas proprias facturas appensas aos autos e já antes mencionadas por seus numeros, resulta ainda assim dado o caso, não provado, do incendio casual, que as mercadorias postas a risco não montavam mais de 13:107$145, das quaes deduzida a somma de 7:957$810, que produziram as salvadas do incendio, como da conta do agente de leilões á fl. 6, incontestavelmente o valor da indemnisação, quando ella tivesse lugar, o que se contesta, não passaria de 5:149$335 entre as duas companhias seguradoras.

6.º Que a indemnisação pelo seguro não é uma especulação para haver-se o que não existia, nem foi posto a risco, existindo vehementes presumpções de fraude, em relação ao incendio.

E portanto, confia a appellante da illustração e rectidão do Egregio Tribunal, que reforme a sentença appellada, julgando improcedente a acção, no que se fará

Justiça.

e C.

Igreja da Santa Cruz

Não foi a mesa regedora da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra daquella igreja, que mandou publicar a eleição da mesa para o anno de 1877 a 1878, visto que sobre esta ha um protesto, que está affecto ao Illm. Sr. Dr. juiz de capellas.

3 de maio de 1877.

Um mesario novo.

[illegible] casa do Sr. Bartholomeu Lourenço.

Recife, 3 de maio de 1877.

Collegio para o sexo feminino

Rua do Cabugá, n. 3, 2º andar

A abaixo assignada, partecipa ao respeitavel publico, que no collegio de que é proprietaria e directora, ensina-se ás alumnas as seguintes materias: primeiras letras, grammatica nacional, arithmetica, francez, geographia, piano e tambem todos os trabalhos de lã, crochet, bordados, flores, etc.

A abaixo assignada espera que os pais de familias lhe deem a preferencia para a educação de suas filhas, attendendo a longa pratica que tem ella do magisterio e a modicidade da quantia que exige, em retribuição de seu trabalho.

Fortunata Alexandrina A. Fortes.

O engenheiro machinista Joseph Moreau, UNICO agente no Brasil da casa franceza Cail & C., de Paris, avisa aos senhores de engenho e outros proprietarios de machinas a vapor, que, voltando agora do sul, onde acabou de montar um machinismo completo para fazer assucar, se resolveu abrir uma officina para reparações de qualquer machina, e outras referentes a engenho, como distillação de aguardente, e tudo o que pertence aos officios de ferreiro e serralheiro, afim de responder assim aos numerosos pedidos que outr'ora lhe fizeram. Para as reparações dirigir-se a qualquer hora á rua de João do Rego n. 12 A, quasi defronte do theatro Santo Antonio, e para tratar dos assentamentos de engenhos, distillações, estradas de ferro, machinas para fabricar gelo, descaroçar algodão e trato do café, á rua do Commercio n. 9, em casa do Sr. Augusto Labille, correspondente da casa Cail & C., nesta cidade do Recife, de 10 horas da manhã até duas da tarde.

Instituto de N. S. do Carmo

Rua de S. Francisco n. 72

Instrucção primaria, secundaria e recreativa.

Recebe alumnos internos, simi-internos e externos.

Preços baratissimos.

Collegio de N. S. da Graça

N. 10—PONTE D'UCHOA—N. 10

Directora

Mademoiselle Anna Caroll

O grão de instrucção neste estabelecimento consta de portuguez, francez, inglez, calligraphia, arithmetica, geographia, historia, mythologia, musica, piano, canto, danas, bordados de todas as qualidades, crochet, flores e desenho.

Recebem-se pensionistas, meio-pensionistas e externas, sendo as primeiras a 40$, ás segundas a 20$ e as ultimas por 5$000 por mez, não havendo extras.

A lingua fallada no collegio é a franceza.

Matriz de S. José do Recife

Tendo o Exm. Sr. governador do bispado determinado que se fizessem nas matrizes preces, pela secca que devora nossos sertões e algumas provincias, tenho designado fazer as ditas preces nesta matriz, nos dias 3, 4 e 5 do corrente, pelas 5 horas da tarde, devendo sahir a procissão de penitencia da mesma matriz no domingo 6 do corrente, ás 9 da noite.

Convido, pois, a todos os parochianos para que compareçam as ditas preces e procissão nos dias mencionados.

O conego vigario,

João José da Costa Ribeiro.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 3 DE MAIO DE 1877

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 3 d/v. ao par, bancario.

Dito sobre dito, 20 e 30 d/v. com 1 0/0 de desconto.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 60 d/v. com 2 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 1/2, 23 5/8 e 23 3/4 d. por 1$000

Bernardino de Vasconcellos, Presidente.

João Leal Reis, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 2	83:391$485
Idem do dia 3	18:574$026
	101:965$511

Descarregam hoje 4 de maio de 1877

Patacho americano *Bogota*, farinha despachada para o 1º ponto.

Escuna ingleza *Sarah*, kerosene para deposito no trapiche Vieira.

Brigue allemão *Scocia*, taboado despachado para o 5º ponto.

Importação

Vapor nacional *Espirito Santo*, entrado dos portos do norte em 3 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Farinha de mandioca 50 saccos a Alfredo Ferreira Baltar.

Salsa parrilha 12 rolos a Bartholomeu & C., 10 a Francisco Manoel da Silva & C. Salsa e caroba 10 caixas a Antonio Pereira da Cunha.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 2 DE MAIO DE 1877

Portos do exterior

No brigue americano *Bogota*, carregaram: para New-York, H. Forster & C. 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.

Na barca franceza *Veridiana*, carregaram: para o Havre, H. Burle & C. 100 couros salgados com 2,100 kilos.

No navio sueco *Esmeralda*, carregaram: para o Rio da Prata, P. C. Maia & C. 100 barricas com 8,091 kilos de assucar branco.

No barco nacional *S. José*, carregaram: para [illegible] barricas com [illegible] kilos de assucar branco; F. C. Maia & C. 205 ditas com 23,267 ditos, de dito.

Na barca portugueza *Imperial*, carregou: para Lisbôa, F. R. Pinto Guimarães 2 barricas com 75 kilos de assucar branco.

Portos do interior

No lugar italiano *Fidio*, carregaram: para Uruguayana, B. Oliveira & C. 350 barricas com 40,767 kilos de assucar branco.

No navio norueguense *Ceres*, carregou: para Uruguayana, F. R. P. Guimarães, 449 barricas com 45,693 kilos de assucar branco.

Na barca nacional *Pombinha*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 50 barris com 4,800 litros de mel, e 60 pipas com 28,800 ditos de aguardente.

No vapor nacional *Penedo*, carregaram: para a Bahia, M. A. Alves Franco 15 duzias de taboas de amarello e 100 pranchões de dito; F. Rocha & C. 11 barricas com 700 kilos de carnaúba.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 2	1:102$874
Idem do dia 3	322$872
	1:425$746

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1	10
No dia 2	—
	10

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 2	2,098
No dia 3	
Primeira porta	300
Segunda porta	225
Terceira porta	321
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	52
	2,996

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas nos trapiches da alfandega

No dia 1 a 2	
No dia 3	1
	1

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 2	1:969$676
Idem do dia 3	1:406$607
	3:376$283

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 2	11:430$992
Idem do dia 3	6:170$829
	17:601$821

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 2	283$679
Idem do dia 3	522$028
	805$707

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe

Insurance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

Companhia de seguros terrestres e maritimos

Fidelidade

Estabelecida em Lisbôa em 1835

Toma segurosá premios modicos:

TERRESTRES de toda a especie, contra os riscos de fogo ou suas consequencias.

MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á vela.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade Miguel José Alves, á rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz, n. 7, 1º andar.

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

IMPERIAL

Companhia de seguros contra o fogo

Os abaixo assignados avisam ao publico que a pedido do fallecido agente desta companhia, ratificado depois pelos respectivos directores, em carta que lhes dirigiram, estão promptos a tomar qualquer seguro de hoje em diante, conforme os estatutos, assignando *recibos provisoriamente* até que seja nomeado agente effectivo, sendo que até hoje se haviam limitado tão somente á renovação de seguros já existentes.

Abril 28 de 1877.

Brown, Thomson & C.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 3

Pará com escala—8 dias, vapor nacional *Espirito Santo*, de 1,740 toneladas, commandante 1º tenente Aureliano Isaac, equipagem 63, carga differentes generos; a Bernardino Pontual.

Navios sahidos no mesmo dia

Porto por Lisboa—Galera portugueza *Joaquina*, capitão Luiz Francisco da Silva, carga assucar e outros generos.

Bahia com escala—Vapor brasileiro *Penedo*, commandante Francisco Pereira, carga varios generos.

Observação

Suspendeu do lamarão para Maceió, a barca ingleza *Alatheia*, capitão R. Hunke, com o mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro.

EDITAES

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito do civel e commercio da cidade de Olinda, por S. M. Imperial, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 30 do vindouro mez de maio do corrente anno, se ha de arrematar por venda, a quem mais offerecer em praça publica

deste juizo, [illegible] diencia desse dia, que é [illegible] tarde, os seguintes bens:

Uma casa terrea de pedra e cal em solo proprio, sita á rua do Bom-Fim, outr'ora rua do Carmo n. 21, outr'ora 11, com 36 palmos de vão na largura e de fundos 15 palmos; com duas janellas e uma porta na frente, com duas salas, uma na frente e outra de detraz, um gabinete, cinco quartos, cozinha ao lado, com quintal que entesta com o muro das casas do pateo de S. Pedro Apostolo, cuja casa se acha bastante deteriorada; o oitão do lado do sul desaprumado e a aoberta em máo estado, com um terreno contiguo á mesma casa do lado do sul, tendo este 141 palmos de frente e 319 ditos de fundo, cuja casa e terreno foram avaliados por 900$000, e foram penhorados por execução de Eduardo Alexandre Burle contra José Teixeira Bastos Junior. E não havendo lançador que cubra o preço da arrematação, será esta feita pelo preço da adjudicação na fórma da lei. E quem nos mesmos quizer lançar, compareça neste juizo, em o dia acima declarado.

E para constar, se passou o presente edital e mais dous que o porteiro do auditorio publicará e affixará no lugar do costume, lavrando a competente certidão.

Estavam duas estampilhas de 200 rs. assim inutilisadas.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 27 dias do mez de abril de 1877.

Eu, Joaquim Hermillo Candido das Chagas, escrivão do commercio, o escrevi.

Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto do especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por Carvalho Zenha & C., administradores da massa fallida de Antonio José Gomes, me foi apresentada a classificação de creditos da dita massa, a qual é a seguinte:

Credores chirographarios

Carvalho Zenha & C., pela quantia de 1:013$650; João Antonio Velloso, pela quantia de 6 6$070; Guimarães & Alcoforado, pela quantia de 300 000; José Cardoso da Silva Pinto, pela quantia de 229$150; Maternus Lenz, pela quantia de 90$200; João Martins de Barros, pela quantia de 71$940; Candido José da Silva Guimarães, pela quantia de 65.400.

Classificação feita pelas contas apresentadas agora por occasião da chamada.

Carvalho Zenha & C., pela quantia de 1:013$650; Lima & C., pela quantia de 944$940; Fonceca & Santos, pela quantia de 782$650; Fernandes da Costa & C., pela quantia de 509$440; Carpinteiro Filho & Sobrinho, pela quantia de 122$240; Antonio Annes Jacome, pela quantia de 70$000; Candido José da Silva Guimarães, pela quantia de 72$000; João Antonio Velloso, por uma sentença obtida em juizo contra a massa em 10 de março deste anno, 1:742$316; titulo que me parece nullo, uma lettra do Dr. Borges da Fonceca, assignada pelo fallido 28 dias depois da sua fallencia, 3:000$.

E por este edital são citados todos os referidos credores para dentro de 5 dias dizerem sobre a dita classificação de creditos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pelos jornaes desta cidade.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 2 dias do mez de maio do anno de 1877.

Subscrevo, Ernesto Silva.

José Jacintho Borges Diniz.

DECLARAÇÕES

Sociedade Dezesete de Janeiro

Na qualidade de thesoureiro desta sociedade convido a todos os seus socios para uma reunião domingo 6 do corrente, ás 11 horas do dia, na casa n. 39 á rua do Marquez de Olinda, afim de tomar-se uma deliberação sobre o destino que deve dar-se ao saldo existente em minha mão, visto que dita sociedade conserva-se inactiva desde 1871, e agora as victimas da secca em nossa provincia nos estendem as mãos, pedindo pão para matar a fome. Recife, 2 de maio de 1877.

Francisco Vieira Perdigão.

Veneravel confraria de Santa Rita de Cassia

O conselho administrativo, de conformidade com a art. 52 § 4 do compromisso que rege esta confraria, convida a todos os seus charissimos irmãos para comparecerem em nosso consistorio domingo 6 do corrente, pelas 9 horas da manhã, afim de assistirem a missa votiva do Espirito Santo; e depois, de conformidade com o art. 30 do mesmo compromisso, compôr-se o collegio representativo, e proceder-se á eleição do novo conselho administrativo para o anno compromissal de 1877 a 1878, nas formalidades dos arts. de 66 a 80 do mesmo compromisso.

Consistorio da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia, 1º de maio de 1877.

O secretario,
Manoel D. da Silva.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1 DE MAIO DE 1877

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Antonio Galdino Saraiva Neco, Antonio Menezes Cordeiro de Gusmão, Antonio Francisco da Costa, Alexandrina de França Zumba, Antonia Maria de Jesus, Esperidião Tenorio de Albuquerque, Ermé Berard, João Gomes de Albuquerque, Henrique de Leão Porfirio da Silva, João Anselmo Marques, João Ayres da Silva Moura, José Francisco de Mattos, João Valente de Souza, José Thomaz Pessoa Torres, José de Souza Braz, José Leandro de Souto, Manoel Francisco Pestana, Manoel Francisco de Mattos, Maria Luiza Alves de Almeida, Pedro Gonçalves Carneiro Leão, Raymundo Alves Maia, Severino de Araujo Oliveira, Tertuliano Octaviano Cordeiro da Cunha, Thomaz Lopes de Siqueira, Valdevino de Souza Cunha, João Bezerra de Mello, Hugh Donnely, Jeronymo Pereira Mariz.

Casimiro Lucio dos Santos.
Encarregado do registro.

[illegible]

Haverá sessão ordinaria no dia quinta-feira, 3 do corrente, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA

I Discussão do balancete do 4.º trimestre do anno academico que findou em março.

II Discussão do projecto de orçamento para o corrente anno academico de 1877 a 1878.

III Pareceres de commissões e o mais que occorrer.

Secretaria do Instituto, 30 de abril de 1877.

SALVADOR HENRIQUE DE ALBUQUERQUE,
Secretario perpetuo.

The New London Brasilian Bank, limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapores sobre as caixa do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa, rua dos Capellistas n.
No Porto, rua dos Inglezes. 73.

Socidade recreativa Eutherpe

De ordem do Sr. presidente, convido aos senhores associados a comparecerem na séde da sociedade, domingo 6 do corrente, pelas 4 1/2 horas da tarde, para em assembléa geral eleger-se nova presidencia. Recife, 2 de maio de 1877. —O secretario, *F. Vieira.*

English Bank of Rio de Janeiro, Limited

A direcção tem resolvido recommendar na proxima reunião dos accionistas em Londres, no dia 24 do corrente, um dividendo de 12 shilings por acção, pagavel no dia 9 de junho, prefazendo com o dividendo interino pago em dezembro proximo passado 10 por cento sobre o capital realisado, para o anno financeiro proximo passado.

F. M. Ogilvy,
Secretario,

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 4 DE MAIO DE 1877

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Espirito Santo*, da companhia brasileira, esta administração expede malas para os portos do sul, inclusive o de Santos (S. Paulo).

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e até 3 1/2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 3 de corrente, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE	
Rua do Encantamento	
2.º e 3.º andares do sobrado n. 3 (fechado)	240$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 47	200$000
Rua de Santa Thereza	
Idem n. 5 (fechada)	234$000
Idem n. 7 (fechada)	223$000
Rua de Santa Rita	
Idem n. 32 (fechada)	227$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Rua do Senhor Bom Jesus das Crioulas	
Idem n. 8 (fechada)	314$000
Rua Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61	110$000
Rua dos Guararapes	
Idem n. 82	181$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
Becco do Abreu	
Loja do sobrado n. 2 (fechada)	144$000
2º andar idem idem	120$000
3º idem idem idem	120$000
4º idem idem idem	120$000
Sobrado de 2 andares n. 1 (fechado)	360$000
Rua do Burgos	
Idem de 1 andar n. 13 (fechado)	245$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Rua do Marquez de Olinda	
1º andar do sobrado n. 53	600$000
2º idem idem	500$000
3º idem idem	400$000
Rua da Guia	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua da Ponte Velha	
Idem n. 44 (fechada)	428$000
Rua da Madre de Deus	
Idem n.2 (fechada)	311$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 94	251$000
Rua da Senzalla Velha	
Idem n. 16	509$000
Idem n. 18	244$000
Sobrado n. 136	832$000
Rua do Encantamento	
1º andar do sobrado n. 11	300$000
2º idem idem	300$000
Largo do Paraizo	
Segunda loja do sobrado n. 29	98$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 2 de maio de 1877.

O escrivão,
Isidro Rodrigues de Souza.

MARITIMOS

Lamport & Holt Line

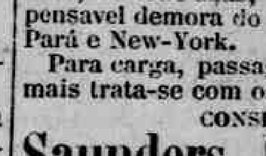

Espera-se dos portos do sul, até o dia 8 de maio, o vapor inglez

Memnon

de 1,209 toneladas, o qual depois da indispensavel demora do costume, seguirá para o Pará e New-York.

Para carga, passageiros, encommendas e o mais trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Saunders Brothers & C.

11 — Largo do Corpo Santo — 11

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima, no dia 17 do corrente, ao meio dia.

Recebe carga até 16 do corrente, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Rio Grande do Sul

O lugar nacional *Tigre* tem parte do carregamento engajado, para o resto

Companhia [illegible] Messageries [illegible]

LINHA MENSAL

O paquete

SENEGAL

Commandante Crou

E' esperado da Europa, no dia 5 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

O paquete

EQUATEUR

Commandante Rousseau

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

PREÇO DAS PASSAGENS

Dakar.—Camarote de 2 beliches	Frs.	490
« « 4 ditos	«	400
« á prôa	«	275
Lisbôa.—Camarotes de 2 beliches	«	550
« « 4 ditos	«	415
« á prôa	«	250
Vigo —Camarotes de 2 beliches	«	700
« « de 4 ditos	«	500
« á prôa	«	275
Bordeaux.—Camarotes de 2 beliches	«	755
« « 4 ditos	«	555
« á prôa	«	305

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9 — Rua do Commercio — 9

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Aconcagua

Espera-se do sul no dia 5 de maio, este magnifico vapor, e seguirá para Liverpool, com escala por Lisbôa, e Bordeaux para onde receberá passageiros, encommendas e valores.

PASSAGENS

	1ª classe.	2ª dita	3ª dita.
Para Lisbôa	£ 24	15	9
» Bordeaux	« 28	20	12
» Liverpool	« 28	20	13

Passagens de ida e volta, dentro do prazo de 12 mezes, na 1ª e 2ª classes, tem um abatimento de 25 por cento.

Os Srs. passageiros são convidados a tomarem suas passagens com antecedencia.

AGENTES

Wilson Brothers & C.

14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia Brasileira
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE

O paquete a vapor

Pará

Commandante primeiro-tenente Carlos Gomes.

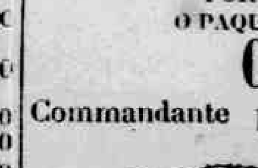

E' esperado até o dia 9 do corrente, dos portos do sul, seguindo depois da demora do costume para os do norte.

PORTOS DO SUL
O PAQUETE A VAPOR

Ceará

Commandante primeiro-tenente Alcoforado

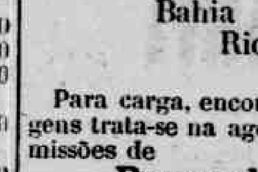

É esperado dos portos do norte até o dia 12 do corrente, seguindo depois da demora do costume para

Maceió
Bahia
Rio de Janeiro
e Santos.

Para carga, encommendas, valores e passagens trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual

12 —Rua do Bom Jesus— 12

LEILÕES

LEILAO

DE

uma boa casa e sitio, em solo proprio, na Torre, rua do Rio n. 3

Hoje

Sexta-feira 4 do corrente ás 11 horas da manhã

No escriptorio do agente Dias, praça do Corpo Santo n. 9.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão no dia e hora acima indicados, a casa e sitio na Torre, em a rua acima mencionada, o qual tem 200 palmos de frente e 400 de fundo, solo proprio, com muitos arvoredos fructiferos. A casa que é muito bem situada, tem as seguintes accommodações: 3 salas, 4 quartos, despensa, cozinha e mais em separado 1 sala e 1 quarto proprios para hospedes, assim como 2 quartos para criados, gallinheiro de pedra e cal, e um grande poço com optima agua para beber.

A casa acha-se em perfeito estado de conservação, e mais recommendavel se torna ainda por ficar muito proxima da linha de bonds e ser facilimo o transporte para a cidade.

Desde já os Srs. pretendentes podem examina-la, e para qualquer esclarecimento de que precisarem, o agente dará.

O agente Burlamaqui

Hoje

Sexta-feira 4 do corrente
ás 11 horas da manhã

Partirá um bond ás 10 horas, que conduzirá gratis os Srs. concurrentes

ESPLENDIDO LEILAO

DE

solidos e ricos moveis, boas porcelanas e crystaes, objectos de brilhante, ouro e prata de lei, etc.

Na grande casa á rua de Fernandes Vieira n. ..., pertencente ao Sr. José Fernandes Lima

O agente acima, autorisado pelo mesmo senhor que retirou-se com sua Exma. familia para a Europa, venderá em leilão os ricos moveis e mais objectos abaixo classificados:

CLASSIFICAÇÃO

Sala de espera,

Uma rica mobilia de mogno, nova e completa.
Um piano novo e forte, do autor A. Blonder & C.
Uma cadeira de jacarandá e estrado.
Quadros, jarros, sanefas, carteiras, tapetes, escarradeiras, etc.

Sala de visita [illegible]

Uma [illegible] completa, do autor [illegible]
Um espelho grande, oval, moldura dourada.
[illegible] para quatro luzes.
Figuras, quadros, jarros, sanefas, cortinas, tapetes, capachos e escarradeiras.

1º quarto

Uma rica cama de jacarandá, com cortinado novo.
Doze cadeiras de guarnição, de jacarandá.
Um optimo guarda-vestidos de jacarandá e páo setim.
Uma elegante toilette de jacarandá, com suas pertenças.
Um bidet, etc.

2º quarto

Uma commoda de amarello.
Um santuario com suas pertenças.
Jarros, castiçaes, quadros, mangas de vidro, etc.
Um calice de prata de lei, com patena e mais pertenças.

3º quarto

Uma cama franceza de amarello.
Um marquezão de dito.
Um bidet.
Uma mesa pequena.
Uma cadeira.

Sala de jantar

Uma grande mesa elastica de 6 taboas.
Uma mobilia completa, de amarello.
Uma quartinheira.
Transparentes, panno para mesa e relogio.

2ª sala de jantar

Uma guarda-louça de amarello, envidraçado.
Dous modernos aparadores.
Uma mesa para jantar.
Cadeiras de guarnição, ditas de balanço e jarros.
Apparelhos de porcelana para chá, jantar, crystaes e vidros.
Duas venezianas e 2 bancas para jardim.

E muitos outros moveis e mais artigos que se acham em diversos quartos e salas do sotão.

Em continuação venderá tambem uma victoria nova, com arreios para 2 cavallos, e ricos trabalhos de labyrintho.

LEILAO

Hoje

No armazem de moveis n. 11, á rua do Rosario

De 1 piano de jacarandá, de Bord, 2 guardas-louça, de amarello, mesa elastica, 1 realeijo, 1 toilette de mogno, 1 machina de costura, de Singer, berços de faia, jacarandá e amarello, cabides, quartinheiras, consolos lisos e de volta, lavatorios de amarello, carteiras, aparadores, cadeiras de guarnição, de amarello, de braço e balanço, estantes, camas para casal, de amarello, quadros, papel para forro de sala, com lindos desenhos e muitos outros objectos do uso domestico, que se venderão ao correr do martello

Pelo agente Silveira

LEILAÕ

DE

30 tinas de ferro, contendo carbonato de soda, avariadas d'agua salgada, e 20 barricas com barrilha em pó, vindas de Liverpool no navio inglez *Janie Hoad*, ultimamente desembarcadas neste porto com a marca F. I. & C.

SABBADO 5 DO CORRENTE

ás 1 horas da manhã

Na rua do Barão do Triumpho, trapiche alfandegado do Exm. Sr. visconde do Livramento

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, por conta e risco de quem pertencer, o que acima se menciona.

LEILÃO

DE

um importante sitio e casa á rua do Barão de S. Borja n. 58

SABBADO 5 DO CORRENTE

ás 12 horas

No escriptorio á rua do Bispo Sardinha, antiga rua do Encantamento n. 38, 1º andar

O agente Stepple, competentemente autorisado, levará a leilão o importante sitio acima indicado, com casa terrea, tendo 3 janellas de frente, 3 quartos, 3 salas, cozinha fóra e um quarto para feitor, portão ao lado; o sitio tem 175 palmos de frente, com 5 0 a 600 de fundo, todo murado e arborisado, sendo fructeiras de boas qualidades, com boa cacimba.

Os pretendentes podem desde já examinar o dito sitio.

LEILAÕ

DE

50 linhames de sicupira de 15 palmos de comprimento

SABBADO 5 DO CORRENTE

ás 11 horas da manhã

O agente Gusmão, autorisado pelo agente procurador dos direitos da provincia das Alagoas nesta, fará leilão dos linhames de sicupira acima mencionados, os quaes foram aprisionados pelo referido agente na barcaça *Rosa Ramos*, por falta de pagamento dos respectivos direitos.

O qual será effectuado no caes do Ramos, oitão do Club Popular, aonde existe ditos linhames.

LEILAÕ

DE

Duas estantes grandes e iguaes. 1 dita de jacarandá, 1 mesa de advogado, 1 cadeira de braços, 1 banquinha, 1 armario com cartões para papeis, 1 mesa para quartinhas, 1 lavatorio, 2 estantes para livros, diversos livros e outros objectos para escriptorio.

TERÇA-FEIRA 8 DO CORRENTE

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Na rua do Imperador n. 57

LEILAÕ

DE

moveis, louça, vidros, 1 cabriolet e 1 carroça

Bens pertencentes á massa fallida de Joaquim Pereira Arantes

Constando de:

Uma mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 1 mesa redonda, 2 bancas e 14 cadeiras de guarnição, 1 dita de balanço, 11 ditas de faia, 1 mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 bancas, 1 candieiro a gaz, 1 tapete, 6 capachos, 1 guarda-comida, 1 relogio de parede, 1 par de lanternas, 2 jarros, 1 cabriolet de 2 rodas e uma carroça de 2 rodas.

Terça-feira 8 de maio

Na rua do Imperador n. 57

O agente Pinto faz leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do especial do commercio, em virtude do requerimento do curador fiscal da massa fallida de Joaquim Pereica Arantes, dos moveis e mais objectos acima mencionados que fazem parte da referida massa, os quaes serão transportados para o armazem da rua do Imperador n. 57, onde se effectuará o leilão no dia acima dito, devendo começar ás 10 horas.

LEILAO

DE

moveis, louça, crystaes e espelhos

A SABER:

Um piano forte e quasi novo, 1 mobilia de jacarandá, 1 dita de mogno, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 4 cadeiras de braços e 12 ou 18 de guarnição, 1 divan e 6 cadeiras forradas de damasco, 4 cadeiras baixas, 4 lanças e cortinados, 4 espelhos, 4 quadros1, 2 cadeiras de balanço, candieiros a gaz, castiçaes, escarradeiras e tapetes, forro de sala.

Uma cama franceza, 1 guarda roupa, 1 toilette, 1 lavatorio, 1 commoda, 1 lindo santuario grande, 1 marquezão, 2 camas de ferro para meninos.

Uma mesa elastica, 2 guardas-louça envidra-

[illegible] grandes de [illegible] com tampos de marmore, 24 cadeiras, [illegible], mesas, cabides e 2 camas.

Uma estante para livros, 1 carteira para papeis, 1 espelho sobre columnas, 1 cadeira privada e muitos outros moveis de casa de familia.

TERÇA-FEIRA 8 DO CORRENTE

Na rua do Imperador n. 57.

O agente Pinto, autorisado por uma familia que mudou de residencia fará leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados, os quaes serão transportados para a rua do Imperador n. 57, onde haverá na mesma occasião um outro leilão de carteiras, estantes e muitos outros objectos de escriptorio.

O leilão principiará ás 10 horas por serem muitos os lotes.

LEILAÕ

DE

calçados e miudezas

COM AVARIA

Constando de 30 duzias de botinas para senhoras, 16 duzias de gravatas, 30 grozas de canetas, 2 grozas de botões dourados, 27 duzias de botões de differentos qualidades

TERÇA-FEIRA 8 DO CORRENTE

As 11 horas

Na rua do Imperador n. 57

O agente Pinto faz leilão, a requerimento de Parente Vianna & C., por autorisação do Sr. consul de França, em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa marca P V e R em baixo n. 8342, descarregada de bordo do vapor francez *Henri IV*, entrado neste porto no dia 24 de abril proximo passado, ás 1s horas do dia acima dito, na rua do Imperador n. 57.

LEILAO

DE

Uma carteira-secretaria, 1 burra prova de fogo, 1 carteira para duas pessoas, 2 mochos, 1 prensa de copiar cartas, 1 rico armario com caixas para papeis, 1 relogio de parede, 2 flandres para papeis, tinteiros, 1 armação ingleza para fazendas e muitos outros objectos para escriptorio.

Terça-feira 8 de maio

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Rua do Imperador n. 57

LEILAO

De

Um cabriolet americano de 4 rodas, coberto, com assento para 4 pessoas, para um ou dous cavallos, e arreios.

Uma mesa redonda com marmores.

Um nivel de longa mira e montante, e uma flauta de ebano.

Terça-feira 8 de maio

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Na rua do Imperador, em frente ao armazem n. 57

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se uma excellente machina typographica, de retiração, que pode imprimir um jornal do formato de duas paginas do *Diario de Pernambuco*, do acreditado fadricante Marioni, de Paris, com todos os sobresalentes indispensaveis. Tendo sido mandada vir por pedido de um jornalista do norte do imperio, ao chegar aqui deixou de lhe ser entregue por circumstancias supervenientes, e, portanto, ella é inteiramente nova, e pode ser transferida para qualquer provincia do norte, sem nenhum risco, e com pequena despeza. Para informações nesta typographia.

Dr. José Soares de Azevedo

Os filhos e noras do fallecido Dr. José Soares de Azevedo mandam celebrar algumas missas por alma de seu pai e sogro, na igreja de S. Francisco, em o dia 8 do corrente, ás 8 horas da manhã, primeiro anniversario daquelle passamento; para esse acto convidam todos os seus parentes e amigos do finado.

Até vir!

— O Revm. Sr. Francisco Virissimo Bandeira, que mora em Olinda, é rogado a vir á esta typographia, tratar de negocio que não ignora.

— Quem tiver um moleque para alugar, dirija-se á Botina Maravilhosa, á rua Primeiro de Março n. 19.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— PRECISA-SE alugar uma preta para vender fructas; no pateo de Pedro II n. 73, segundo andar.

— CAIXEIRO. — Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna, de 16 a 20 annos de idade, que dê fiador de sua conducta: a tratar na rua da Cruz n. 37.

— MOLEQUE — Precisa-se de um moleque para vender na rua; porém, que seja fiel: a tratar nesta typographia com o Ferreira, ou na rua estreita do Rosario n. 32, 3.º andar.

— Na rua dos Pires n. 30, precisa-se de uma cozinheira.

--- ARROZ DA INDIA superior, em saccas de 4 arrobas, a 14$000 a sacca: na rua do Amorim n. 48,

MONTEIRO IRMÃNS.

AMAS de leite, creados e cozinheiros ha para alugar-se: na rua de S. Francisco n. 18;

— ALUGA-SE a casa terrea n. 2 á rua de Antonio Henriques, antiga dos Açouguinhos, em bom estado, cacimba grande, quintal: a fallar na rua Duque de Caxias n. 97.

— PRECISA-SE de uma mulher de idade para casa de homem solteiro: na rua da Senzala-velha n. 72.

— O Sr. Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza tem uma carta nesta typographia.

— ALUGA-SE as seguintes casas: o sobrado de um andar com sotão e loja á rua de Lomas Valentinas n. 27; o 2º andar do sobrado n. 64 á rua Direita; a casa n. 77 á rua de S. João; a casa no Espinheiro, contigua a que reside o Sr. Frota, com bons commodos para familia; e a casa n. 34 á rua da Ventura na Capunga; todas caiadas e pintadas de novo: a tratar com Augusto Octaviano de Souza.

— ALUGA-SE o 1º andar da casa n. 41 á rua do Rangel: a tratar no 2º andar da mesma casa.

— ALUGA-SE a parte da frente do primeiro andar do sobrado á rua do Imperador n. 79, sendo sala e alcova grandes forradas a papel, com serviço Draynage e sahida independente; muito propria para escriptorio de advogado ou de outra profissão: a tratar na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE o seguinte: duas casas terreas ns. 34 e 36, á rua da Ventura, na Capunga, uma á rua de S. João n. 77, uma com bons commodos para familia, com cacimba, banheiro, etc., no Espinheiro, contigua a casa onde reside o Sr. Frota, o primeiro andar com sotão á rua de Lomas Valentinas n. 27, e o 2º tambem com sotão, no largo do Terço n. 27, todas caiadas e pintadas de novo: a tratar com Augusto Octaviano de Souza, no 2º andar da casa n. 41 da rua do Rangel.

— ALUGA-SE muito barato a casa n. 35 da rua do General Seara, antiga do Jasmim, com commodos para grande familia, e acha-se perfeitamente limpa: a tretar na mesma rua n. 31, taverna.

— ALUGA-SE a casa n. 65 da rua da Palma, fresca e com boas accommodações para familia: a entender-se á rua da Imperatriz n. 49, ou á rua do Imperador n. 48, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma para engommar: na rua da Cadeia do Recife n. 32.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de familia: a tratar na rua da Penha n. 23, 1º andar.

AMA Quem precisar de uma ama para o serviço interno de casa de pequena familia, dirija-se á rua da Mangueira, loja do sobrado confronte a igreja da Gloria.

A viuva do commendador João Valentim Vilella manda resar uma missa na igreja de Nossa Senhora do Carmo, por occasião de trasladar os ossos de seu filho Joaquim Pedro de Gusmão Vilella, morto tres mezes depois do seu marido, para seu jazigo de familia naquella igreja, no sabbado 5 do corrente; para esse acto de religião e caridade convida os seus irmãos confrades da mesma igreja, e os amigos e parentes do finado, e desde já se protesta grata.

João da Silva Regadas

Lauriana de Jesus Regadas, seus filhos e genros mandam celebrar uma missa no dia 5 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo, 1º anniversario do fallecimento de seu marido, pai e sogro; e para este acto convidam a todos os parentes e amigos, pelo que se confessam desde já agradecidos.

Aluga-se

uma casa terrea n. 27 á rua do Padre Nobrega, outr'ora rua do Alecrim, com 2 quartos, 2 salas, cozinha, quintal e cacimba, reedificada: a tratar na rua da Imperatriz n. 1.

20,000 rs.!!!

É o aluguel da casa n. 9 da rua do Quiabo, proximo a praça da Boa-Vista, tem 2 quartos, cacimba e quintal, e a da rua da Sensala-nova n. 32, com mais commodos: a tratar na rua da Madre de Deus n. 16.

NO CAFE IMPERATRIZ havará sorvete e creme

Trabalhador

Precisa-se de um, com pratica de botica: na rua do Rosario n. 34.

Francez e inglez

Quem quizer aprender a ler, traduzir, escrever e compôr as linguas franceza e ingleza perfeitamente em cinco mezes, dirija-se ao sobrado junto da igreja de Santa Thereza.

ALUGA-SE

as casas seguintes, por preços commodos:

Uma boa casa, com tres quartos, á rua de Santa Thereza n. 38.

Uma dita com 4 quartos, á rua de S. Jorge (Fora de Portas) n. 26.

Uma dita, com sitio todo murado, com alguns arvoredos de fructo, á rua de S. Miguel n. 105 A, [Afogados], perto da estação do caminho de ferro e dos bonds: a tratar no armazem da rua da Imperatriz n. 8.

Medico

O Dr. Malaquias, retirando se inesperadamente para o Pará, onde pretende demorar-se apenas dous mezes, despede-se de seus amigos, e a seus clientes communica que fica-o substituindo durante a sua ausencia o seu particular amigo e distincto collega o Sr. Dr. Raymundo Vianna.

Camisas inglezas

Grande sortimento de camisas inglezas com peito de esguião, a 25, 30 e 36$; é grande pechincha: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Aluga-se

uma casa na villa da Escada, á rua do Rio n. 2, com commodos para grande familia, contendo 3 salas, 8 quartos, gabinete, alcova, cozinha fóra e quintal bem plantado: a tratar na mesma casa, ou nesta cidade, á rua Duque de Caxias n. 71, loja.

Engenho para arrendar

Arrenda-se por muito commodo preço o engenho Canandubá, copeiro, na freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, uma legua distante da villa, com terras para safrejar 1,500 pães de assucar annualmente: a tratar no Recife á rua da Madre de Deus n. 11, ou em Santo Antão no engenho Boa Sorte.

Attenção

MADAME POTELLERET, modista de Paris, tem a honra de participar ás Exmas. senhoras, que mudou seu estabelecimento da rua Nova n. 48 para o rua Primeiro de março (antiga do Crespo) n. 7, primeiro andar.

Eduardo Cardoso & C.

previnem ao respeitavel publico e ao corpo do commercio, que o Sr. Alexandre da Fonceca Piedade deixou de ser caixeiro do seu estabelecimento no dia 30 de abril de 1877, e os mesmos não se responsabilisam por qualquer transacção por elle feita desta data em diante. Recife, 3 de maio de 1877.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se todo o machinismo preciso para a sua agricultura e para o fabrico do assucar e preparação do algodão. Tem deposito de tudo, em tamanhos diversos, convenientes aos compradores.

Tambem vende sempre fôrmas de ferro e diversos utensilios para engenhos, e motores para descaroçar algodão.

Vende á prazo, ou a dinheiro com desconto.

Incumbe-se de todo o concerto, quér de peças trazidas á ella, quér de machinas em seus lugares. Faz contrato annual para todos os concertos de engenho.

Cautella

Não emprega inculcadores pelo campo.

Roga a todos, que mandam encommendas á ella, exijam a vista da conta impressa respectiva.

Tendo sido enganadas diversas pessôas em procura desta fundição, observa-se que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, que os edificios estão de—ambos os lados da rua, perto da cocheira dos bonds e pintados de verde nos andares inferiores.

RECOMPENSA NACIONAL DE 16,600 FR.
Grande medalha d'OURO a T. Laroche
MEDALHA NA ESPOSIÇAO DE PARIS 1875
Relatorio elogioso á Academia de Medicina

PRIX 16,600 fr.

QUINA LAROCHE

ÉLIXIR

Extracto completo das 3 quinas

Reconstituinte, tonico e febrifugo.

A Quina-Laroche é um *elixir* agradavel contendo a *totalidade* dos numerosos principios das **tres** especies de quina (amarella, vermelha e parda).

Superioridade bem constatada nos hospitaes, durante trinta annos de successos, contra a *falta de forças* ou *d'energia*, *as affecções do estomago*, *convalescenças muito demoradas*, e contra as *febres antigas e rebeldes*.

Exigir sempre a assignatura. *A. Laroche*

O MESMO **FERRUGINOSO**

O *ferro* soluvel e a quina reunidos constituem o tratamento reparador mais poderoso da medicina.

A quina estimula e dá vida aos orgãos enfraquecidos, o ferro dá ao sangue a força e a côr que constitue a saude.

Recommendado contra a *debilidade causada pela edade* ou *pelas fadigas*, contra a *pobreza do sangue*, *chlorose*, *fraqueza depois do parto*.

PARIS, nº 22, rua Drouot, e em todas as pharmacias.

Depositos em Pernambuco, em casas de **FERREIRA MAIA e Cª**; **A. CAORS**, 22, rua do Bom Jesus.

Deposito em casa do Sr. A. Caors, rua do Bom Jesus n. ...

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.

L.T. PIVER
EXPOSITION UNIVle 1867
PARIS

10, *boulevard de Strasbourg*, 10.

Estabelecimento em **LONDRES** *e em* **BRUXELLAS**

LEITE D'IRIS

para a frescura, brilho e belleza do rosto.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO
SABÃO de SUCO de ALFACE
o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE
AO
OPOPANAX

Essencia .... de **OPOPANAX.**
Agua de toucador .... de **OPOPANAX.**
Sabão superfino .... de **OPOPANAX.**
Pomada finissima .... de **OPOPANAX.**
Oleo superfino .... de **OPOPANAX.**
Cosmetico finissimo .... de **OPOPANAX.**
Pos de arroz .... de **OPOPANAX.**
Bolsinha de cheiro .... de **OPOPANAX.**

E TUTTI QUANTI.

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA
Qualidade incomparavel.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do *Brasil*.

Exposição internacional Paris 1878. — Medalha de Prata.

SILPHIUM CYRENAICUM

Especifico contra todas as Molestias do Peito.

TISICA PULMONAR, Tisica laryngea, BRONCHITE AGUDA, Bronchite chronica, Catarrho, Angina gangrenosa, Esquinencia, Granulações, etc.

Aceito e empregado nos Hospitães de Paris, e nos das principaes cidades da França.

DERODE & DEFFÈS, Pharmaceuticos de 1ª classe, **2, RUA DROUOT, PARIS**

Deposito em *Pernambuco*, **FERREIRA MAIA e Cª, 57, rua Duque de Caxias.**

Attenção

Saunders Brothers & C., agentes de Lloyds, nesta praça, chamam a attenção dos senhores importadores de fazendas, a necessidade de reclamar abatimento de direitos na alfandega, de todo genero que mostrar indicios externos de avaria, e tambem de chamar a vistoria de Lloyds, immediatamente, logo depois da descarga do navio e antes de despachar a fazenda, não seguindo este costume, está prejudicada, qualquer reclamação sobre o seguro.

Aluga-se

por modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, que tem os seguintes commodos: 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, quintal murado e com portão, cacimba muito boa, está caiada e pintada de novo, e é muito fresca e clara: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Escravo fugido

Fugio no dia 1º de maio corrente o escravo Sebastião, preto, de 30 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, um pouco carrancudo, cabellos crescidos, palido e soffrendo de rheumatismo, levou foice e machado; pertence dito escravo a D. Anna Francelina de Miranda e Silva, senhora do engenho Fragoso: quem o apprehender, leve-o ao dito engenho, ou ao Recife, á rua da Cruz n. 6, que será generosamente recompensado.

Attenção

Na rua Nova n. 40, faz-se flores de todas as qualidades, tanto para ornamento de altares, como para offertas e noivas, enfeita-se velas para baptisado e faz-se ricos bouquets de cêra, assim como, para noivas, sendo estes de cravos naturaes, borda-se fitas a ouro e gorros de velludo, tudo de gosto e por menos do que em outra qualquer parte. Na mesma casa prepara-se ricas bandejas com bollinhos, proprias para casamento, baile e baptisado.

Escrava fugida

Ausentou-se no dia 15 de novembro passado da casa de sua senhora, a preta Catharina, crioula, idade 40 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, nariz rombo, olhos pretos, bocca regular, côr preta, tem uma costura no peito e as bochechas mettidas para dentro: quem pega-la póde levar na rua que vai para o porto do Lacerda n. 12, ou no Recife, no largo de S. Pedro n. 17, que será recompensado; anda com trajos da Bahia.

Attenção

Aluga-se o armazem da rua do Marquez de Olinda n. 66: a tratar com Machado Lopes & C., caes de Apollo n. 85.

FUNDIÇÃO D'AURORA

Rua do Brum ns. 100 a 104.

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Esta fundição já bem conhecida nesta provincia e fóra d'ella pela fórma que serve aos Srs. agricultores, de maneira a não haver um que se queixe de machinas ou qualquer obra nella comprada, tem em deposito, e continúa a receber da Europa, todas as ferragens e machinas precisas ao fabrico do assucar e para descaroçar algodão.

Tambem tem formas para purgar assucar e espera um variado sortimento de suas bem acreditadas machinas a vapor, moendas, rodas de agua, tachas e todas as ferragens precisas á agricultura, o que tudo vendem com sua responsabilidade, a prazo ou a dinheiro com desconto.

Para augmentar seu deposito de ferragens, em vista da continuada confiança com que cada vez mais os honram os Srs. agricultores, obtiveram um grande armazem á rua do Apollo ns. 2 e 2 B, defronte da associação dos assucareiros.

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam assental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo.

Concertam com promptidão qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos de engenhos; para esse fim teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, dirigida por dous engenheiros

FRANCISCO CORREIA MESQUITA CARDOZO, (ha pouco chegado da Inglaterra.)

JORGE BRAIN, (o mais pratico e antigo que aqui ha)

Rua do Brum ns. 100 a 104.

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

VENDE-SE

Em boas condições a loja da rua da Imperatriz n. 8, a qual loja pertenceu ao fallecido

Dubarry

Esta antiga e bem afreguezada loja, collocada em um dos principaes lugares para negocio, e achando-se sempre sortida, não só com ferragens finas, como tambem de muitos outros artigos, sendo dos mesmos fabricantes de quem o fallecido Dubarry sempre recebia, artigos estes de prompta venda e que deixam grande lucro; porém o proprietario tendo de partir muito breve para a Europa, está inteiramente resolvido a vendel-a.

N. 8 — Rua da Imperatriz — N. 8

RELOJOARIA E LUNETARIA

DE

VICTOR GRANDIN

A' RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 26

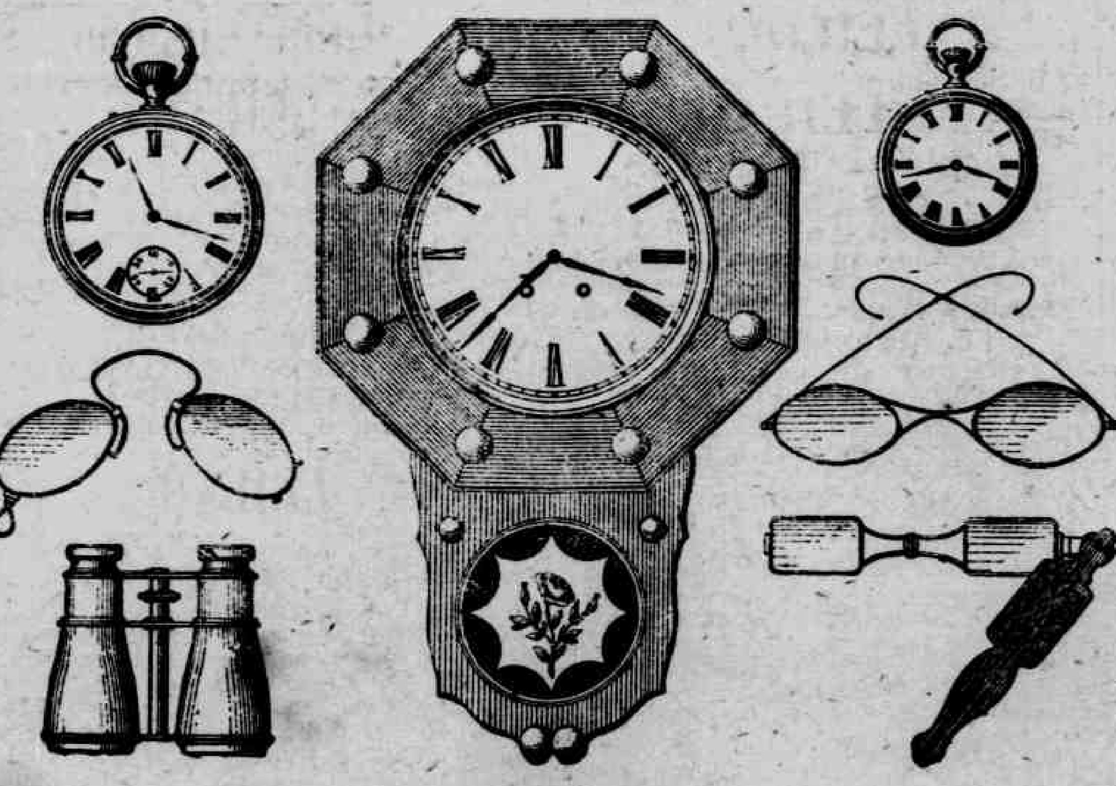

Victor Grandin scientifica ao publico que fez acquisição de um bom sortimento de relogios de algibeira, — de ouro, prata, folheados de ouro; pateutes inglez, suisso e americano, dos melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos, para homens e senhoras; assim como grande sortimento de correntes para os mesmos.

Grande sortimento de relogios de parede e de cima de mêsa, de todas as qualidades e differentes modelos e dos melhores fabricantes.

Quanto a lunetas e oculos acha-se nesse genero sortido do que ha de melhor em vidros de crystal, que são os mais apropriados para a conservação da vista.

Tem excellentes officiaes para executar o concerto de todas as qualidades de relogios.

Na mesma casa se compra prata e ouro velhos, pedras preciosas e moedas de ouro ou prata de qualquer qualidade.

MUDANÇA IMPORTANTE

DA

CABELLEIRARIA IMPERIAL

Odilon Duarte & Irmão participam ao publico que, tendo mandado seu estabelecimento para a casa n. 60 da rua da Imperatriz, o submetteram a notaveis modificações, addicionando-lhe uma sala reservada ás senhoras, e um magnifico e sumptuoso deposito de tudo quanto se pode considerar como artigo de luxo, que vendem por preços relativamente muito reduzidos, por se acharem em relações directas com as casas exportadoras da Europa.

Esperam que continúe a benevolencia que até aqui teem merecido do publico, e convidam a todos para visitarem o seu estabelecimento que nesta cidade é o unico na especie e magnificencia.

Sitio de coqueiros

Aluga-se o grande sitio de coqueiros, na Barra da Jangada, tendo boa casa de vivenda e capella: a tratar na cidade da Escada com Machado & Silva, á rua do Commercio n. 3.

COPEIRO OU CRIADO

Offerece-se um, no Encanamento, à casa da viuva de João Francisco de Albuquerque Mello

3$, 3$500 e 4$

Almeida & Campos receberam as mais lindas saias bordadas para senhoras, bordado á agulha, muito finos, a 3$, 3$500 e 4$000 uma.

Damasco de lã, lavrado, para cortinas e forro de mesas, a 500 rs. o covado.

Mantas e gravatas para senhoras, ultimo gosto, fazenda muito fina, para 1$, 1$500, 2$ e 3$ uma.

Baptistas lisas, uma só côr, para 400 rs. o covado.

Receberam mais um magnifico sortimento de camisas francezas, muito finas, para diversos preços: á rua do Crespo n. 20, loja de Almeida & Campos.

INJECTION GADET

CURA
CERTA e INFALLIVEL
EM TRES DIAS
Phia. Bd. Denain 7
PARIS

DIGESTOES ARTIFICIAES

VINHO

BI-DIGESTIVO DE

CHASSAING

COM
PEPSINA E COM DIASTASE
Agentes naturaes e indispensaveis da
DIGESTÃO
15 annos de successo
contra as
DIGESTOES DIFFICEIS
OU INCOMPLETAS
MALES DO ESTOMAGO
DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS
PERDA DE APPETITE, E DAS FORÇAS,
MAGREZA, CONSUMPÇÃO
CONVALESCENÇAS LENTAS
VOMITOS, ETC.
Paris, 6, Avenue Victoria, 6, Paris
Acha-se em todas as principaes Pharmacias.

Paris, 36, r. Vivienne, Paris.

CHABLE MEDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF DU SANG 30,000 curas das *Impingens, Pustulas, Herpes, Sarna, Comichões, Acrimonia e Alterações viciosas do sangue; Vicios e alterações do sangue.* Xarope vegetal sem mercurio. **Depurativos Vegetaes, BANHOS MINERAES**; toma-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: e empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de **CHABLE**, cura immediatamente qualquer *Purgação, Relaxação, e Debilidade*, e igualmente os *Fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

Hemorroidas. Pomada que as cura en tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA
Contra: as *Affecções cutaneas e comichões.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
do **Dr Chable,**
cada frasco vai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura *Catharros, Tosses, Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios e todas as Doenças do peito;* basta ao doente uma colherada deste Xarope do **Dr Forget.**

Dr CHABLE, em Pariz, rua Vivienne, 36.
Deposito em *Pernambuco*: **A. CAORS; — BARTHOLOMEU, SILVA FARIA e Cª e nas principaes Phcias do BRAZIL.**

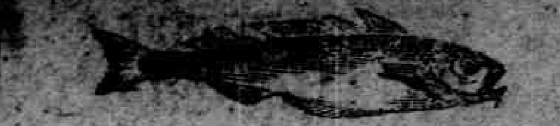

Oleo puro de figado de bacalhão
Preparado por
Lanman & Kemp, Nova-York

Extrahido directamente dos figados frescos do bacalhão, por meio da compressão e sem acção anorosa alguma, depois de ter sido pescado nos clacos da Terra-Nova. E' de gosto agradavel e contém todo em grande proporção. E' de effeitos admiraveis no curativo da phtysica. Fortalece a delicada natureza das creanças: faz engordar, faz communicar as côres da saúde áquelles que fazem uso delle.

Vendem

Bartholomeu e Comp. A. Caors, José Elias de Moura e Comp, P. Paurer e Com.

ASTHMA

OPPRESSÃO, CATHARRO
TOSSE OBSTINADA
Affecções das vias de respiração.

Cura immediata pelo imprego do PAPEL e dos CIGARROS de Gicquel, pharmaceutico de 1ª classe da Eschola de Paris.

Depositos em *Pernambuco*: **A. REGORD; BOTICA CENTRAL DE PHARMACIA.**

S. & H. HARRIS
Mansell Street, 57, Londres

GRAXA LIQUIDA

PARA O CALÇADO

Muito brilhante, não suja a roupa e não queima o couro.
COMPOSIÇÃO CONTRA A AGUA PARA OS ARREIOS
Artigo, o melhor em razão das suas propriedades contra a agua, seo brilho, duração e effeitos vantajosos sobre o couro.
GRAXA LIQUIDA para OS ARREIOS e CARRUAGENS
OLEO PRETO DE JASPE PARA OS ARREIOS
PÓ PARA BAIXELLAS
TINCTURA PARA OS ARREIOS
E QUALQUER ESPECIE DE COURO
Pasta para sellas
Pasta para lustrar, limpar os metaes e o vidro.
Deposito em *Pernambuco*,
ELIAS MOURA e Cª

8 vezes em **10**

as enxaquecas e nevralgias saõ acalmadas em alguns minutos com as **Perolas d'essencia de terebentina** do Dr CLERTAN.

3 ou 4 d'estas Perolas produsem um alivio quasi instantaneo; de tal forma que se a primeira dose naõ produz effeito é inutil continuar.

Cada frasco contem 30 perolas, o que dá logar a sêr feita a cura d'uma enxaqueca ou d'uma nevralgia por preço insignificante.

A essencia de terebentina devendo sêr rectificada com cuidados especiaes, convem desconfiar das imitações e exigir, como garantia d'origem, sobre cada frasco, a assignatura CLERTAN.

Em Paris, casa L. Frere, 19, rua Jacob.

GRANULOS ANTIMONIAES

DE

Dr PAPILLAUD

Nova medicação contra as Doenças do coração, Asthma, Catharro, Coqueluche, Phthisica etc.

GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS contra *Anemia, Chlorose, Amenorrhea, Nevralgia, Nervoso* e *Molestias escrophulosas.*

GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS com bismutho, contra as *Doenças das vias digestivas.*

Pharmacia MOUSNIER em Sanjon (França)

Depositos em *Pernambuco*: **P. MAURER e Cª, pharmaceuticos; — A. REGORD.**

NOVIDADES

Camisas de linho para meninos.
Bonets de seda preta e de cores.
Chapéos altos do verdadeiro castor preto.
Camisas de meias cruas e de cores.
Chapéos para senhoras.
Chapéos para meninas.
Leques pretos e brancos.
Collarinhos.
Chapéos altos de castor branco.
Ceroulas de linho.
Meias para senhoras.
Ditas para homens.

Receberam **Costa Maia & C., à rua Primeiro de Março n. 6, CHAPELLARIA IMPERIAL.**

OS VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Os unicos approvados pela Academia de Medicina, tem, assim como os outros meus productos, attrahido a cupidez dos falsificadores, que para facilitar a sua criminoza industria nao se pejaõ, nem receiaõ annunciar vender falsos COLLARES COM O MEU NOME. Previno as familias para interesse de seus filhos que, para evitar falsificações, devem exigir, que os meus COLLARES lhes sejaõ vendidos em caixas de tampas de encaixe e corredias cobertas pelos 4 rotulos com a minha marca de fabrica e encerrando um prospecto circunstanciado, e selladas por uma medalha com o letreiro. — COLLAR ROYER. — Rue Saint-Martin, 225, *Paris*.

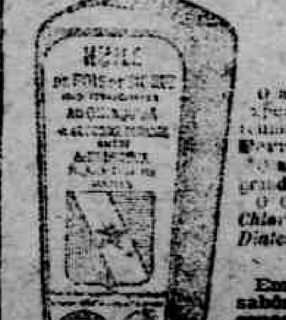

OLEO DO Dr DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO COM QUINA E
CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr **DUCOUX** durante longos annos, afim de reunir n'um só producto, o **Oleo de figado de bacalhau**, o **Ferro**, a **Quina** e o **Xarope de casca de laranja amarga**. O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga.

O Oleo **DUCOUX** é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa e Escrofulosa.*

Em rasão do emprego facil e economico e por não ter sabôr nem cheiro desagradavel; os Medicos recommendão especialmente este Oleo.

DEPOSITO GERAL EM PARIS
Dr DUCOUX, rue Saint-Denis, 209.

Vende-se em *Pernambuco*, em casa de **FERREIRA MAIA e Cª**; — Francisco **MANOEL DA SILVA e Cª**

300$000
Attenção
Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional Bahia, o escravo Rosendo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile; levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

OLHE O PONTO

O Barateiro da rua Primeiro de Março n. 1, acaba de receber bom sortimento de fazendas, como sejam:

Gravatas para senhoras o que ha de mais moderno.

Tiras e entremeios bordados, superiores gostos e qualidade.

Meias para senhoras, fazenda superior, para 7$500 e 9$500.

Collarinhos e punhos lizos e bordados para senhoras, a 1$, 2$ e 4$.

Bom sortimento de meias de côres e brancas para homens, por todos os preços.

Toalhas felpudas a 6$ a duzia.

Ditas acolchoadas a 4$500 e 5$ a duzia

Que sortimento completo de camizas de cretones, brancas de algodão e de linho! A'vista se fará o preço.

Chales de casemira a 6$, 7$ e 8$.

Lenços abainhados a 1$800 e 2$000 a duzia.

Ditos de linho abainhados a 3$500, 4$500 e 6$.

Collarinhos modernos para homem.

Colchas para cama a 3$.

Sortimento de ceroulas francezas.

Dito de camizas de meia.

Temos outros muitos artigos que não mencionamos para não se tornar enfadonho.

Ao Barateiro
Confronte ao arco de S. Antonio
AGOSTINHO SANTOS C.&.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se compromettеu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

RECEBEU

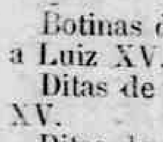

A Botina Maravilhosa

recebeu pelo vapor francez *Henry IV*, completo sortimento de botinas e sapatos Meliés para senhora e homem.

Para senhora

Botinas de cordovão, inteiriças, salto a Luiz XV.

Ditas de pellica dourada, salto a Luiz XV.

Ditas de pellica preta, salto a Luiz XV.

Sapatos de pellica dourada, salto a Luiz XV.

Ditos de pellica preta, salto a Luiz XV.

Para homem

Botinas de verniz, inteiriças.

Ditas de setim e verniz.

Ditas de pellica e verniz.

Ditas de bezerro, inteiriças, sola grossa.

Ditas de dito, inteiriças, sola fina.

Ditas de dito, gaspiadas, sola fina.

Ditas de cordovão, inteiriças, sola grossa.

Ditas de cordovão, inteiriças, sola fina.

Ditas de cordovão, gaspiadas, de pellica.

Ditas de cordovão, gaspiadas de cordovão.

Ditas de pellica, com biqueira de verniz.

Ditas de pellica, gaspiadas de pellica.

Ditas de panno azul, gaspiadas de pellica.

Sapatões de cordovão, com fita.

Ditos de cordovão, com elastico.

Assim como, outros muitos calçados que torna-se massante, mencionando-se.

Botina Maravilhosa
Rua Primeiro de Março n. 19.

Aluga-se

por modico preço o quarto andar do sobrado da rua do Brum n. 84: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

[illegible]

[illegible] qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: na rua do Rangel n. 83, primeiro andar.

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

DA-SE
Uma grade com laberyntho e o bico correspondente a um lençol
POR QUANTIA DIMINUTA
no Bazar Victoria
n. 2.—rua do Barão da Victoria—n. 2.

Deposito de vinhos

Armazem n. 18 rua da Cruz vinhos de todas as qualidades em barris, caixas e garrafas.

Attenção

Saunders Brothers & C., agentes de Lloyds nesta praça, chamam a attenção dos senhores importadores de fazendas, a necessidade de reclamar abatimento de direitos na alfandega, de todo o genero que mostrar indicios externos de avaria, e tambem de chamar a vistoria de Lloyds, immedintamente, logo depois da descarga do navio, e antes de despachar a fazenda; não seguindo este costume, está preudicada qualquer reclamação sobre o seguro.

Villa de Palmares

Luduvina Augusta Xavier da Maia, professora particular, provisionada pela instrucção publica nas materias de 1º grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familias, que desde o dia 10 de janeiro do corrente anno se acha aberta sua aula na villa de Palmares, onde, além das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho bordar, trabalhos de lã, crochet, missanga, flores de papel, panno, canos tilho e massa. Recebe meninas pensionistas a 25$ e 30$, comprehendendo musica; e meia-pensionistas a 15$. A mesma professora promette muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

Cozinheira

Precisa-se de uma ama para cozinhar, que seja perita no seu trabalho, para casa de pequena familia: na Cambôa do Carmo n. 36, segundo andar, prefere-se escrava.

Leite condensado

Avisa-se ás pessoas que estavam anciosas pelo economico leite condensado que chegou uma porção delle para a confeitaria do Campos
24— Imperador —24

Escravo fugido

Benedicta, preta, altura regular, tem nas mãos manchas brancas, a que chamam pannos, signal muito conhecido; fugio em novembro e foi gravida, já deve ter tido o filho: pede-se aos senhores capitães de campo e mais autoridades a sua apprehensão, trazendo-a á rua do Torres n. 8, 2º andar, que será gratificado.

Escravo fugido

Justino, preto, de 22 annos, altura regular, secco do corpo, sem barba, falta de dentes na frente, é sambista, nasceu e foi criado na comarca de Agua Preta, tem mãi e irmãos no engenho Poço Dantas ou Pindobal: pede-se aos senhores capitães de campo e autoridades a sua captura, trazendo-o a estação de Agua Preta a Pereira Brandão, ou nesta praça a Dias Quintal, rua do Rosario n. 24.

Sitio

Precisa-se alugar um sitio que tenha casa com commodos para familia, e que seu aluguel não exceda de 400$ a 500$ annuaes, prefere-se na estrada de João de Barros, ou nas immediações da Soledade: quem tiver para alugar, dirija-se a esta typographia, que se dirá quem precisa.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte grande no n. 2887 e muitas outras sortes de 10$000, 20$000, 100$000, etc., etc.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio do hospital da Misericorde de Goianna, (223) que se extrahirá na terça-feira 8 do corrente

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

De 100$ para cima

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Escravo fugido

No dia 18 de outubro do anno proximo passado fugio do engenho Bragança, districto de Santo Antão, um escravo de nome Severino, tendo os signaes seguintes: côr fula, estatura media, idade 20 annos, pouco mais ou menos, falta de quasi metade do dedo annexo ao minimo, muito limpo de pés, marcas de feridas nas costas, proveniente de bôbas, olhos bem proporcionados, tem todos os dentes da frente, e estes curtos, as ventas um tanto viradas; roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a captura do referido escravo, e leva-lo a seu senhor Pedro Marinho Falcão, no engenho acima, ou á rua de Pedro Affonso n. 63, que serão generosamente recompensados.

Compra-se ou aluga-se

uma escrava para todo o serviço de casa de familia, agradando não se faz questão de preço: a tratar com Bernardino Pontual, rua do Conde da Boa-Vista n. 45, ou rua do Bom Jesus n. 12.

— O Sr. [illegible] ás pessoas [illegible] os misteres [illegible] será unicamente encontrado, na sua demora nesta capital, das 11 ás 2 horas, á rua do Imperador n. 81, 2º andar.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira que seja perita no seu trabalho, para casa de pequena familia: na rua de Paulino Camara, antiga Cambôa do Carmo n. 36, 2º andar.

Leiam isto

Vêdes estes espectros que tão lentos
Movem os passos, arrastando a custo
Do arruinado corpo os debeis restos?
Teem na pallida fronte as rugas da *fome*...
Mal contam lustros seis, e já estão velhos!
E' a *má alimentação* que lhes cava a *cova*.
(Thomaz).

Prompto: Ha quem conteste o que acabamos de transcrever? Ninguem falla? Dou-lhes uma... dou-lhes duas ... dou-lhes tres e *quem cala consente*; continuemos:

A vida humana assenta sobre duas bases, a cama e a mesa: uma é complemento da outra; separem aquella desta e a vida não terá mais razão de ser. Um exemplo fará calar a algum sovina que por ventura appareça, ei-lo:

Ha na sociedade uma casta de individuos que nunca se fartam de aconselharem e mesmo ordenarem o jejum ou abstinencia, e isto sob as mais aterradoras ameaças! Esses individuos, são os... maiores egoistas do mundo, porque, ao passo que assim procedem, comem até chegarem ao extremo da indigestão, e bebem até vacillarem de ... prazer.

Ha um rifão que explica satisfactoriamente a moralidade do facto, e é:

Quanto menos somos melhor passamos.

Agora é chegado o momento de indicarmos o sitio aonde todos devem se dirigir, afim de comprarem generos alimenticios de superior qualidade e por preços modicos; porque, amigos como somos da velha humanidade, só queremos o seu bem estar.

Venham todos
á rua do Imperador n. 14
ARMAZEM DO NUNES

Onde ha constantemente, um esplendido sortimento de viveres de todas as qualidades e que se recommendam pelas suas qualidades nutrientes, sabor agradavel e frescura.

Não falta nada: o gastronomo, por mais exigente que seja, ficará completamente satisfeito. Venham ver os mais delicados acepipes, os manjares mais saborosos, os preparados mais palpitantes, as iguarias mais excitantes, os vinhos finos e regeneradores, as cervejas calmantes, os licores, a deliciosa canna, e finalmente o que de melhor se pode desejar para apresentar uma mesa colossalmente lauta.

Notem bem:
E' na rua do Imperador n. 14
Armazem do Nunes

Que todos devem ir recheiarem as suas despensas do que ha de melhor e com pouco dinheiro.

E de rezina

Sem que duvida faça, está reconhecido ser o pinho de rezina o mais adaptado ao nosso clima, onde a humidade do sólo, com facilidade estraga as madeiras, desenvolvendo-se com presteza, o cupim, insecto este, que destroe-a em um abrir e fechar de olhos, razão porque deve ser elle preferido a outro qualquer pinho, pois a rezina que em si contém, preserva-o deste contagio de destruição. A sua applicação torna-se recommendavel ás obras de carapina e marcineria, e áquellas que estão sujeitas ás intemperies do tempo; outro sim, as armações de casas commerciaes, feitas desta qualidade de pinho, mandando-se envernisa-las, produzem um bello effeito, ao mesmo tempo economia na bolça e longevidade. O preço porque se vende hoje, é quasi de metade d'outra épocha, por isso é bom aproveitar, pois que o lugar aonde se vende, é bem conhecido. Caes 22 de novembro n. 24, armazem de Gomes & Climaco.

Casa da Fortuna
AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A'rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 3729 com 900$, um quarto n. 1965 com 100$000, um quarto n. 101 com 100$000 e outras sortes de 40$000 e 20$000, da loteria que se acabou de extrahir [222.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias, a beneficio do hospital da Misericordia de Goyanna [223.ª], que se extrahirá na terça-feira 8 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para taverna e que tenha pratica, e que dê fiador á sua conducta: na Capunga ao pé dos quatro cantos numero 31.

--O Sr. Frederico Neiva Junior é rogado a vir á esta typographia, a negocio que não igora.

Cerveja ingleza em garrafas e em botijas

Por preço barato, para liquidar: na rua da Imperatriz, armazem n. 8.

Collegio Pedro II

Recebe-se pensionistas, meios pensionistas e externos, para o ensino primario e secundario: á rua do Riachuelo n. 7.

COMPRAS
Compra-se

alguns predios: no largo do Corpo Santo n. [illegible] primeiro andar.

— Compra-se uma escrava de [illegible] que cozinhe, lave e seja [illegible]: na rua Sete de Setembro n. 24.

VENDAS

— VENDE-SE o sobrado da rua do Apollo n. [illegible]: a tratar na rua da Guia n. 7, primeiro andar.

Pechincha em predios

Vende-se ou permuta-se por escravos, seis cazinhas na travessa do Martins, á rua Imperial, de ns. 6 a 16, mais uma casa na rua Imperial, duas nos Afogados, ao lado da matriz, uma no Campo Alegre, com um pequeno sitio arborisado, n. 2: a tratar na rua de Hortas n. 96.

Para acabar

Vende-se cabellos humanos desde 25 c/m até 70 c/m de comprimento, clinas de 25 c/m a 55, cabellos de chaivre, arame coberto, e diversos outros artigos proprios para cabelleireiros, tudo se vende por barato preço: na rua da Imperatriz, loja n. 2.

Aos Srs. proprietarios e
constructores de obras

Vende-se por baratissimos preços travejamentos e esteios de diversos tamanhos e qualidades, bem como linhas de 50 a 60 palmos: a tratar com Costa, na rua Imperial n. 25, ou no pateo da estação das Cinco Pontas, nas chegadas dos trens de 8 horas da manhã e 5 1/4 da tarde.

Agora sim!

Os proprietarios da —Confeitaria do Campos— resolveram abrir uma agencia, para vender o superior leite de vacca, todos os dias; por isso esperam que as Exmas. familias não deixarão de contribuir com a sua freguezia para podermos continuar nesta nova empreza.

24—Imperador—24

Popelinas por metade de seu valor

Vende-se bonitas popelinas de seda de lindos gostos e côres, pelo diminuto preço de 1$000 o covado; a ellas, que é pechincha: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

No lugar do Peixinho

vende se terrenos proprios, com arvores de fructo e boas baixas para capim, a 1$500 e 1$ o palmo, com 300 de fundo, o preço admira, venham ver; e para fazer pagamentos, entendam-se no sitio dos Afflictos n. 7.

Admirem
Grande pechincha

Peças de bretanha muita fina, com toque de avaria, a 7$000, com 30 metros: vende-se a retalho a 320 rs.

Chega para todos, é verem e comprarem á rua Duque de Caxias n. 59, loja de Carneiro da Cunha & Campos.

— VENDE-SE uma taverna, com bons commodos, para principiante: quem pretender dirija-se a travessa do Principe n. 9, que achará com quem tratar, e se fará todo negocio em ponto pequeno.

— CONTINUA-SE a vender os diversos terrenos e as duas casas no lugar dos Afflictos, sitio n. 7, uma no centro e outra na beira da estrada, com a travessa já aberta para o Rosarinho: trata-se na rua de Hortas n. 48, primeiro andar.

Arados americanos

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 14, em casa de C. S. Hawkes & C.

Chaminé

Vende-se um chaminé de ferro batido, por preço muito commodo: no caes do Capibaribe n. 38.

Gêlo

Vende-se este artigo em pequenas e grandes quantidades: no caes do Capibaribe n. 38.

Muita attenção
Para as familias lerem

Mortadella de Bolonha.
Castanhas confeitadas.
Papeis para sortes.
Amendoas para sortes.
Estallos para sortes.
Xaropes refrigerantes.
Prezuntos ás libras para lunchs.
Leite puro, todos os dias.
Papeis arrendados para enfeitar bolos e doces.
Pasteis para o Espirito Santo.
Fatias de pão-de-ló torrado, para parturientes.
Bolinhos para chá.
Chá muito superior.

Vende-se tudo isso na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

Cimento

Do verdadeiro cimento Portland vendem Ferreira Rocha & Pinto, á rua da Madre de Deus n. 1.

— VENDE-SE uma optima escrava, que cozinha e lava com perfeição, além de ser esperta, fiel e muito limpa: na rua de Lomas Valentinas n. 33.

Novidades
e pechinchas, só o 59

Suzanas de linho, fazenda de gosto e nunca vinda ao mercado, propria para saias e polonezas, a 800 rs. o covado; admirem e venham a ellas!

Peças de esguião com 10 varas, por 3$000; é baratissimo!

Duzias de lenços de cassa, com barra de cores, a 600 rs.!

Cretones inglezes para vestidos e camisas, a 280 rs. o covado!

Grande sortimento de colchas de cores de todas as qualidades a 3$000; é vender-se por preços que

Só o 59 e mais ninguem!

á rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

— VENDE-SE a taverna n. 82, á rua de Pedro Affonso, que faz esquina para a praça do Mercado, com boa armação envidraçada, e bons commodos, mesmo para quem tiver familia. Garante-se a casa e vende-se a dinheiro ou a prazo, isto com garantia; tambem admitte-se um socio que esteja habilitado: a tratar na mesma taverna.

LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS
NA
Fragata Amazonas
47— Rua Duque de Caxias —47

Chitas escuras e claras, a 200, 240, 280 e 320 rs.

Baptistas finissimas, a 280 rs.

Cretones finos, escuros e claros, a 360 e 400 rs.

Mariposas francezas, a 400 e 440 rs.

Popelinas de linho, a 200, 240 e 320 rs.

Ditas de linho e seda, a 400, 500 e 600 rs.

Ditas de seda pura, a 1$ e 1$200.

Sedas escocezas, riquissimos padrões, a 1$500.

Setim macáo, todas as côres, para vestidos e enfeites, a 1$200.

Alpaca lavrada, para vestidos, a 360 e 400 rs.

Vestidos de cambraia bordada, a 6$.

Lenços brancos abainhados, a 2$ e 1$800 a duzia.

Bramante com quatro larguras, a 1$500, 1$600 e 1$800.

Lençóes de bramante, a 2$.

Camisas brancas, inglezas a 25$, 36$ e 40$000.

Collarinhos e punhos bordados, para senhora, a 2$.

Cortes de casemira para calças, a 3$500 e 5$.

Meias finissimas, sem costura, para homem, a 6$.

Cortinados para cama e janella, a 6$, 7$ e 8$.

Ceroulas de linho, a 28$ a duzia.

Vestuarios para meninos, ricamente enfeitados, a 3$.

Sombrinhas de sede, para senhoras, a 3$.

Madapolão francez e inglez, a 4$000, 4$500 e 5$.

Algodão branco a todos os preços.

Seda branca, para vestido de noivas, a 1$200 e 1$400.

Dão-se as amostras e manda-se ás fazendas em casa dos pretendentes.

Rua Duque de Caxias n. 47.

E' sempre assim

O que vai apparecendo de novo e elegante no mundo da phantasia e do bom gosto a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, vai recebendo como sempre taes artigos, para d'esta fórma poder satisfazer aos caprichos de sua boa e escolhida freguezia, e com especialidade ao sexo amavel, a quem muito se dedica. Agora mesmo acaba de receber diversos artigos que limita-se a descrever d'entre muitos os seguintes: bonitas grinaldas e véos de blonde para noivas, delicadas rendas e bicos valenciennes, lindas caixinhas para costura, ditas com finas perfumarias, carteiras com boas e finas agulhas, modernos punhos e collarinhos para senhoras, e delicados anneis para crianças.

Porta-flores

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de porta-flores, com passarinhos e sem elles, proprios para janellas ou salas de dansa.

Aspas para espartilhos

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu aspas forradas de camurça, para espartilhos de todos os tamanhos.

Aos negociantes de fóra

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida a vender suas mercadorias dando o desconto de 10%, quando a compra não for menor de 100$, e os preços serão os mais reduzidos por que se costuma a vender nesta praça.

Contra a ferrugem

O aço ou ferro o mais enferrujado fica limpo e polido com a applicação da lixa de borracha, novo preparado que recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e vende pelo baratissimo preço de 500 rs. cada uma.

Anneis com letras

Recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, uma pequena quantidade de anneis com letras, proprios para crianças, e está vendendo a 2$500 cada um.

Flores pretas

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu bonitas flores pretas, proprias para chapéos ou enfeites.

E' barato

Papel amizade a 400 rs. a caixinha enveloppes porcelana a 500 rs., cordão para vestido a 20 rs. a peça, papel para enfeitar bolos a 20 rs. a folha, botões para punhos a 200 rs. o par, glicerina para amaciar o calçado a 1$ o boião, tinta para marcar roupa a 500 e 1$ a caixinha, abotoaduras para collete a 200 rs., fita de linho a 60 rs. a peça, tudo isto está queimando a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para pratear

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n, 63, acaba de receber a verdadeira preparação para pratear instantaneamente os metaes: fallando sério, é uma preparação maravilhosa!!! e o preço é 1$ o frasquinho.

130$000

Pelo preço acima vende-se uma mobilia e duas mesas, tudo de amarello: quem pretender dirija-se á Capunga, rua da Ventura n. 35.

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhaem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães: quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

Attenção

Vende-se manteiga ingleza flor, de barril, a 1$000 a libra, dita franceza a 800 rs: no Progresso do Pateo do Carmo n. 9.

Punhos com collarinhos bordados
A 1$280 e 1$600

Chegaram os mais delicados punhos com collarinhos bordados, para senhoras, sendo neste artigo o que de mais moderno tem vindo ao mercado, e vende-se pelo barato preço de 1$280 e 1$600: na nova loja do Pavão, á rua Duque de Caxias n. 55.

SEMPRE CHEGOU
PARA
O 59
A rua Duque de Caxias
POR BAIXO DA TESCURA DE OURO

Um rico sortimento de popelinas de quadros com listras de seda, a 800 rs. o covado; é o que de mais gosto tem vindo.

Fustões de cores, matisados, muito finos, a 560 rs. o dito; a elles.

Lindos padrões em mariposa, gostos novos, a 440 rs. o dito.

Cretones claros e escuros, variado sortimento e sem competencia em preços a 300, 400 e 480 rs. o dito.

Baptistas finas, a 280 rs. o dito.

Cretones para cobertas, padrões novidade, a 360 e 400 rs. o dito.

Esguião de algodão muito fino, a 800 rs. a vara; é baratissimo.

Bramante de algodão superior, a 1$400 a dita; é pechincha.

Brins brancos de linho puro, a 1$200 rs. a dita; é fazenda de 1$800.

Cortes de casemira finos, a 5$000; é bom verem.

Colchas de ganga adamascadas a 2$800.

Ditas de fustão, muito lindas, a 3$.

Cobertores de lã, finos e grandes a 5$000.

Merinós pretos, o que ha de melhor, para 2$200 e 3$ o covado!

E outros muitos artigos que vende-se por preços mais baratos que em outra parte.

Só o 59

BOM E BARATO
No barateiro rua Primeiro de Março n. 1

Flôr dos Alpes, fazenda nova para vestido, gostos novos, e custa 500 rs. o covado.

Mariposas: temos bom sortimento, desenhos e côres lisas para 400, 440 e 460.

Baptistão: como são lindas! para 280, 300, 360 e 400.

Cretones, novidades, gostos especiaes para 400, 440, 460 e 480.

Chitas francezas douradas, gostos para 280, 300 e 320.

Fustões de todas as qualidades, vendemos barato. A elles!

Chitas baratas temos bom sortimento para 240, 260 e 380,

Bramante de linho para 2$400 e 2$600 a vara.

Dito de algodão com 10 palmos.

Silesia com 24 varas para 26$000 e 30$000 a peça.

Esguião de linho de todas as qualidades.

Bombasinas, merinós, alpacas, cantões, lã preta, etc. etc.

Cortinados para cama.

Brins para vestidos a 280 e 300 rs.

Toalhado adamascado para toalha de mesa a 1$500 a vara.

Fitas de entremeios bordados por baratissimos preços.

Popelinas de lindos gostos a 300, 640 e 700 rs.

Ditas de sêda a 1$400.

Setins macáo preto e de côres.

Flanellas de côres e brancas.

Brim branco superior.

Cambraia Victoria para 3$500 e 4$000 a peça.

Casimiras de gosto para 3$ e 4$000 o covado.

Brim pardo e angola a 440 e 500 rs. o covado.

NO BARATEIRO,
AGOSTINHO SANTOS & C.

Pechincha

Cortes de casemira de côres para calças a 3$000, 3$500, 4$000, 4$500 e 5$, na loja n. 10 á rua do Crespo.

Pechinchas
A' rua Duque de Caxias n. 43, defronte da Pracinha
Venham vêr o Barateiro

Alpaca branca a 200 rs. o covado.

Batistas finas, padrões miudos, côres fixas, a 240 rs. idem.

Chitas escuras a 200 rs. idem.

Ditas percales finas a 300 rs. idem.

Cortes de vestidos com figurino, a uso da côrte, a 6$ cada um. A elles, pois são honitos.

Linhos pardos para vestidos a 240 rs. o covado.

Cambraia Victoria fina a 3$, 3$500 e 4$ a peça. E' barato.

Camisas inglezas com peito de linho a 35$ a duzia. São de 60$.

Brim pardo liso para costumes de homens 400 e 500 rs. o covado.

Bramante fino com 10 palmos de largura a 1$500 a vara.

Mariposas á irlandeza a 400 rs. o covado.

Cortes de casemira fina a 3$500.

Madapolão francez fino a 4$, 5$, e 6$ a peça.

Algodão fino a 4$ a peça.

Popelinas de linho e seda a 300 rs. o covado. São de 500 rs.

Alpaca de seda, padrões modernos, a 500 rs. o covado. Eram de 1$200.

Colchas de fustão a 1$800 e 3$ uma.

Lençóes de bramante fino a 2$ cada um.

Lenços de côres abainhados a 1$ a duzia.

Gaega fina amarella a 320 rs. o covado.

E muitos outros artigos por baratissimos preços. E' para acabar. Dão-se amostras, dando-se qualquer penhor.

Só o n. 43 da rua do Queimado.

Attenção

Arrenda-se e tambem se vende ou permuta-se por predios na cidade do Recife, o engenho Pimenta, sito na freguezia do Cabo, moente e corrente d'agua, contendo um grande cercado de vallado, casa de farinha, d'agua, distillação, estufa, assentamento de retame, e bastantes mattas: quem o pretender, dirija-se ao mesmo engenho ou á rua do Bom Jesus n. 27, primeiro andar.

Novidades para S. João
de cores !!! 5$500 !!!

Caixas com 40 cartas de fogo da China, de diversas côres, cousa nunca vista neste mercado; vendem Araujo Leão & C., em seu armazem á rua da Madre de Deus n. 10 A, em frente ao consulado provincial.

Carreiro

Vende-se um bom escravo carreiro, de 20 annos e de boa conducta: na rua de [illegible] numero 96.

— SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11:

Tintas em massa, brancas, de alvaiade de zinco e de chumbo; verde e preta.

Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.

Vinho do Porto, superior.

Dito Sherry.

Cognac. Em caixas de uma duzia.

Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

Vestuarios para meninos

A 3,000 réis

Grande sortimento de vestuarios ricamente enfeitados, brancos e de cores, para meninos de 2 a 6 annos, pelo diminuto preço de 3$000; aproveitem que é pechincha (são de 8$000): na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Oleo aromatico hygienico e economico para lamparinas

Este excellente oleo especialmente preparado para luz, tem a propriedade de queimar sem dar fumaça, e não exhala o cheiro desagradavel dos outros oleos empregados para o mesmo fim; deve ser preferido para os quartos de dormida por ser inoffensivo á saúde. Para mais commodidade dos consumidores está á venda em diversas pharmacias e nos principaes armazens de molhados desta cidade.

Preço de cada garrafa 560 rs.

Casemiras

Côrte a 4$000

Na rua Duque de Caxias n. 55, vende-se cortes de casemira ingleza, escura, para calças, a 4$, e tambem se vende em peça da mesma fazenda, com duas larguras, a 2$400 o covado. é pechincha: na rua do Queimado, nova loja do Pavão.

Saias bordadas a 3,000 rs.

Vende-se saias bordadas pelo baratissimo preço de 3$000, quem duvidar venha ver e comprar: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Verniz para mobilias, armações, etc., etc.

O fabricante e inventor deste verniz garante a duração por seis annos e presta-se a mandar envernizar qualquer obra por metade do preço geral, no entretanto a applicação é tão facil que qualquer pessoa a póde fazer.

1 frasco 1$200

1 duzia 12$000

Unicos depositos: ruas do **Barão da Victoria n. 28 e do Marquez de Olinda n. 53.**

Cal de Lisboa

Ferraz & Pereira, á rua do Amorim n. 56, vendem por muito menos que em outra qualquer parte.

Um novo Mez de Maria

Um novo Mez de Maria, *Rainha do Santisimo Rosario*, acaba de ser traduzido pelo padre Ignacio Francisco dos Santos, approvado por S. Exc. Rvma., senhor bispo diocesano.

E' um methodo inteiramente novo de celebrar o mez de maio, pelos mysterios do Rosario, com preces, meditações sobre cada um dos mysterios.

Acha-se á venda na livraria Classica, e antes do 1º de maio estarão promptos diversos exemplares encadernados e em brochura para os primeiros concurrentes.

A obra é enriquecida de estampas lindas, novos exemplos e versos especialmente compostos para serem addicionados á traducção.

A vista faz fé

Vende-se uma propriedade á margem da Cambôa dos Remedios, com casa de moradia, olaria e viveiros, por commodo preço: nesta typographia se dirá quem vende.

Vinhos do Porto genuinos de superior qualidade

Do anno de 1847.

Muscatel.

Malvasia.

Lagrima.

Em caixas de duzia de garrafas, vende-se á rua do Barão do Triumpho (antiga do Brum) n. 96, armazem de Francisco Ribeiro Pinto Guimarães,

---

ESPELHOS FRANCEZES grandes e dourados

CHA' PRETO E VERDE

Berços de ferro e de vimes

VENDE O BAZAR VICTORIA á rua do Barão da Victoria n. 2

Mendes, Lobo & C.

receberam pelos ultimos vapores, um completo sortimento de chapelinas e de chapéos para senhoras e meninas, de feitios novos, grande variedade de gravatas para senhoras, sahidas de baile, leques de madre-perola, e outros artigos de *alta novidade*, que vendem a preços sem competencia.

MENDES, LOBO & C.

32—rua da Cadeia do Recife—32

Sementes novas de flores e hortaliça

De tôdas as qualidades: vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 51.

Feijão mulatinho

Vende-se em saccos, do de Portugal: no patêo do Terço n. 34.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão:

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços me elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

PERFUMARIA

BAZAR UNIVERSAL

RHUM & QUINQUINA

RUA NOVA N. 22

PERFUMARIA DE TODOS OS FABRICANTES

Esta preparação tonica tem a qualidade dos dous productos que formam sua base, o RHUM E QUINQUINA. Ella fortifica os cabellos, evita sua queda e faz desapparecer a caspa. Seu perfume muito doce dá ao cabello um cheiro fino e agradavel

Unico deposito no Bazar Universal na rua Nova n. 22.

O Bazar Universal tem um completo sortimento de perfumaria de Lubin, Codray, Piver, Le Grand

Machinas de costura.

Para trabalhar a mão de 12 postontos de Gulh & Garbeek, Hamburgo

Obras de vime

Cadeiras de balanço para senhora, ditas para menines, ditas para escola, ditas de braço, proprias para salas de espera, ricas costureiras para senhoras, balaiós, cestas, condeços, faqueiros, carrinhos para crianças com 1 e 2 assentos fundos para prato, berços, carrinhos pequenos para brinquedos de meninos e balaios para roupa suja,

RUA NOVA N. 22

SALSA, CAROBA E MANACÁ

O mais energico elixir depurativo do sangue

Unico approvado e privilegiado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e autorisado pelo governo imperial, por decreto de 18 de dezembro de 1871

DE PROPRIA INVENÇÃO E PREPARAÇÃO DE

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

(Do Piauhy)

Pharmaceutico formado pela Imperial Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, socio effectivo do Instituto Pharmaceutico da Côrte e correspondente da Sociedade Pharmaceutica do Grão-Pará, e laureado na Exposição Nacional em 1866, pelos seus productos chimicos e pharmaceuticos, cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, etc.

Este preparado é sem contestação o melhor de todos os seus similhantes: já tão conhecido em todo o imperio, principalmente no Rio de Janeiro, onde o seu consumo em 1876, chegou a 24,000 frascos!!! Aquelle que mais proveitosamente (o seu salutar effeito principia logo com as primeiras dóses) se poderá applicar em todas as molestias que teem sua origem na impuridade do sangue e principalmente nas molestias syphiliticas, como sejam: gonorrhéas, bobões, cancros, bobas, rheumatismo articular ou muscular, darthros, empingens e outras molestias da pelle, etc. etc.

Vende-se uma duzia por 42$000

Cada frasco por 4$000

Deposito em Pernambuco á rua do Cabugá n. 14.

Tambem existe á venda neste deposito os seguintes preparados do mesmo autor

Xarope balsamico peitoral de flores e bagos de aroeira e mucilagem de mutamba, para o tratamento radical das molestias das vias respiratorias, taes como: catarrho pulmonar agudo ou chronico, laryngites, bronchites, hemoptizes ou escarros de sangue, coqueluche, affecções asthmaticas começantes, e na convalescença das pneumonias.

Linimento anti-rheumatico, para tratamento do rheumatismo articular ou muscular, chronico ou agudo, gottoso ou syphilitico, dôr syatica, e como resolvente das bobas, exostoses e tumores.

Pomada anti-herpetica ou anti-darthrosa, para tratamento prompto de darthros, empingens, noduosidades, escoriações syphiliticas, caspas e de todas as molestias da pelle, devidas ao contacto ou á impureza do sangue.

Pilulas anti-periodicas, para cura prompta das febres intermittentes, ou sezões, constipações, febres remittentes, paludosas e perniciosas; são laxativas.

Odontina, especifico vegetal para a cura instantanea das dôres de dentes, por mais rebeldes que sejam, quer provenham de caviação do dente, quer sejam propriamente nervosas.

Dão-se prospectos.

GRANDE SERRARIA A VAPOR

Caes do Capibaribe ns. 28 e 30

Neste grande estabelecimento os Srs. proprietarios e mestres de obras, encontrarão grande sortimento de madeiras serradas, assim como se preparam todas as peças concernentes á construcção de predios, por preços mais baratos que em outra qualquer parte.

Preparam-se carroças para boi ou cavallo, e tambem assoalhos e forros.

Serram-se pranchões de amarello a mil réis (1$000) a linha, e de louro a 500 rs.

Caldeiraria Central

E

fundição de sinos e bronze

DE

Eduardo Cardoso & C.

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam a fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam:

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma servirem bem aos seus freguezes e a todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.

Na Caldeiraria Central

66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

INJECÇÃO DO DOUTOR MALTERRE

UNICA SOBERANA E INFALLIVEL

Na cura da leucorrhéa, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos

A blenorrhagia ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas, etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravéz do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? Para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante? A resposta é simples: — Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta 10 annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti-blennorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos dizer *é a causa do mal,* que ella destróe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucosa e as glandulas d'onde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é da pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não é desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente na

Pharmacia e drogaria de Bartholomeo & C.

34—Rua larga do Rosario—34.

Bazar Universal

NOVA LOJA DO PAVÃO

N. 55—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 55

DE

PEREIRA DA SILVA & C.

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto de primeira necessidade, como de gosto e fantasia: de todas se dão amostras, ou mandam-se levar em casa das Exms. familias, garantindo-se que se vendem por preços baratissimos, em razão de sóase venderem a dinheiro.

A saber:

Peças de mandapolão inglez a 3:500 e 4:000 rs.

Ditas de dito largo, de muito boa qualidade, a 4:500 e 5:000 rs.

Ditas de dito francez, fazenda finissima, a 4:500 e 5:000 rs.

Ditas de dito idem enfestado, sendo fazenda muito encorpada, com 20 jardas, a 5:500 rs.

ALGODÃOZINHO

Algodão americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol, a 1:000 rs. a vara.

Peças de dito de uma só largura, fazenda muito encorpada, a 4:000 e 4:500 rs.

CAMBRAIAS

Cambraia Victoria a 3:200, 3:500 e 4:000 rs. a peça.

Dita dita, muito fina, a 5$ e 6 000 rs. a peça.

Dita transparente a 4:000, 4:500 e 5:000 rs. a peça.

Dita dita suissa, finissima, fazenda que val 12:000, em liquidação a 7:000 rs.

Dita bordada, com 8 1/2 varas, a 5:000 rs. o corte.

Dita aberta, com lavores miudinhos, a 5:000 e 6:000 o corte.

Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara ou 300 rs. o covado.

Dita de diversos padrões, a 200 rs. idem.

PARA VESTIDOS

Bareges transparentes com bonitas côres a 100 rs. [illegible]

CASIMIRAS

Cortes de casimiras escuras e claras, fazenda muito fina, de 6$ até 9$000.

Casimiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4$000 o covado.

Panno preto fino, de 2$500 até 6$000, idem.

Dito azul muito fino, proprio para farda, a 5$000 o covado.

Casimira preta, sedam, fazenda muito fina, de 2$ até 4$000 idem.

ROUPAS

Calças de casimiras de côres, sendo fazenda muito fina, de 6$, 7$, 8$ até 12$000.

Ditas de brim d'Angola, verdadeiro, sendo de todas as côres e muito bem feitas a 3$000.

Ditas de brim branco de todas as qualidades, de 2$ até 7$000.

Ditas de brim pardo e de côres, e de castores, por preço muito barato.

Paletots de panno preto e de casimiras de côres, sendo saccos e com traspasso a 6$000 cada um.

Ditos fraks, tanto de panno preto como de casimiras de cores, por diversos preços: é barato.

Coletes de brim branco de 1$ até 3$000.

Ditos de casimira preta e de côres a 2$500 cada um.

Ceroulas francezas de algodão a 1$500.

Ditas de linho a 2$500.

Meias cruas, para todos os preços e qualidades.

Lenços brancos abainhados a 2$500 a duzia.

Isto á rua do Queimado, 55, loja de

Pereira da Silva & C.

VINHO DE COLLARES

O superior e muito afamado vinho de Collares, vendem

Luiz Gonçalves da Silva & Pinto

a rua da Cadeia n. 39 primeiro andar

Quem contestará que os mais barateiros na rua do Crespo n. 20, sejam:

Almeida & Campos?

Entremeios e babadinhos, transparentes e tapados, a 500 rs. a peça.

Chitas escuras, bons pannos e claras, para 240 rs. o covado.

Ganga amarella, clara e escura, para 320 rs. o covado.

Esguião de linho, tambem amarello, para enfeites, com um pequeno defeito, a 500 rs. o covado.

Bramante de algodão, muito largo, duas larguras, a 1$400 e 1$600 a vara.

Dito de linho puro, para lençoes, a 2$000 a vara.

Lençoes de bramante, a 2$000 um.

Cobertas de ganga, forradas, a 3$000 uma.

Cobertores de lã, duas vistas 3$000 e 3$500 um.

Ditos de lã pura, escuro, para escravos, a 2$000 um.

Lãzinhas escocezas, a 160 rs. o covado.

Ditas escocezas, verdadeiros padrões scuros, a 240 rs. o covado.

Alpacas de côres, lavradas, muito bôa seda, a 360 rs. o covado.

Popelinas de linho, grande sortimento, a 240 rs. o covado.

Flor da India, duas côres, lindissimas, a 500 rs. o covado.

Chitas pardas, gostos novos, duas côres, á regente, a 320 rs. o covado.

Cretones inglezes e suissos, que sortimento, para 360, 400 e 440 rs. o covado.

Grande sortimento de popelinas de linho e linho e seda, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Ditas de quados e de listras de seda, bons gostos, a 700 rs. o covado.

Cambraia branca e preta, para forro, (crinoline) a 400 rs. a vara.

Cortes de casemira, pechincha, lindissimos gostos, a 3$ um.

Lenços de linho, abainhados, a 1$800 a duzia.

Brim pardo, de côres, Angola, etc., a 500 rs. o covado.

Chales de lã, todos floridos a 2$000 um; é barato.

Camisas de linho com collarinhos, para homem, a 30$ a duzia.

Meias para senhoras, homens, meninos e meninas, diversos preços.

Punhos e collarinhos para senhoras, gostos modernos, a 2$ um par.

Panno da costa, a 1$ o covado.

Os modernos vestidos de cambraia, bordados, promptos, a 10$.

Cortes de vestidos, em cartão, a 8$ um.

Ditos enfeitados, a 4$, 6$ e 7$ um.

Ditos de linho pardo, já promptos, a 12$ um.

Linho para vestidos, liso e de quadros, e de duas côres, a 360 rs. o covado.

Madapolão para 4$000, 4$500 e 5$ a peça.

Algodão branco, de 3$000 a 5$000 a peça.

Na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, de Almeida & Campos.

3$000 e 3$200

Superior chá verde a 3$200 e preto a 3$000: vendem Amaral, Nabuco & C., á rua do Barão da Victoria n. 2.

UMA

Visita

Somente

Vos fará

Convencer

E affirmar

O ser

O archiarmazem do Campos

A' rua do Imperador n. 28

o primeiro estabelecimento de viveres desta cidade, não só pela immensa variedade de suas *purissimas* mercadorias, como pela grande *modicidade* de seus preços. Uma visita, uma unica, fará conhecer a verdade do que levamos dito. Tirem a prova: venham todos ao archiarmazem do Campos, e depois digam franca e conscienciosamente se temos ou não *carradas de razão*, quando apregoamos a sua preeminencia!

Leião os factos:

A alta aristocracia e a escolhida burguezia, visita-o constantemente; o clerigo manda fazer nelle a sua *modesta* despensa; os proprietarios, os negociantes, os empregados publicos, os profissionaes, os artistas, e todos os que gostam de *passar bem com pouco dinheiro*, é nelle que vão fazer as suas compras diaria; os estabelecimentos de educação, as casas de pastos, os cafés, os senhores de engenhos, os directores de companhias e os commandantes de navios, abrilhantam suas mesas com as *peças* mais apreciadas de seu agradavel e excitante *repertorio*.

Um appendice:

Ha constantemente um importante sortimento de acipipes, iguarias, preparados e ricos objectos de phantasia, assim como uma soberba collecção de vinhos, licores, cervejas, champagnes, bitters, xaropes e outras bebidas proprias ás nossas estações.

Vejam as provas:

Os proprietarios do archiarmazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, teem nos dous grandes emporios commerciaes da Europa, Paris e Londres, habeis e constantes correspondentes, que se acham autorisados a mandarem, cada mez, uma remessa do que apparecer de melhor e de mais pura confeição na arte sublime da gastronomia.

Garantias:

Se a nossa mãi commum é o [illegible]
Laboratorio sublime do prazer,
Devemos nós extremosos filhos ser
De mãi tão desvellada e tão amiga.

E como assim não ser, se nella temos
Uma fonte perenne de calor?
E se nas suas sabias leis nós lemos
A força, a paz, a vida e o amor!

Eia filhos! tratemos della sem hesitação;
Bons presuntos, bons vinhos e manjares:
Todo dia lhes demos bons jantares,
E teremos: alegria! prazer! inspiração!...

Conclusão:

Vende-se barato
e a dinheiro.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 16 DE ABRIL

(Continuação.)

Senhores, parece que houve no pensamento de deixar o nobre duque de Caxias na guarda da regencia, o intuito de convencer-se fóra do paiz, que não ha nelle senão um partido que mereça a confiança da corôa.

Nós, os liberaes, não nos queixamos dessa preferencia; mas releva notar que, quando se procura fazer crer que a monarchia está radicada no coração de todos os brasileiros, não parece avisado inocular-se a idéa de que na ausencia do chefe do estado, só um partido póde governar o imperio [apoiados da opposição], e a necessidade além disso de entregar-se o governo á espada gloriosa do invicto general.

O Sr. Dantas:—Apoiado; é manter suspeitas contra um partido.

O Sr. Leão Velloso: — Mas depois de desempenhadas essas tres tarefas a que me referi, que missão resta ao ministerio 25 de junho?

O Sr. Lima Duarte:—Esperar a chegada do Imperador.

O Sr. Leão Velloso:—Não vejo nada, estudando as idéas do governo na falla do throno e dos seus relatorios, d'onde se possa determinar a missão do ministerio.

O que vejo nesses documentos officiaes é a mais completa esterilidade de iniciativa por parte do governo; esterilidade de que ainda hoje se mostrou convencido o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, quando tomou a si aquillo que devia ser tarefa do governo. [Apoiados da opposição].

Senhores, tres questões se agitam neste momento no espirito publico, e pedem solução de modo a satisfazer os gravissimos interesses do paiz que á ellas se prendem: a questão religiosa, a questão eleitoral e a questão financeira.

Quanto á questão religiosa, todos sabem que o governo não tem idéas nem programma, porque já deu esta questão por morta; já o nobre ex-ministro do imperio disse no senado: « A questão religiosa é uma questão morta. »

Senhores, como brasileiro e como catholico, desejaria que a questão religiosa fosse uma questão morta; mas não tenho a felicidade de acreditar que o seja, quando vejo que esta questão nasceu, não de incidentes especiaes ao nosso paiz, porém de causas geraes, que agitam todas as nações onde a religião catholica é a religião predominante.

Senhores, não posso acreditar que a questão religiosa seja resolvida, seja um mal para ser curado pela simples medicina expectante, porque o que vejo é que ella está agitando fortemente as consciencias. [Apoiados da opposição].

O que vejo é que a ella se prendem questões da sociedade civil, que, pelo facto estabelecido da religião com o estado, provém natural e logicamente como consequencia desse pacto; e que não podem ser resolvidas sem que se tomem providencias capazes de tranquillisar e resguardar os direitos dos cidadãos.

Eu pergunto ao nobre ministro do imperio: como considera esse casamento de que ainda hoje dá noticia a imprensa?

Um Sr. Deputado:—Verdadeiros concubinatos.

O Sr. Leão Velloso:—Mas póde con- [illegible] trar ás familias?

O Sr. Almeida Nogueira:—Não creio no facto, exposto como foi.

O Sr. Dantas:—Mas nós carecemos de saber se a resposta dada pelo nobre deputado é apoiada pelo governo; se o governo tambem entende que isto é um concubinato, porque ainda o não disse, mas nós havemos de fazêl-o dizer.

O Sr. Leão Velloso: — Senhores, o facto a que alludo, passado n'uma das villas da provincia do Rio de Janeiro, me parece muito grave; tanto mais quanto vejo, pelas noticias que dá a imprensa, que nelle interveio o promotor publico.

O Sr. Almeida Nogueira:—Conheço de perto essa autoridade, e não acredito que os factos tenham-se passado como a imprensa refere.

O Sr. A. Figueira: — Se com effeito elle assistio, deve ser demittido.

O Sr. Leão Velloso:—Diz o nobre deputado que, se com effeito o promotor publico, creio que da comarca de Cantagallo, assistio ao tal casamento, deve ser demittido.

Registro o aparte do nobre deputado pelo Rio de Janeiro, mas com alguma desconfiança, quando já vejo a defeza que de antemão faz o nobre 1º secretario do promotor publico.

O Sr. Almeida Nogueira: — Julgo que são apenas esponsaes e não casamento.

O Sr. Leão Velloso: — Ah! Já a questão muda de figura, já o nobre 1º secretario não contesta a presença do promotor publico; mas, receiando sujeital-o á sentença com que o fulminou o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, já diz que ha apenas esponsaes.

Não quero entrar na questão se houve já esponsaes ou se houve casamento realisado, consummado.

O Sr. Affonso Celso:—Mas, o mais interessante é que o nobre ministro do imperio está mudo e quêdo, não diz palavra!

O Sr. Ministro do Imperio:—O governo sabe tanto do facto como o nobre deputado.

O Sr. Affonso Celso:—Mas V. Exc. pensa como o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, que se fôr exacto o facto, deve o promotor ser demittido?

O Sr. Ministro do Imperio: — Sem duvida.

O Sr. Affonso Celso:—Ah! Bem.

O Sr. Leão Velloso: — Senhores, o rumor que levantou o facto, mostra não só a sua gravidade, como tambem que o governo tem necessidade de tomar providencias para regular os direitos da familia, sériamente compromettidos com essas aberrações e escandalos.

[Apartes].

Quando neste caso digo *governo*, deve entender-se o ministerio e o parlamento: a suprema direcção do paiz; portanto, está nas attribuições do governo regular as relações da familia, de maneira a que não continuem a dar-se destes factos, que tão profundamente perturbam a sociedade em sua base.

[Apartes].

Eu, senhores, registrei o facto, e todos, mesmo aquelles que me contestam, reconhecem que elle é escandaloso e abusivo contra a paz e legitimos interesses das familias.

[Apartes].

Vou, Sr. presidente, registrar ainda outro facto passado em Pernambuco. Um individuo, morador fóra da capital, teve a infelicidade ou a leviandade de constituir-se devedor da honra de uma filha-familia. Fugindo da localidade, onde [illegible] a capital, [illegible] para effectuar o casamento, [illegible] assim a sua falta. [illegible], é verdade; mas quando foi procural-as na secretaria ecclesiastica, fizeram-lhe taes exigencias de dinheiro, que elle, sendo pobre, não póde satisfazel-as.

O Sr. Leandro Bezerra:—Não creia V. Exc. nestas historias.

O Sr. Leão Velloso:—Appello para os nobres deputados por Pernambuco.

[Apartes].

Mas, porque é que os nobres deputados me contestam? Ss. Excs. não sabem que ha muitos e grandes abusos, no tocante aos emolumentos ecclesiasticos?

O Sr. Ministro do Imperio:—Não se póde entrar em uma discussão séria sobre noticias de jornaes. Ao governo ninguem se queixou.

O Sr. Leão Velloso:—Não estou dando o facto por averiguado, cumpro o meu dever trazendo-o para este recinto, afim de chamar para elle a attenção do nobre ministro e do governo, e pedir providencias para que não se dê.

(Apartes.)

Meus senhores, se pudesse appellar para a consciencia dos que nesta casa se apresentam tão apaixonados pelas cousas da igreja, invocaria os seus sentimentos religiosos para que viessem unir-se comnosco, e fulminassem os enormes abusos que em nome e á capa da religião se praticam em nosso paiz.

(Apartes.)

O Sr. Leão Velloso:—Querem negar os nobres deputados que em materia de cobrança de emolumentos ecclesiasticos se praticam muitos abusos?

O Sr. Marcolino Moura:—O abuso é o estado normal do paiz.

O Sr. Leão Velloso:—Voltando ao facto de Pernambuco, concluirei a narração do que houve: o individuo que não teve dinheiro para pagar os emolumentos exigidos, compareceu á missa e quando se levantava o Sacramento invocou a Deus por testemunha, e deu-se por casado.

Meus senhores, não quero continuar nesta discussão. Minha idéa nesta materia é que se deixe á igreja a plena jurisdicção da fé.

O Sr. Almeida Nogueira:—E da disciplina.

O Sr. Leão Velloso: — Não quero de modo nenhum que se vá entrar naquillo que é da competencia do poder espiritual; mas desde que ha actos civis dependentes da igreja pelo systema da nossa constituição, que é o de uma religião do Estado, não posso deixar de invocar a attenção do governo para o que se vai passando, e pedir providencias que desprendam importantes direitos civis destes embaraços creados pela juncção da igreja como Estado.

O Sr. Dantas:—Apoiado.

O Sr. Leão Velloso:—Já dei, quando fallou nesta materia o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, a summa das minhas opiniões nesta casa: nada de rei-pontifice, disse eu: e hoje accrescentarei; mas tambem nada de papa-rei. Cada uma das sociedades, a civil e a ecclesiastica, independente e livre, dentro da sua esphera propria.

O Sr. Cardoso de Menezes:—Nem Henrique VIII, nem Gregorio VII.

O Sr. Leão Velloso:—Se para solução da questão religiosa não vejo por parte do governo nenhuma medida que indique proposito de resolvel-a de accordo com os interesses do paiz, quanto ás outras duas questões a que me referi, não está o governo [illegible] caminho.

Na questão eleitoral o que observo? Observo que, emquanto na falla do throno este recommenda que o parlamento examine se a lei produzio ou não os effeitos apresedtado, se garantio ou não e a liberdade do voto, o ministeroi da fazenda, que tinha compromisso solemne assellado perante o paiz, em favor da eleição directa, sendo aqui apertado para dizer como pensava actualmente, evitou por todos os modos emittir francamente sua opinião. Vejo o nobre presidente desta camara, que deve ser a concentração do pensamento da maioria, se ennnciar formalmente em favor da eleição directa, considerando-a questão vencida, e affirmando até que nenhuma eleição mais se fará no paiz por outro systema.

Se, porém, de um lado vejo que o nobre presidente procede deste modo, por outro lado observo que o nobre deputado pelo Ceará, que ente-hontem occupou tão brilhantemente a tribuna, nos diz que a eleição directa nunca será um programma do partido conservador.

Ainda vi o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, que tomou a si responder ao illustrado representante do Ceará, combater a eleição directa como um monstro capaz de subverter as instituições do paiz, isto é. pronunciar-se accentuadamente contra a opinião do nobre presidente da camara, aliás chefe do seu partido.

Vi ainda hoje, senhores, um outro deputado pela provincia do Rio de Janeiro, navegar em sentido diametralmente contrario, chegando ao ponto de intimar ao nobre presidente da camara a se pôr em movimento; e ao mesmo tempo que fazia isso, tambem se voltava para nós, e fazia-nos a mesma intimação.

Entendo que o nobre deputado tinha o direito de intimar ao chefe de seu partido, que dispõe de grande maioria nesta casa, mas a nós não, até porque e impossivel que façamos mais do que o que já temos feito, pois se somos apenas dezesete com assento neste recinto, como poderemos tentar a realisação da eleição directa, de mais a mais estando a maioria presa ao gabinete 25 de junho, que nada quer, senão alongar a vida até chegar ao fim do prazo da delegação?

Se da questão eleitoral passa para a questão financeira, que é a magna questão do paiz, pois trata-se do seu *primo vivere*, o que vejo? Vejo que as medidas indicadas pelo nobre ministro da fazenda se reduzem ao empirismo de augmentar impostos: sangrar o enfermo.

Entendo, senhores, que duas são as causas do estado critico a que chegaram as finanças do paiz; primeiro, as despezas extraordinarias e impensadas, as dissipações do governo; segundo o retrahimento das forças da producção.

Mas como o nobre ministro da fazenda poderá combater estas duas causas, excessos de despezas e retrahimento de producção com augmentos de impostos?

Não vejo como por este caminho poderá chegar á realisação de seus intuitos de cobrir o *deficit*. E não somos nós sómente que estamos dominados deste pensamento, elle tambem se revelou muito clara e accentuadamente do discurso do nobre deputado pelo Rio de Janeiro, que me precedeu na tribuna, donde intimou o governo e seu partido a deixar o *primo vivere*, afim de entrar no *philosophar*. Isto é, o nobre deputado quiz dizer: já fizemos as eleições, [illegible] nosso partido está [illegible] e tem nesta casa uma grande maioria; portanto, o que é preciso é que demos começo á realisação dos grandes compromissos tomados perante o paiz.

Senhores, depois de discurso do nobre deputado pelo Rio do Janeiro, o que lamento é que elle, dotado de tanto talento e illustração, e tão cheio de patriotismo, não esteja sentado n'uma dessas cadeiras (apontando para o lugar dos Srs. ministros), para realisar idéas suas, e seja obrigado a limitar-se a protestar, como nós outros, que não temos entrada no Olympo, contra a continuação de um estado de cousas ao qual não quer prestar sua responsabilidade: o nobre deputado vai varrendo sua testada. (Apoiados da opposição.)

Estas considerações me conduzem a ver no gabinete 25 de junho mais uma revelação da omnipotencia da corôa, que tem comsigo o fio da vida dos ministerios e das situações; e se não tivesse outros motivos para combater a esse ministerio, eu o combateria, porque vejo nelle a delegação do governo do paiz por um prazo fixo, que é a negação de todos os principios sobre que assenta o systema representativo.

Essa delegação vem ainda em confirmação de dous factos predominantes na politica do nosso paiz: 1º, a omnipotencia do poder moderador convertido de poder neutro em poder activo (apoiados da opposição), vendo o dominador supremo dassituações tendo em suas mãos a têa davida dos ministeriose dos partidos. (Apoiados da opposição.)

O Sr. Severino Ribeiro:—O politico mais forte do imperio.

O Sr. Leão Velloso:—E diz o nobre deputado que o politico mais forte do imperio.

Não sei se poderá haver maior aberração das condições do systema representativo do que a omnipotencia do poder moderador, não havendo no paiz uma só força que o limite e contraste.)Apoiados da opposição.]

Senhores, Luiz XIV, com o seu *L'estat c'est moi*, consubstanciava o que póde haver de mais absoluto em systema de governo: entretanto, um escriptor de muita nota, o historiador allemão Von Scybel, affirma que errará quem considerar o governo de Luiz XIV absoluto na extensão da palavra, porque forte como era, por todos os lados cercavam-no poderes independentes, direitos e immunidades, privilegios e jurisdicções separadas, constituindo outros tantos centros de resistencia ao poder do rei a limitarem e contrastarem-lhe a acção.

Mas entre nós, senhores, n'uma sociedade, nivelada pela rasoura democratica, onde não temos magistratura independente, com privilegios; onde não temos esse clero forte, capaz de estabelecer resistencia; onde não temos, emfim, nenhuma força collectiva organisada, capaz de limitar o poder da corôa, a força unica que poderia fazel-a, seria a dos partidos: porém, o que valem os partidos em nosso paiz, quando não podem fazer triumphar suas idéas e seus principios por meio da eleição? (Apoiados da opposição.)

O Sr. Marcolino Moura:—A culpa é dos proprios partidos.

O Sr. Leão Velloso:—Perdão; não é dos proprios partidos, impotentes para lutar e vencer em luta com o poder omnipotente.

O Sr. Marcolino Moura:—E' do paiz, eu o mostrarei,

O Sr. Leão Velloso:—Respeito muito as opiniões do meu illustre collega e amigo, mas é preciso não ser severo em accusar os partidos; os partidos tem interesses legitimos e que os seus chefes não podem sacrificar facilmente n'uma luta sem esperanças de exito.

O Sr. Marcolino Moura:—Os partidos devem resistir chegando até á revolução.

[Ha outros apartes.]

O Sr. Leão Velloso:—O nobre deputado entende que os partidos devem resistir chegando até á revolução; isto é muito facil realmente de dizer-se, mas não é praticavel, porque na politica não se pode deixar de attender a circumstancias que não está no poder de ninguem dominal-as.

Senhores, a esta objecção me lembro que já teve occasião de responder o nobre deputado pelo Ceará, que agora está sentado em minha frente [refere-se ao Sr. José de Alencar], quando, sendo accusado, ao sahir do ministerio 16 de julho, por não ter formulado perante a corôa todos aquelles argumentos que depois apresentou na imprensa e na tribuna contra o lapis fatidico; o nobre deputado disse que a responsabilidade dos chefes de partido é grande, e não é facilmente que um ministro póde arriscal-a, travando uma luta com a corôa e sujeitando seu partido aos azares da sorte atirando-o depois á opposição. (Signaes affirmativos do Sr. José de Alencar.)

Senhores, nós, os liberaes, estamos experimentando o que vale em nosso paiz a independencia, a isenção dos ministros perante a corôa. [Apoiadas da opposição.

O que vejo, senhores, é que em nosso paiz o poder moderador, preponderando sobre as forças vivas de toda a nação, é o unico arbitro das situações; tem em suas mãos o fio da vida de todos os governos, e então realisa-se aqui aquillo que já denunciava lord Burke no tempo de Jorge III; aquelle distincto politico e escriptor inglez, n'um celebre pamphleto que tem por titulo—*Shoughts on the cause of the present descontents*, naquelle tempo, fulminando o governo pessoal de Jorge III, assignalava o facto da existencia de um poder absoluto, embora mantidas todas as exterioridades e formulas de um governo livre.

E o que se passa em nosso paiz mostra que todas as formulas e exterioridades não são incompativeis com um governo absoluto em sua essencia.

Para mim governo pessoal é synonymo de governo absoluto; penso como em 1868 um illustre senador por minha provincia, quando escrevia que S. M. o Imperador do Brasil tinha tanto ou mais poder do que Napoleão III da França.

E' governo absoluto, desde que, em divergencia com a corôa, os ministros não podem deixar de reconhecer-se impotentes, não tendo para quem appellar, pois o appello á nação ha de sempre dar razão a quem tiver por si o poder. [Apoiados da opposição.)

O Sr. Vice-Presidende: — O nobre deputado permitta que lhe diga que, não obstante estar fazendo considerações geraes sobre politica, não se deve demorar...

Vozes da Opposição: — Estamos discutindo uma lei de confiança.

O Sr. Leão Velloso: — Creio que estou na ordem. [Apoiados da opposição.] E reclamo para mim a liberdade que teve o nobre deputado pelo Ceará.

O Sr. Vice-Presidente: — Mas não lhe é dado trazer á corôa á discussão.

(Continuar se-ha)

FOLHETIM

A VISCONDESSA GERMANA

(CONTINUAÇÃO DAS TRAGEDIAS DE PARIS)

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

VOLUME V

(Continuação do n. 102)

CAPITULO XVII

ANTIGOS AMIGOS

— Ouvi mal de certo, Sr. tabellião... —exclamou Croix-Dieu com o mais perfeito sangue frio.—Que nome acaba de proferir?...

— Não é um nome, Sr. barão—respondeu o singular visitante—são tres letras, tres simples letras do alphabeto: X. Y. Z...

— Não comprehendo...

— Estas tres letras significam *Sarriol*...

— Quem é Sarriol!

— Pois não sabe?

— Ignoro absolutamente.

— Nesse caso, Sr. barão, dê-se ao incommodo de tomar informações, junto de dous dos seus bons amigos, o *conde de Loc-Earn* e *Roberto-Soulnier*... Estou convencido de que terão immenso prazer em lhe avivar a memoria...

Croix-Dieu sentia o suor borbulhar-lhe na testa, á raiz dos cabellos.—Apertava-lhe o coração indisivel agonia.

Fez comtudo boa cara, e cruzando os braços com ar desembaraçado, replicou:

— Ha alguns minutos que pergunto a mim mesmo, Sr. tabellião de Boissy-Saint-Léger, se está no gozo pleno do senso commum, e não lhe occultarei que a resposta que dou a mim mesmo é inteiramente negativa.—Escolha entre estas tres alternativas.—Ou o senhor é um doudo, ou um gracejador de máo gosto, ou um bom homem muito ingenuo victima innocente d'algum equivoco...—Não conheço, não conheci nunca, nem sequer de nome, nenhuma das pessoas de quem me falla...—Acabemos depressa com isto, e se o unico fim desta visita é dizer-me frioleiras, permitta-me lhe lembre que tenho pouco tempo disponivel...

— Renegar os seus amigos! os seus queridos amigos! os seus melhores amigos! é muito mal feito!—murmurou em tom lastimavel o personagem enigmatico.

— Outra vez!

— Ah! Sr. barão... Sr. barão, palavra de tabellião, que me está causando muito pezar!

Croix-Dieu levantou-se.

— Vou chamar o meu criado de quarto e dar-lhe ordem para o acompanhar até á porta...

P. Vergeot levantou-se, sem se esquecer de pegar com a mão esquerda no chapéo de grandes abas, no qual se achava o magestoso rewolver, e arrancando com a mão direita a cabelleira preta e os oculos azues, replicou:

— Isso seria uma grande tolice, meu velhote!...—Em todo o caso, se fazes muito gosto nisso, não me opponho!... vê... reflecte... decide...

— Sarriol!... murmurou estupefacto o barão com voz suffocada.

— Pois na verdade não me havias reconhecido?...

— Ora!—quem havia de suppôr em ti um tal talento de caracterisação!...

— Cujo monopolio julgavas possuir? —Tenho visto representar mais de dez vezes *Tricoche e Cacolet*, meu velho camarada, e tem-me servido de proveito ...—Comtudo devias esperar-me, parece-me, porque na carta de hontem pedias-me uma entrevista...

— Mas porque não me havias de prevenir?... Para que servio esse disfarce?...

— Ora, querido amigo, que queres?... Lembro-me da nossa ultima entrevista... no *Panier fleuri*, sabes... bonito lugar onde se comia tão bem, onde se bebia vinho tão velho, e que se supprimio para embellezar Paris...—Ora, como tenho memoria, é natural que desconfie...—Tens um modo desagradavel de interromper as relações muito intimas!... — Valha-me Deus! Coomprehendes, acautelo-me!—Ainda, vê se me offereces um copo do rhum... verás com que afan acolho a tua delicadeza!

...—Quiz surprender-te para não ser eu o surprendido...—Desafio-te para que tentes hoje a mais pequena cousa contra mim...—Tenho á porta um trem ás horas, e levei a previsão ao ponto de fazer perguntar pelo cocheiro ao teu guarda-portão, se o Sr. barão de Croix-Dieu estava em casa...—Sabe-se pois que eu estou em tua casa...—Entrei em bom estado e hei de sahir do mesmo modo.

— Desconfiança injusta que me offende e afflige!—exclamou o barão.

— Tá! tá! tá! basta de tolices!—Ha um proverbio que diz:—*Se queres paz, prepara-te para a guerra!*—Quero paz, mas da minha parte, previno-te, será paz armada...—Tens precisão de mim, está claro...—não te recuso a minha collaboração, na supposição de que ella me dará um lucro honrado, mas supponho que nutrisses o pensamento reservado de renovar para comigo as tuas velhacadas de outros tempos,—ficas prevenido de que não me serve o negocio...

Croix-Dieu replicou:

— E se te désse uma prova sem replica da minha boa fé?...—Se me entregasse á tua discrição?...

— Causar-me-ia grande espanto! E's esperto de mais para não ficares com uma escapula...

— Em fim, se não te restasse duvida alguma?—passarias um esponja sobre esse passado que eu deploro?...

— Porque não?

— Responde *sim* ou *não*...

— Pois bem... sim...

— Ouve então!—Que motivo me levava a desfazer-me de ti no *Panier fleuri*, ha vinte e dous annos!

— O motivo era simples: reclamava de ti uma letra em boa e devida forma da quantia de trezentos mil francos pagavel no dia seguinte áquelle em que desposasses a menina Henriqueta de Auberive...—Se tivesses assignado aquelle papel com bom modo, meu camarada, como se tinha combinado ha vinte e dous annos que te darias muito bem com os milhões que não ficaste possuindo por tua culpa!—Pareceu-te mais simples e mais economico expedires *ad patres* este pobre Sarriol que não era tôlo e já andava desconfiado, e viate no espelho fazer o teu pequeno trabalho...—*Que intrujisse!*... Sarriol fez-se de morto, e no dia seguinte mandaram o Sr. conde para Poissy...

— Tinhas-me denunciado...

— Pois então!... Devia-te essa conta!—Uma carta anonyma, clara e concisa, revelando ao procurador imperial a identidade de Loc-Earn e de Roberto Saulnier, condemnado á revelia em tres annos de prisão, produzira o seu effeitozinho...—Quando o commissario de policia e os agentes te metteram no trem, estava eu n'outro, em frente da porta do palacio, e ri bastante!

— Era guerra leal,—e não te quero mal por isso...

— Obrigado... — Mas porque diabo trazes agora essas velhas lembranças?

— Vais vêr:—Qual é a tua posição social na agencia matrimonial da exparteira do boulevard des Batignolles, hoje senhora viuva de Saint-Angot?...

Sarriol empertigou-se.

— Sou o seu homem de confiança, o seu *factotum*, o seu braço direito, outra ella!... Disse adeus á vadiagem de outro tempo!... vivo na opulencia!

— A's mil maravilhas...—Succede algumas vezes á Sra. de Saint-Angot realisar os casamentos que intenta?

— De quaes casamentos fallas:

— Dos casamentos da mão direita, já se vê.

Sarriol hesitou.

— Comtigo serei franco,—respondeu afinal.—Sim, acontece isso algumas vezes... mas poucas...—Não é verdadeiramente a especialidade da nossa casa... Comprehendes... os casamentos sérios não deixam pechinchas...—Porque me perguntas isso?

— Dentro d'um minuto o comprehenderás...

Croix-Dieu abrio uma das gavetas da secretaria, tirou uma folha de papel sellado e começou a escrever, mas logo ás primeiras palavras parou.

— Em casa da Sra. Angot,—disse elle,—deves ter mudado de nome...—Como te chamas agora, meu camarada?

— Para o mundo chamo-me *Tamerlão*, e na intimidade *Eugenio*...

Croix-Dieu continuou a escrever, e passado um momento estendeu a folha para Sarriol!

Este leu em voz alta:

« Obrigo-me a pagar,—no dia seguinte ao do meu casamento com a Sra. Branca Gavard, viuva,—a quantia de trezentos mil francos ao Sr. Tamerlão, director da agencia matrimonial fundada pela Sra. de Saint-Angot, como remuneração dos bons serviços e das diligencias de toda a especie graças ás quaes este casamento se terá podido realisar. »

« Segue-se a data e a assignatura... »

— Que dizes disto?

— Digo que uma declaração assignada assim, assignada por Loc-Earn, e que dissesse respeito á menina Henriqueta de Auberive, houvera, em 1850, agradavelmente modificado as nossas situações respectivas...

— Hoje assigno-a...

— Sim, mas bem deves comprehender que eu nada percebo disto...—Em primeiro lugar, quem é esta Sra. viuva Branca Gavard?...

— Uma interessante criatura de quasi quarenta annos, que me adora e a quem poderia desposar amanhã...

— Quem t'o impede?... — Imagino que essa formosa criatura é rica?...

— Não, não é rica...

— Ah! ah!...

— Mas tem um filho...—um filho de vinte annos e alguns mezes de idade... —Ora, se esse filho morresse antes da sua maioridade, a Sra. Gavard herdaria os seis milhões.

— Não é preciso continuar a pôr os pontos sobre o I...,—exclamou Sarriol, —a cousa torna-se clara como a agua! —Mas porque motivo tens tu precisão de mim?... Ha em Paris tanta maneira de supprimir decentemente um menor que nos incommoda...—Para só citar uma: entende-se a gente com um espadachim que provoque uma pendencia ao jogo ou em qualquer outra circumstancia... - Não experimentaste meio nenhum?

— Tenho experimentado tudo, mas sem resultado... Bem o deves ver, pois que venho ter comtigo, e te offereço cem mil escudos...—Ou me engano muito, ou apezar de *viveres na opulencia*, como ha pouco dizias, deves ter conservado relações... uteis...

— Com certeza que tenho algumas... —Sabe a gente nunca o que pode succeder?

— Contei com isso...—Que é preciso afinal de contas? Um rapaz valente, sem escrupulos, e pago generosamente...

Sarriol coçou na orelha.

— Safa!—exclamou,—não é tão facil de achar como julgas!!—Um assassinato!... credo, isso é grave!!

— Quem te falla d'um assassinato? —E' cousa que não queria de modo algum!

— Que queres então?

— Um accidente.

— Sempre espertalhão, este bom de Loc-Earn!—Seja o accidente. Que qualidade de rapaz é?

— Um peralvilho ridiculo e que não deixará saudades...

— Qual é o meio de o attrahir a algum laço engenhoso?

— Isso é facil!...—Anda doudo por uma mulher...—Por meio della podem-n'o levar a toda a parte... e casualmente conheces essa mulher...

— Ora essa! quem é então?

— Dinah Bluet...

— Aquella sirigaita!—exclamou Sarriol por entre os dentes cerrados, ao mesmo tempo que franzia as sobrancelhas.—Ah! raios!—Essa rapariga ia-nos causando uma desgraça!—Fez-nos fugir por entre os dedos uma mina de ouro que já tinhamos segura!—Fiquei-lhe com uma vontadinha á tal velhaca! —Era uma cousa que me estaria ao pintar se podesse pregar-lhe uma...—Será permittido?

— Carta branca...

— Bravo!—Fica entretanto entendido que tomarei primeiramente informações directas a respeito dos milhões da herança.—Comprehendes que não quero trabalhar para a cidade.

— Ia propor-te isso...

— As despezas de toda a especie serão pagas á parte e adiantadas?

— Não desconfio da tua boa fé, e dar-te-hei, quando quizeres, a quantia que tu mesmo fixares...

— Dá-me tempo para arranjar primeiramente as minhas cousas e espreitar a occasião...

— Temos seis mezes diante de nó

— Perfeitamente!—a paz está assignada.—Um aperto de mão.—Dá-me informações ácerca do negocio.

Quando acabou, no momento em que o falso tabellião tornava a pôr a cabelleira e os oculos, disse:

— A proposito, sabes que tinha um filho?...

Sarriol estremeceu interiormente, mas compunha o trajo ao espelho e estava de costas para o barão.—Este não percebeu cousa alguma.

— Um filho de Henriqueta de Auberive, com a fortuna!!—respondeu.— Chamavas-lhe *André*, me parece...— Fui eu que arranjei a ama...—Lembras-te da nossa excursão á ilha de S. Diniz?...—Boa gente eram aquelles pescadores...

— Depois de sahir de Poissy, procurei meu filho, continuou Croix-Dieu.— Voltei á ilha de S. Diniz...

— Então?

— Os pescadores tinham desapparecido e a criança com elles...

— Ah! demonio!... E depois, achaste-o?

— Nunca...—Sabes alguma cousa a seu respeito, Sarriol?...

— Eu?—Nada!!—No pé em que estavam as nossas relações, comprehendes sem custo que o *petiz* pouco me interessava...—Não... não... não sei nada ...—Deve estar hoje um homem, o Andrézinho, se viver...

— Sim, se viver... — murmurou o barão.

E accrescentou baixinho:

— Eu, que nunca amei ninguem, parece-me que amaria meu filho..,

Sarriol tornou a pôr o chapéo de grandes abas, deu um aperto de mão ao seu ex-inimigo de quem tornava a ser complice, e P. Vergeot, tabellião em Boissy-Saint-Léger, voltou, com a pasta professional debaixo do braço esquerdo, para o trem alugado ás horas que o trouxera.

(Continuar-se-ha)

Tpy. do *Diario*—Rua Duque de Caxias